

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 379, DE 2021
(Do Poder Executivo)
MSC 349/2021
OF 649/2021

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 2.488, de 07 de junho de 2017, que renova a autorização outorgada à Associação de Cultura de Brasília de Minas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Brasília de Minas, Estado de Minas Gerais.

MENSAGEM Nº 349

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, portarias que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 2.992, de 30 de julho de 2015 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Rochedo, no município de Rochedo - MS;
- 2 - Portaria nº 2.488, de 7 de junho de 2017 - Associação de Cultura de Brasília de Minas, no município de Brasília de Minas - MG;
- 3 - Portaria nº 5.232, de 28 de setembro de 2017 - Associação Beneficente Artística Comunitária Ana Nunes do Rego (ABACANR), no município de Portalegre - RN;
- 4 - Portaria nº 1.023, de 14 de março de 2018 - Comunidade de Jesus, no município de Bom Sucesso - MG;
- 5 - Portaria nº 1.257, de 14 de março de 2018 - Associação de Apoio Comunitário Bethel, no município de Aparecida de Goiânia - GO;
- 6 - Portaria nº 5.956, de 22 de novembro de 2018 - Associação de Comunicação Comunitária de Campo Alegre, no município de Campo Alegre - SC;
- 7 - Portaria nº 5.964, de 22 de novembro de 2018 - Associação Cultural e Beneficente de Radiodifusão Comunitária Lapeana, no município de Lapa - PR;
- 8 - Portaria nº 4.099, de 21 de agosto de 2019 - Associação Comunitária de Radiodifusão do Bairro Letícia - ACRBL, no município de Belo Horizonte - MG;
- 9 - Portaria nº 4.311, de 30 de agosto de 2019 - Associação Comunitária Cultural Bragadense - ACCB, no município de Pato Bragado - PR;
- 10 - Portaria nº 4.714, de 17 de setembro de 2019 - Associação Amigos de Pinhais, no município de Pinhais - PR;
- 11 - Portaria nº 4.717, de 17 de setembro de 2019 - Associação Comunitária Cultural Pinheirinho do Vale, no município de Pinheirinho do Vale - RS;
- 12 - Portaria nº 4.720, de 17 de setembro de 2019 - Associação Comunitária Soledadense, no município de Soledade de Minas - MG;
- 13 - Portaria nº 4.749, de 17 de setembro de 2019 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Capitão Leônidas Marques, no município de Capitão Leônidas Marques - PR;
- 14 - Portaria nº 4.750, de 17 de setembro de 2019 - Fundação Rimidia Gayoso de Sousa, no município de Santa Teresinha - PB;
- 15 - Portaria nº 4.757, de 17 de setembro de 2019 - Associação Comunitária Cultural Itapoã, no município de Ivinhema - MS;
- 16 - Portaria nº 4.760, de 17 de setembro de 2019 - Acauã Produções Culturais, no município de Aparecida - PB;

17 - Portaria nº 4.762, de 17 de setembro de 2019 - Associação dos Moradores do Tabuleiro, no município de Matinhos - PR;

18 - Portaria nº 4.763, de 17 de setembro de 2019 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Goioerê, no município de Goioerê - PR;

19 - Portaria nº 4.764, de 17 de setembro de 2019 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Rio Pardo de Minas, no município de Rio Pardo de Minas – MG;

20 - Portaria nº 4.873, de 19 de setembro de 2019 - Associação Comunitária Joaquim Mariano da Costa, no município de Toritama - PE;

21 - Portaria nº 4.874, de 19 setembro de 2019 - Associação de Comunicação Comunitária Sentinela Pampeana, no município de São Francisco de Assis - RS;

22 - Portaria nº 4.881, de 19 de setembro de 2019 - Associação Popular Passaquarense Para o Desenvolvimento Artístico e Cultural, no município de Passa Quatro - MG;

23 - Portaria nº 4.884, de 19 de setembro de 2019 - Associação O Bom Pastor de Amparo Social, no município de Presidente Bernardes - SP;

24 - Portaria nº 4.944, de 19 de setembro de 2019 - Associação Beneficente Maria Pinto, no município de Caucaia - CE;

25 - Portaria nº 4.969, de 24 de setembro de 2019 - Associação Palmarense Rádio Comunitária, no município de Palmares do Sul - RS;

26 - Portaria nº 4.970, de 24 de setembro de 2019 - Associação Cultural e Comunitária de Itaberaí, no município de Itaberaí - GO;

27 - Portaria nº 4.973, de 24 de setembro de 2019 - Associação Rádio Comunitária de São José dos Pinhais, no município de São José dos Pinhais - PR;

28 - Portaria nº 5.176, de 4 de outubro de 2019 - Fundação de Cooperação e Desenvolvimento, no município de Massapê - CE;

29 - Portaria nº 5.177, de 4 de outubro de 2019 - Associação dos Moradores do Bairro Asa Norte e Bom Sucesso, no município de Imperatriz - MA; e

30 - Portaria nº 5.180, de 4 de outubro de 2019 - Rádio Comunitária Wagner FM, no município de Wagner - BA.

Brasília, 21 de julho de 2021.


Assinado digitalmente por:
JAIR MESSIAS BOLSONARO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Brasília, 5 de Novembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.047727/2015-68, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação de Cultura de Brasília de Minas, inscrita no CNPJ nº 03.229.055/0001-66, explore pelo prazo de dez anos a partir de 18 de maio de 2016, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Brasília de Minas, estado de Minas Gerais, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 8863/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 2488, de 07 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23/06/2017.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

PORTARIA Nº 2488/2017/SEI-MCTIC

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.000948/1999 e nº 53900.047727/2015-68, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 18 de maio de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE CULTURA DE BRASÍLIA DE MINAS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Brasília de Minas / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1857143** e o código CRC **08F7BD3E**.

Referência: Processo nº 53900.047727/2015-68

SEI nº 1857143



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 649/2021/SG/PR/SG/PR

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que renovam as autorizações outorgadas para executar, sem direito de exclusividade, serviços da radiodifusão comunitária, constantes das Portarias nºs 2.992, de 2015; 2.488 e 5.232, de 2017; 1.023, 1.257, 5.956 e 5.964, de 2018; 4.099, 4.311, 4.714, 4.717, 4.720, 4.749, 4.750, 4.757, 4.760, 4.762, 4.763, 4.764, 4.873, 4.874, 4.881, 4.884, 4.944, 4.969, 4.970, 4.973, 5.176, 5.177 e 5.180, de 2019.

Atenciosamente,

ONYX LORENZONI

Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53000.007034/2013-14

SEI nº 2743324

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447
CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 42813/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.047727/2015-68.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 05/11/2019, às 17:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4817453** e o código CRC **7595554D**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 20902/2015/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53900.047727/2015-68**.

Processo de Outorga nº: 53710.000948/1999.

Assunto: Renovação de Outorga.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de processo de interesse da **ASSOCIAÇÃO DE CULTURA DE BRASÍLIA DE MINAS**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Brasília de Minas**, estado de **Minas Gerais**, por meio da Portaria nº 320, publicada no DOU de 2/7/2003, e Decreto Legislativo nº 191, publicado no DOU de 18/5/2006.

ANÁLISE

2. Vale consignar que a vigência da referida outorga terá seu termo final em 18/5/2016. Dessa forma, caso a entidade tenha interesse em solicitar a renovação, deverá apresentar, impreterivelmente, até o dia **18/4/2016**, os itens dispostos abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 1/2011:

I. Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

II. Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel;

III. Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ, válido e atual;

IV. Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto, devidamente registrado, conforme subitens 8.2 e 8.3 da Norma nº 01/2011;

V. Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

VI. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com ao subitem 8.1, alínea “e”, da Norma nº 01/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), em atenção às restrições dispostas nos subitens 8.4.1 e 8.4.2;

VII. CPF de todos os dirigentes; e

VIII. Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para, caso tenha interesse em renovar a outorga, **apresentar** a documentação elencada no item 2 desta Nota Técnica, no prazo fixado no item 2, sob pena de extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele, Chefe de Serviço**, em 15/09/2015, às 14:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 15/09/2015, às 15:46, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0721009** e o código CRC **CCB10ED0**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 30120/2015/SEI-MC

Brasília, 15 de setembro de 2015

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO DE CULTURA DE BRASÍLIA DE MINAS**
Rua Padre Calado, nº 55 - Sala 106 - Centro
39.330-000 - Brasília de Minas - MG
CNPJ nº 03.229.055/0001-66

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.047727/2015-68.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 20902/2014/SEI-MC**, desta Secretaria, referente à renovação da outorga do serviço.

2. A esse respeito, informo que essa entidade deve observar o prazo mencionado na Nota Técnica, para se manifestar sobre o assunto e apresentar a documentação enumerada, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 15/09/2015, às 15:46, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0721018** e o código CRC **A2961A72**.



AVISO DE
RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT



UNIDADE DE INVESTIGAÇÃO FEDERAL - AGENCIA MINISTÉRIO DA CUSTÓDIA DE CARTEIRAS

JO 39755198 2 BR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

7/10/15

: h

:/

: h

:/

: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Postal

Ministério das C

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE DE

RETOUR

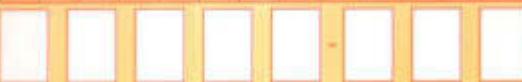
Brasil - Rio de Janeiro - Centro - Centro Administrativo

Brasil - Rio de Janeiro - Centro Administrativo - Centro - Centro Administrativo

70040-000 - Rio de Janeiro - RJ

CIDADE / LOCALITÉ

UF BRASIL



ENDERECO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Razão Social: Associação de Cultura de Brasília de Minas	
Nome Fantasia: RÁDIO CULTURA FM	
CNPJ: 03.229.055/0001-66	
Endereço de Sede: Rua Padre Calado	Nº: 55 - sala 106
Bairro: Centro	CEP: 39330-000
Cidade: Brasília de Minas	UF: MG
Nome do representante legal: Fernanda Leal Lima	
Endereço eletrônico (e-mail): contato@dantasengenharia.eng.br	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada, regularmente autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, vem perante Vossa Excelência, por intermédio do seu representante legal, com fundamento no art. 6º, parágrafo único da Lei nº. 9.612/1998 – Lei da Radiodifusão Comunitária, solicitar a **RENOVAÇÃO DA OUTORGA**, o que o faz com a apresentação dos documentos listados abaixo, todos no original ou em cópia autenticada.

Além disso, declaro que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento.

Brasília de Minas - MG, 16 de Março de 2016.



Assinatura do representante legal da entidade

Endereço de correspondência: Rua Padre Calado, nº 55, sala 106	
Bairro: Centro	CEP: 39330-000
Cidade: Brasília de Minas	UF: Minas Gerais

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

1 – Estatuto social atualizado.
2 – Ata de eleição da diretoria em exercício, registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.
3 – Prova de maioridade e nacionalidade de todos os dirigentes.
4 – Último relatório do Conselho Comunitário.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE OUTORGA

**SOLICITAÇÃO FORMULADA PELA ASSOCIAÇÃO DE CULTURA DE BRASÍLIA DE MINAS,
VISANDO A OBTENÇÃO DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA - RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA.**

COMPONENTES:

- I – REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA;**
- II – CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS;**
- III – COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CNPJ;**
- IV – ESTATUTO SOCIAL;**
- V – ATA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA EM EXERCÍCIO;**
- VI – PROVA DE MAIORIDADE E NACIONALIDADE DOS DIRIGENTES;**
- VII – ÚLTIMO RELATÓRIO DO CONSELHO COMUNITÁRIO.**

INTERESSADO

ASSOCIAÇÃO DE CULTURA DE BRASÍLIA DE MINAS.

RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA

LOGRADOURO: RUA PADRE CALADO, Nº:55, SALA 106

BAIRRO: CENTRO

CEP: 39.330-000

CIDADE: BRASÍLIA DE MINAS– MG

CNPJ nº: 03.229.055/0001-66

I – REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da entidade	
Razão Social: Associação de Cultura de Brasília de Minas	
Nome Fantasia: RADIO CULTURA FM	
CNPJ: 03.229.055/0001-66	
Endereço de Sede: Rua Padre Calado	Nº: 55 - sala 106
Bairro: Centro	CEP: 39330-000
Cidade: Brasilia de Minas	UF: MG
Nome do representante legal: Fernanda Leal Lima	
Endereço eletrônico (e-mail): contato@dantasengenharia.eng.br	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada, regularmente autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, vem perante Vossa Excelência, por intermédio do seu representante legal, com fundamento no art. 6º, parágrafo único da Lei nº. 9.612/1998 – Lei da Radiodifusão Comunitária, solicitar a **RENOVAÇÃO DA OUTORGA**, o que o faz com a apresentação dos documentos listados abaixo, todos no original ou em cópia autenticada.

Além disso, declaro que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento.

Brasilia de Minas - MG, 16 de Março de 2016.



Assinatura do representante legal da entidade

Endereço de correspondência: Rua Padre Calado, nº 55, sala 106	
Bairro: Centro	CEP: 39330-000
Cidade: Brasilia de Minas	UF: Minas Gerais

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

1 – Estatuto social atualizado.
2 – Ata de eleição da diretoria em exercício, registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.
3 – Prova de maioridade e nacionalidade de todos os dirigentes.
4 – Último relatório do Conselho Comunitário.

II – CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO DE CULTURA DE BRASILIA DE MINAS

CNPJ: 03.229.055/0001-66

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 14:37:13 do dia 04/04/2016 (hora e data de Brasília).

Válida até 04/05/2016.

Certidão expedida gratuitamente.

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código do Recolhimento	12672
	Número (NRO) de Referência - FISTEL	500134600210027
Nome do Contribuinte/Recolhedor: ASSOCIAÇÃO DE CULTURA DE BRASÍLIA DE MINAS	Competência	-
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES-SEDE	Vencimento	31/03/2016
1. Informações:	CNPJ/CPF	03229055000166
ATENÇÃO: PARA PAGAMENTO DESTE BOLETO NO SIAFI, UTILIZAR: CÓDIGO DE ARRECADAÇÃO : 52672-0 UG ARRECADAÇÃO: 413001 Radiodifusão Comunitária - Código= 231 Contribuição Para o Fomento da Radiodifusão Pública - Código= 4200 - ano = 2016: Quantidade de estações: A - TODOS OS TIPOS DE ESTAÇÃO - 1	Contribuinte	
	Unidade Favorecida	413001/41231
2. Mensagem	(=) Valor do Principal	10,00
Nº Fistel: 50013460021	(-)	*****
3. Regras	Descontos/Abatimento	
- Após vencimento cobrar: Multa + Juros (SELIC) - Multa: 0,33% ao dia até o máximo de 20% - Juros (SELIC): Somar mês a mês, a partir do mês subseqüente ao vencimento, sendo 1% no mês de pagamento.	(-) Outros deduções	*****
Outro boleto poderá ser obtido no site: http://sistemas.anatel.gov.br/boleto	(+) Mora/Multa	*****
	(+) Juros/Encargos	*****
GRU - Simples	(+) Outros Acréscimos	
Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A	(+) Valor Total	

15/03/2016 - BANCO DO BRASIL - 15:44:31
090215719 0200

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GRU-GUIA RECOL.UNIAD(REF)
Código de Barras 85890000000-0 10000363126-1
72049265001-1 34600210027-1
Data do pagamento 15/03/2016
Valor em Dinheiro 10,00
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 10,00
NR.AUTENTICAÇÃO 2.F32.926.68A.DAF.791

00194.56979 45001.346001 21002.692214 1 67500000006600

Recibo do Pagador

Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL SAUS, Quadra 06, Bloco H, Ala Norte, 4º Andar, Brasília - DF CEP: 70.070-940	Data do Processamento 27/01/2016 -	Vencimento 31/03/2016	
	Nosso Número(Seq-dv) 50013460021-0026-92		
1. Informações			
Radiodifusão Comunitária - Código= 231 Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Código= 1329 - ano = 2016: Quantidade de estações: A - TODOS OS TIPOS DE ESTACAO - 1 Estações(s)/Indicativo(s): - 683579592			
2. Mensagem			
Nº Fisiel:50013460021			
3. Regras			
- Após vencimento cobrar: Multa + Juros (SELIC) - Multa: 0,33% ao dia até o máximo de 20% - Juros (SELIC): Somar mês a mês, a partir do mês subsequente ao vencimento, sendo 1% no mês de pagamento.			
(=)Valor do Documento 66,00			
(+)Mora/Multa/Juros			
(+)Outros Acréscimos			
(=)Valor Cobrado 66,00			
Pagador: ASSOCIAÇÃO DE CULTURA DE BRASÍLIA DE MINAS CNPJ/CPF: 03229055000166			

Autenticação Mecânica

CAIXA Loterias

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

075-573470654-6

15/MAR/2016

HORA DF 15:14:00

LOT. 11.03992-0

TERM 000149

LOCALIDADE: BRASÍLIA DE MINAS

AG. VINCULADA: 0132

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BLOQUETO BANCOS

DATA DE VENCIMENTO: 31MAR2016

VALOR DO PAGAMENTO: 66,00

0019456979 45001346001
21002692214 1 67500000006600

075-573470654-6

VIA DO BANCO

CAIXA Loterias

III – COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CNPJ



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.229.055/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/06/1999
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DE CULTURA DE BRASÍLIA DE MINAS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RÁDIO CULTURA FM		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA		
LOGRADOURO R PADRE CALADO	NÚMERO 55	COMPLEMENTO SALA 106
CEP 39.330-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BRASÍLIA DE MINAS
UF MG		
ENDERECO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/06/1999	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **31/03/2016 às 10:48:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

Acompanhamento da solicitação CNPJ via Internet

Código de Acesso: MG.08.49.35.77 - 03.229.055.000.166
--

DATA - HORA	ÓRGÃO	STATUS
[17/03/2016 17:49:48]	- RFB	Sua solicitação foi submetida a verificação automatizada.
[17/03/2016 17:49:48]	- RFB	Foi gerado DBE/Protocolo para a solicitação.
[30/03/2016 13:23:50]	- RFB	A documentação encaminhada referente à sua solicitação foi recebida pela RFB e encontra-se em análise.
[30/03/2016 13:24:46]	- RFB	A documentação encaminhada referente à sua solicitação foi analisada pela RFB.

Sua solicitação foi atendida.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Receita Federal do Brasil

CÓDIGO DE ACESSO

MG.08.49.35.77 - 03.229.055.000.166

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)

ASSOCIAÇÃO DE CULTURA DE BRASÍLIA DE MINAS

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

03.229.055/0001-66

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

202 Alteração da pessoa física responsável perante o CNPJ - 14/03/2016

Quadro de Sócios e Administradores - QSA

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

 FCPJ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO

CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

 Responsável Preposto

NOME

FERNANDA LEAL LIMA

CPF

099.798.997-19

LOCAL E DATA

ASSINATURA (com firma reconhecida)

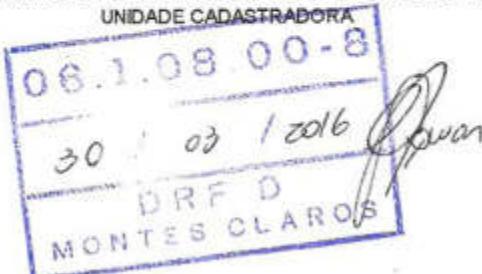


06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

Cartório de Registro de Imóveis RUA JUDEUS, 32-B CENTRO, BRASÍLIA DE MINAS, MG	
Reconheço Semelhança (s), e (s) Firma (s)	
<i>Fernanda Leal Lima</i>	
dou fé. Brasília de Minas, 04/03/2016	
<i>Danielle Mendes Santos</i>	
ESCREVENTE	

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA
UNIDADE CADASTRADORA

IV – ESTATUTO SOCIAL



Estatuto Social

Capítulo I- Da denominação, sede e fins.

Art. 1- Da Constituição:

A "ASSOCIAÇÃO DE CULTURA DE BRASÍLIA DE MINAS", que adotará o nome de fantasia de "RÁDIO CULTURA FM", constituída de fato desde, vinte e cinco de março de mil novecentos e noventa e nove, inscrita no CNPJ: 03229055/0001-66 é uma entidade sem fins lucrativos, e terá duração indeterminada, com sede à rua: Padre Calado, N.º 55, sala 106, bairro: centro, cidade: Brasília de Minas, estado de Minas Gerais, e foro na mesma comarca.

Art.2- Das Finalidades:

A "ASSOCIAÇÃO DE CULTURA DE BRASÍLIA DE MINAS" tem por finalidade o atendimento desta comunidade, com vista a:

- I- Dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- II- Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- III- Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- IV- Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- V- Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão, da mais acessível possível;

Art. 3- No desenvolvimento de suas atividades e todas as finalidades, a entidade não fará distinção alguma, quanto à raça, cor, nacionalidade, condição social, credo político, religioso e ideológico e a todos os que desejarem aos fins do presente estatuto.

§ Único: - O apoio cultural poderá ser realizado por entidade de direito privado e direito público.

Capítulo II – Dos Associados

Art. 4 – Da Constituição dos Associados:

A "ASSOCIAÇÃO DE CULTURA DE BRASÍLIA DE MINAS" é constituída por um número ilimitado de associados, admitidos pela diretoria mediante o compromisso de colaborar com serviços, donativos ou mensalidades à consecução dos objetivos da Comunidade.

§ 1º: - São associados fundadores, aqueles que compõem desde o seu surgimento de fato, bem como os que a integram quando de sua constituição jurídica conforme ata de fundação.

Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

Oficial: Bel. Otávio S. S. Neto

Brasília de Minas - MG

Selo de Fiscalização

AUTENTICAÇÃO

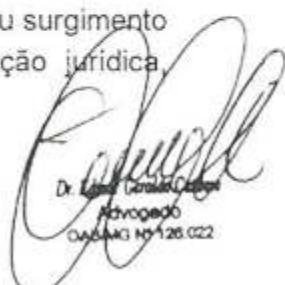
Jacqueline S. S. N. (Assinatura)

Tabelião Titular Selo de Fiscalização

Cartório de 1º Ofício de Notas AUTENTICAÇÃO CNH 73026 (1076828)

ARQUIVAMENTO DAT. 56409

SET 15500.023686/2016-03 / pg. 14


Dr. Leandro Góes de Oliveira
Advogado
OAB/MG N° 12.022



§ 2º: - São associados beneméritos todos aqueles que contribuem com donativos ou mensalidades regulamente, com o fim de auxiliar na manutenção e nas despesas contraídas pela entidade, para a realização dos seus objetivos.

§ 3º: - São finalmente chamados associados efetivos, todos aqueles que fizeram parte da entidade, obrigando-se ao regime do presente estatuto.

Art. 5 – Dos Deveres dos associados:

São deveres dos associados:

- A) Zelar pelo bom nome da entidade;
- B) Respeitar o presente estatuto e as deliberações da diretoria;
- C) Prestar a entidade os serviços que lhe forem atribuídos pela diretoria; respeitando-se a categoria de associados.
- D) Acatar as determinações das assembléias;
- E) Comparecer nas assembléias;
- F) Colaborar com a consecução dos objetivos da Entidade, dentro das normas e critérios estabelecidos pela Diretoria.



Art. 6 – Dos direitos dos associados:

São direitos dos associados:

- a- Votar e ser votado para cargos eletivos;
- b- Tomar parte nas assembleias gerais;
- c- Participar dos descontos promovidos em convênios com lojas, cursos próprios ou conveniados, concorrências, concursos, eventos ou campanhas e de todos os serviços prestados pela entidade, respeitando-se as categorias de associados;
- d- Exercer cargos para os quais forem eleitos;
- e- Propor e promover novos associados;
- f- Demitir-se da comunidade por simples carta dirigida ao presidente;
- g- Possuir o cartão de identidade de associado da entidade.

§ Único: - Terão direito de votar e ser votado todas as categorias de associados para cargos eletivos que integrem aos fins deste estatuto.

Art. 7 – Dos encargos dos associados:

Os associados não respondem nem mesmo subsidiariamente pelos encargos da instituição.





Capítulo III- Da Administração

Art.8 – Administração:

A “ASSOCIAÇÃO DE CULTURA DE BRASÍLIA DE MINAS” será administrada por:

- I- Assembleia geral;
- II- Diretoria;
- III- Conselho Comunitário.

Art.9 – Da assembléia Geral:

A assembléia geral, órgão soberano da vontade social, constituir-se-á dos associados em pleno gozo dos seus direitos estatutários.

Art. 10- Da competência da Assembleia geral:

Compete à Assembleia Geral dos associados;

- a) Eleger a Diretoria e o Conselho Comunitário;
- b) Decidir sobre as reformas do presente estatuto;
- c) Decidir sobre a extinção da entidade;
- d) Sugerir sobre a conveniência ou não de alienar, hipotecar ou permutar bens patrimoniais.

Art. 11- Da realização das Assembleias:

A Assembleia geral realizar-se-á ordinariamente uma vez por ano, para:

- A) Apreciar o relatório anual da Diretoria;
- B) Discutir e homologar as contas e o balanço pelo conselho Comunitário.

Art. 12- Assembleias Extraordinárias:

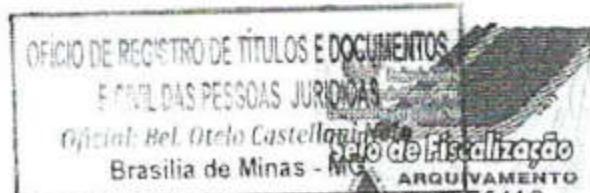
A assembleia geral realizar-se-á extraordinariamente quando convocada:

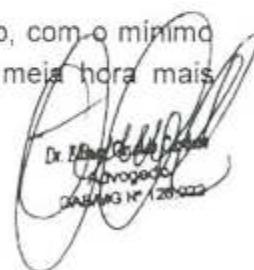
- A) Pela Diretoria;
- B) Pelo Conselho Comunitário;
- C) Por requerimento de metade mais um, dos associados quites com as obrigações sociais.

Art. 13 – Da convocação das assembléias:

A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado nos murais da sede da Instituição, emissora de rádio, por circulares ou outros meios convenientes com antecedência de 15 dias.

§ Único – Qualquer assembleia instalar-se-á em primeira convocação, com o mínimo de metade mais um dos associados, e em segunda convocação, meia hora mais




Dr. Anderson Góes
Advogado
CRAMG N° 28922

tarde, com o mínimo de 1/3 (um terço) da diretoria e o mesmo número de associados, ou mais.

A circular stamp with the text "Gabinete de História e Documentação" around the top and "Biblioteca de História" at the bottom. In the center, it says "FL 04-08" and has a handwritten signature.

Art. 14 – Da constituição da diretoria:

A diretoria será constituída por:

- A) Presidente,
 - B) Vice Presidente,
 - C) Primeiro Tesoureiro,
 - D) Segundo Tesoureiro,
 - E) Primeiro Secretário,
 - F) Segundo Secretário,
 - G) Diretor de Comunicação;
 - H) Supervisor de Rádiofusão.

§ Único- Do mandato da diretoria

O mandato da diretoria, será de 4 (quatro) anos, podendo haver uma recondução.

Art. 15- Da competência da Diretoria:

- a- Elaborar o programa de atividades e executá-las;
 - b- Relacionar-se com instituições públicas ou privadas para auxiliar na viabilização das atividades da entidade.
 - c- Organizar comissões auxiliares, necessárias à execução da atividade programada e acompanhar seus trabalhos visando os interesses da comunidade.
 - d- Responder pelos atos da diretoria, responsabilizando-se pelos compromissos econômicos e financeiros da comunidade;
 - e- Elaborar e apresentar na Assembleia geral o relatório anual das atividades.

§ Único – As deliberações da diretoria só poderão ser tomadas, quando reunidos o presidente, o 1º secretário e o 1º tesoureiro, com voto de minerva do Presidente.

Art. 16- Das reuniões da diretoria:

A diretoria reunir-se-á uma vez por mês, na sede da entidade ou em local previamente divulgado.

Art.17- Da competência do presidente:

Compete ao presidente:

- a- Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto;
 - b- Convocar e presidir as reuniões da Diretoria, obrigando-se à lavratura das respectivas atas;
 - c- Representar a "entidade", passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria;

OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Petição (1076828)

SEI 53909.023686/2016-03 / pg. 17

- d- Assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em assembleia geral.
- e- Presidir as assembleias gerais.

Art.18 – Da competência do vice presidente:

Compete ao vice presidente:

- Substituir o presidente em suas faltas ou impedimentos;
- Assumir o mandato, em caso de vacância, até o término da gestão;
- Prestar, de um modo geral, sua colaboração ao presidente.

Art.19- Da competência do primeiro secretário:

Compete ao primeiro secretário:

- Secretariar as reuniões da Diretoria e redigir as respectivas atas;
- Informar o calendário das atividades da comunidade;
- Elaborar relatórios das atividades em conjunto com os demais membros da diretoria;
- Receber e canalizar todas as correspondências recebidas, respondendo aos respectivos remetentes;
- Preparar e manter em dia os dados dos associados;
- Ler nas reuniões, as atas da sessão anterior e as correspondências;
- Organizar e controlar os serviços de arquivos da comunidade;
- Substituir o presidente e o vice presidente em seus impedimentos.

Art. 20 – Da competência do segundo secretário:

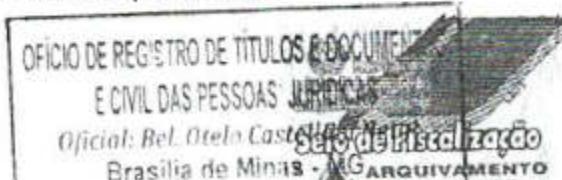
Compete ao segundo secretário:

- Substituir o primeiro secretário em suas faltas ou impedimentos, prestando de um modo geral, sua colaboração;
- Em caso de vacância, assumir o seu mandato até o final da gestão.

Art. 21- Da competência do primeiro tesoureiro:

Compete ao primeiro tesoureiro:

- Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas de qualquer espécie, donativos em dinheiro, bônus, apólices, imóveis ou espécies de qualquer natureza, mantendo em dia a escrituração toda comprovada;
- Pagar as contas das despesas autorizadas pelo presidente ou pela diretoria;
- Conservar sob sua guarda e responsabilidade exclusiva, o numerário, e documentos relativos à tesouraria, inclusive balancetes e contas bancárias;
- Apresentar semestralmente o balancete ao conselho comunitário;
- Manter em estabelecimento de crédito, em conta corrente, numerário, movimentando junto com o presidente.



Art. 22- Da competência do segundo tesoureiro:

- a- Auxiliar o primeiro tesoureiro no desempenho de suas funções, substituindo-o, nas faltas e impedimentos;
- b- Participar das assembleias;
- c- Executar as tarefas que lhe forem confiadas pelo primeiro tesoureiro.

Art. 23- Do conselho comunitário:

O conselho comunitário será constituído de (05) cinco membros, eleitos pela assembleia geral.

§ 1º- Do mandato do conselho

O mandato do conselho comunitário será coincidente com o mandato da diretoria.

§ 2º- Da vacância

Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo membro associado que obteve maior número de votos na ultima assembleia com este fim, sendo este membro o suplente do conselho comunitário, conforme ata da associação.

Art. 24- Da competência do membro do conselho comunitário:

Compete ao membro do conselho comunitário:

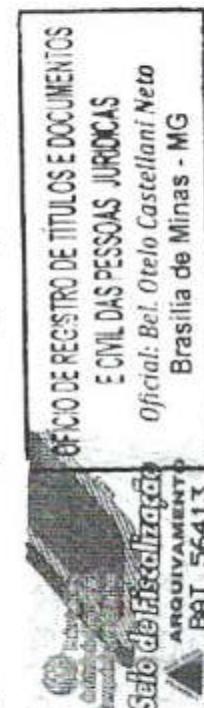
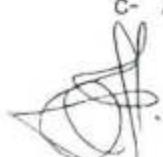
- a- Examinar sempre que julgar necessário os livros de escrituração da associação;
- b- Examinar o balancete semestral apresentado pelo tesoureiro;
- c- Apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da diretoria;
- d- Opinar à respeito de aquisição, venda ou permuta de bens, por parte da diretoria;
- e- Participar das assembleias.

§ Único: - O membro do conselho comunitário reunir-se-á ordinariamente a cada seis meses e extraordinariamente sempre que necessário.

Art.25 – Da competência do Diretor de Comunicação:

Compete ao diretor de comunicação:

- a- Fazer a programação da rádio, atendendo aos objetivos e finalidades da mesma;
- b- Fazer a programação de acordo com as necessidades da comunidade e região;
- c- Atender as exigências estabelecidas pela diretoria;





§ Único:- No caso de vacância do diretor de comunicação, o presidente responderá pelos atos do mesmo.

Art. 26- Da competência do Supervisor de Rádiofusão:

Compete ao Supervisor de rádiofusão:

- a- Ser responsável pelo bom funcionamento de todos os equipamentos em operação necessários as emissões, gravações, transporte, e recepção de sinal e transmissões de uma emissora de rádio.
- b- Ser responsável pelo fornecimento á produção dos meios técnicos, equipamentos e operadores, a fim de possibilitar a realização dos programas;

Art.27- Das atividades:

As atividades dos membros da diretoria e do conselho comunitário serão voluntários e gratuitas, ressalvando porém a quem por decisão em assembleia, dedicar a instituição, tempo integral comprovado.

Capítulo IV- Do Patrimônio:

Art. 28- O patrimônio da "ASSOCIAÇÃO DE CULTURA DE BRASÍLIA DE MINAS" pode constituir-se de bens imóveis, móveis e utensílios, veículos semoventes, ações, apólices da vida pública, mensalidades dos associados, donativos em dinheiro ou espécie, auxílios oficiais ou subvenções de qualquer tipo.

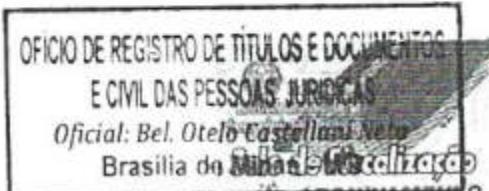
Art. 29 – Os associados não responderão subsidiariamente e pecuniariamente por obrigações e compromissos econômicos, financeiros e sociais contraídos pela entidade.

Art. 30- Sendo uma entidade sem objetivo de lucros, a "ASSOCIAÇÃO DE CULTURA DE BRASÍLIA DE MINAS", não distribuirá dividendos, nem lucros, nem qualquer outra espécie de participação, mas todos os seus proveitos serão empregados na manutenção e melhoramento de seus serviços.

Art. 31- Em caso de dissolução da "ASSOCIAÇÃO DE CULTURA DE BRASÍLIA DE MINAS", seus bens serão destinados a outra entidade congênere com personalidade jurídica existente.

§ Único:- Todos os bens da comunidade serão exclusivamente dentro do território nacional.

Art. 32- A depender de características geográficas e urbanísticas e mantidas as condições técnicas da autorização, o sinal da emissora poderá ultrapassar o raio de um quilômetro.





Art. 33- Respeitada à atribuição de um canal exclusivo para a execução do serviço por município e a disponibilidade de freqüências na região, a Anatel poderá atribuir canais diferentes à execução do serviço de radiodifusão comunitária em municípios vizinhos, nos casos de manifesta impossibilidade técnica ou como forma de tornar mais eficiente o uso do espectro, observadas as necessidades específicas do serviço.

Art. 34- Que todos os seus dirigentes residem na área a ser coberta pelo sinal da emissora, nos termos do Projeto Técnico.

Art. 35- O estabelecimento ou manutenção de vínculos que subordinem a entidade e seus dirigentes à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais, implicará o imediato indeferimento do pedido de outorga e o consequente arquivamento do processo.

Art. 36- Nos casos que a entidade recorrente concorrer sozinha e quando o seu processo for o único em andamento na localidade, o Ministério das Comunicações poderá acatar a documentação encaminhada na fase recursal.

Art. 37- Estatuto social e ata da constituição da entidade devidamente registrada em cartório de registro de pessoas jurídicas.

Capítulo V- Das disposições gerais

Art. 38- Os casos omissos no presente estatuto serão resolvidos pela diretoria e referendados pela assembleia geral.

Art. 39- O presente estatuto poderá ser retificado no todo ou em parte, em qualquer tempo, por decisão de dois terços dos associados em assembleia geral especialmente convocada para este fim.

Art.40- A "ASSOCIAÇÃO DE CULTURA DE BRASÍLIA DE MINAS" será dissolvida por decisão da assembleia geral extraordinariamente convocada para este fim, quando se tome impossível a continuidade de todas as suas atividades.

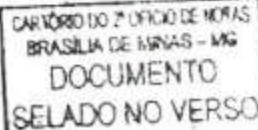
Art. 41- O presente estatuto entrará em vigor na data de seu registro perante o cartório competente.

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários que as alterações elencadas do art. 1 ao 41 deste estatuto conferem com a ata extraordinária de assembleia geral do dia 10/03/1994, autentico esta cópia que é a cópia feita do original.

Brasília de Minas- MG, 24 de Março de 2014.

Paulo Almeida Filho

Presidente



Dr. Edson Cesar de Souza
Advogado
OAB/MG nº 126.522

 <p>RECONHECIMENTO DE FIRMA</p> <p>2012094</p> <p>Belo Horizonte</p> <p>CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO</p> <p>DE NOTAS - MG</p> <p>BRASÍLIA DE MINAS - 1515 14</p> <p>Wélida Rodrigues Fonseca - Escrivente Autorizada</p>	<p>CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS</p> <p>Reconheço por semelhança a(s) firma(s) indicada(s) da</p> <p><u>Paulo Henrique</u></p> <p><u>Paulo Henrique</u></p> <p>BRASÍLIA DE MINAS - 1515 14</p> <p>M.F.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Mº. Elza Ribeiro C. Xavier - Tabellaria</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> FAMº Elza Ribeiro C. Guedes - Tab. Substituta</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Wélida Rodrigues Fonseca - Escrivente Autorizada</p>
---	--

Apresentado e apontado em 15/04/2014, no Livro de Protocolo A-1, sob número 6.901, a folha 28vº.

AVERBAÇÃO efetuada no livro A-14, sob número de ordem 4.735, a(s) folha(s) 014vº a 018vº e, arquivada uma via nesta serventia. Referente ao REGISTRO efetuado no livro A-05, sob número de ordem 1.986.

Brasília de Minas – MG, 15 de abril de 2014.

Jackeline Guimarães Fróis
Escrevente Autorizada

Emolumentos R\$108,94; RECOMPE R\$6,50; Taxa Fiscalização Judiciária R\$38,25; Total R\$153,69.

Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil
das Pessoas Jurídicas de Brasília de Minas - MG

Oficial: Bel. Otelio Castellani Neto
Rua Josefina Palma, nº 365, bairro Rosário.
Fone: (38) 3231-1610 / 9744-3355
e-mail: otelpalma@outlook.com



V – ATA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA EM EXERCÍCIO



Ata de Reunião Extraordinária da Assembleia Geral da Associação de Cultura de Brasília de Minas – MG, CNPJ: 03229055/0001-06, de Eleição e Posse para complementação de Mandato de 1º de Março de 2016 a 16 de Abril de 2018

Ao 1º dia do Mês de Março de 2016 (dois mil e dezesseis), às dezoito horas, na cidade de Brasília de Minas, reuniram-se em Assembleia Geral na sede da Rádio Cultura FM 87,9, situada à Rua Padre Calado, 55, sala 106, Centro, a presidente da Associação de Cultura de Brasília de Minas, a Srª Tatiana Ribeiro Léllis Almeida, e os demais associados com a finalidade de deliberar sobre o seguinte assunto: Eleição e Posse para complementação de mandato de 1º de Março de 2016 a 16 de Abril de 2018. A presidente deu início à reunião desejando boas vindas a todos, em seguida falou que pediu demissão do cargo por motivos pessoais. A sra Fernanda Leal Lima, CPF: 099.798.997-19, RG: RJ 13.306.466-7 assume o cargo de Presidente, conforme disposições estatutárias, e a Assembleia Geral elegeu por unanimidade para o cargo de Vice-presidente, Geralda Creusa de Oliveira, CPF: 677. 566.706-04 e RG M-4.838.752. Seguiram-se alterações para os cargos de 1ª Secretária que pediu demissão por ter que residir em outro Município, o 1º Tesoureiro e o Diretor de Comunicação, que pediram demissão por motivos pessoais, e, no que se refere ao Conselho Comunitário solicitou-se a demissão, a Representante da Associação Batista Brasileira que residirá em outro Município, e o Representante da Associação Comunitária de Moradores de Tiririca, por motivos pessoais, sendo escolhido o representante da Associação de Moradores do Bairro Araújo. Assumem os cargos, conforme disposições Estatutárias, e a Assembleia Geral, sendo eleitos e empossados por unanimidade para os cargos de 1ª Secretária, Mirley Rodrigues Silva, CPF: 088.416.006-83 e RG: MG-15.692.812, que exercia a função de 2ª Secretária; passa a ser empossada 2ª Secretária: Ana Angélica Sales Peixoto, CPF: 086.036.136-56 e RG: MG-15.645.147; 1ª Tesoureira: Isabella Nicácio, CPF: 068.048.596-18 e RG: 108.977.893, que exercia a função de 2ª Tesoureira, passa a ser empossado 2º Tesoureiro: Fernando Pereira Niz, CPF: 138.334.866-94 e RG: MG-17.992.213; Diretora de Comunicação: Helem Cristhyan Lélis, CPF: 059.446.546-00 e RG: 13.348.261; CONSELHO COMUNITÁRIO: Representante da Associação Batista Brasileira, Ivone Ribeiro Lélis, CPF: 592.745.906-44 e RG: MG-2.638.760; Representante da Associação de Moradores do Bairro Araújo, Geilson Mendes Santos, CPF: 092.911.576-78 e RG: MG-15.429.223. Em seguida foi ratificada a diretoria que ficou composta para a





complementação de Mandato de 01 de Março de 2016 a 16 de Abril de 2018, da seguinte maneira: Presidente: Fernanda Leal Lima, portadora do RG 133.064.6671 FP RJ e CPF: 099.798.997-19, residente e domiciliada, à Rua Mercúrio, 55, Bairro Santa Rita, Brasília de Minas, estado de Minas Gerais :Vice-presidente: Geralda Creusa de Oliveira, portadora do RG: M-4.838.752 e CPF: 677.566.706-04, residente e domiciliada à Rua Padre Carlos, 64, Centro, Brasília de Minas, estado de Minas Gerais; 1^a Secretária: Mirley Rodrigues Silva, portadora do RG: MG-15.692.812 e CPF: 088.416.006-83, residente e domiciliada à Rua Júlia Botelho, 334, Bairro Botelho, Brasília de Minas, estado de Minas Gerais; 2^a Secretária: Ana Angélica Sales Peixoto, portadora do RG: MG-15.645.147 e CPF: 086.036.136-56, residente e domiciliada à Rua Ceará, 86, Bairro Dona Joaquina, Brasília de Minas, estado de Minas Gerais; 1^a Tesoureira: Isabella Nicácio, portadora do RG: 108.977.893 e CPF: 068.048.596-18, residente e domiciliada à Rua Mestra Zina, 96, Centro, Brasília de Minas Gerais; 2^o Tesoureiro: Fernando Pereira Niz, portador do RG: MG-17.992.213 e CPF: 138.334.866-94, residente e domiciliado à Rua MG-402, 692, Bairro Santa Cruz, Brasília de Minas, estado de Minas Gerais; Supervisor de Rádio Fusão: Pedro Paulo Souza Magalhães, portador do RG: MG-14.501.403 e CPF: 066.943.156-78, residente e domiciliado à Rodovia MG, 502, Bairro: Dona Heloína, Brasília de Minas, estado de Minas Gerais; Diretora de Comunicação: : Helem Cristhyan Lélis, portadora do RG: 13.348.261 e CPF: 059.446.546-00, residente e domiciliado à Rua Coração de Jesus, 1338, Bairro: Alto Claro, Brasília de Minas, estado de Minas; Conselho Comunitário: Ivone Ribeiro Lélis, portadora do RM: MG-5.808.296 e CPF: 369.740.216-15, residente e domiciliada à Rua Piauí, 37, Bairro Dona Joaquina, Brasília de Minas, estado de Minas Gerais (Representante da Igreja Batista Brasileira Local), Delane Antunes Ribeiro, portadora do RG: MG_15.784.842 e CPF: 090.535.186-06, residente e domiciliada à Rua B, 134, Bairro: Kalu Peixoto, Brasília de Minas, estado de Minas Gerais (Representante da Igreja Católica Local); Maria Raimunda Pereira, portadora do RG: MG-6.898.734 e CPF: 734.025.916-34, residente e domiciliada à Rua Egídio Medeiros, 335, Bairro São João, Brasília de Minas, estado de Minas Gerais; (Representante da Pastoral da Criança Local) Maria José Rocha Pinto Sousa, portadora do RG: MG-3.667.461 e CPF: 618.239.616-49, residente e domiciliada à Rua Alagoas, 80, Bairro: Dona Joaquina, Brasília de Minas, estado de Minas Gerais (Representante das Igrejas Evangélicas Pentecostais Locais) Geilson Mendes Santos, portador do RG: MG_15.429.223 e CPF: 092.911.576-78, residente e domiciliado à Rua Januária 1061, Bairro Araújo, Brasília



de Minas, estado de Minas Gerais (Representante da Associação de Moradores do Bairro Araújo). Sendo assim, a nova diretoria foi ratificada para o período de 01 de Março de 2016 a 16 de Abril de 2018, constituindo-se brasileiros natos ou naturalizados a mais de 10 anos, maiores de 18 anos, residentes e domiciliados na comunidade. Não havendo mais nada a tratar eu, Mirley Rodrigues Silva, 1ª Secretária, lavrei a presente Ata que lida e achada conforme será assinada por todos as pessoas presentes.

Mirley Rodrigues Silva

Fernanda Leal Lima

Fernanda Leal Lima

Geralda Creusa de Oliveira

Geralda Creusa de Oliveira

Mirley Rodrigues Silva

Mirley Rodrigues Silva

Ana Angélica Sales Peixoto

Ana Angélica Sales Peixoto

Isabella Nicácio

Isabella Nicácio

Fernando Pereira Niz

Fernando Pereira Niz

Pedro Paulo Souza Magalhães

Pedro Paulo Souza Magalhães

Helem Cristhyan Lelis

Helem Cristhyan Lelis

Ivone Ribeiro Léllis

Ivone Ribeiro Léllis

Delane Antunes Ribeiro

Delane Antunes Ribeiro

Maria Raimunda Ferreira

Maria Raimunda Ferreira

Maria José Rocha Pinto

Maria José Rocha Pinto

Geilson Mendes Santos

Geilson Mendes Santos

Declaro para todos os fins que se fizerem necessários que esta cópia confere com o original do livro de atas de folhas 2, 3 e 4.

Brasília de Minas, 01 de Março de 2016



Fernanda Leal Lima

Fernanda Leal Lima

Presidente

Reconheço Samelhança (s) e (a) Firma (s)
<i>Fernanda Leal Lima</i>
deu fô.
Brasília de Minas, 01/03/2016
<i>Danielle Mendes Santos</i>
Danielle Mendes Santos
ESCREVENTE
Petição (1076828)

Registro Títulos e Doc e Civil das P. Jur. de Brasília de Minas				
CNPJ: 17.464.217/0001-55 Rua Professor Durval Passos, 100-A - Rosário Fone: (38)3231-1610 Otelo Castellani Neto - Oficial				
PROTOCOLO N° 8231 REG N° 1586 - LIV 18-A - PÁG 439 - AV N° 11				
Brasília de Minas, MG, 14 de março de 2016. Otelo Castellani Neto - Oficial				
Despesas	Emolumento	Recompe	TFJ	Total
	104,48	6,27	37,12	147,87

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça
Ofício Registro Títulos e Doc e Civil das P. Jur. de Brasília de Minas
Selo Número: AKN61511
Código: 4918.3322.2155.7865
Total de atos: 6 / Emol: 110,75 TFJ: 37,12 Total: 147,87
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Bel. Otelo Castellani Neto
Oficial

RETIFICAÇÃO



Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis (14/03/2016), foi protocolado sob nº 8.231, o REGISTRO realizado no Livro A-18, sob número de ordem 1.986, a Ata de Reunião Extraordinária da Associação de Cultura de Brasília de Minas, para Eleição e Posse para Complementação de Mandato da diretoria. Solicito a averbação por causa de erro material nos seguintes trechos, onde se lê:

"...CNPJ: 03229055/000106..."

Deve se ler:

"...CNPJ: 03.229.055/0001-66..."

Onde se lê:

"...Presidente: Fernanda Leal Lima, portadora do RG 133.064.6671 FP RJ..."

Deve-se ler:

"...Presidente: Fernanda Leal Lima, portadora do RG 133.064.66-7 IFP RJ..."

Onde se lê:

"...1^º Tesoureira: Isabella Nicácio, portadora do RG: 108.977.893..."

Deve-se ler:

"...1^º Tesoureira: Isabela Nicácio, portadora do RG: 108.977.89-3..."

Onde se lê:

"...Supervisor de Rádio Fusão: Pedro Paulo Souza Magalhães [...] residente e domiciliado à Rodovia MG, 500, Bairro: Dona Heloína..."

Deve-se ler:

"...Supervisor de Rádio Fusão: Pedro Paulo Sousa Magalhães [...] residente e domiciliado à Rodovia MG 202, nº 500, Bairro: Dona Heloína..."

Onde se lê:

"...Conselho Comunitário: Ivone Ribeiro Léllis, portadora do RM: MG-5.808.296 e CPF: 369.740.216-15, residente e domiciliada à Rua Piauí, 37, Bairro Dona Joaquina..."

Deve-se ler:

"...Conselho Comunitário: Ivone Ribeiro Léllis, portadora do RG: MG-2.638.760 e CPF: 592.745.906-44, residente e domiciliada à Rua Piauí, 397, Bairro Dona Joaquina..."

Onde se lê:

"Delane Antunes Ribeiro [...] Bairro: Calu Peixoto..."

Deve-se ler:

"Delane Antunes Ribeiro [...] Bairro: Calu Peixoto..."

Onde se lê:

"...Maria José Rocha Pinto..."

Deve-se ler:

"...Maria José Rocha Pinto Sousa..."

Todos os demais dados constantes nesta Ata da Reunião Extraordinária da Associação de Cultura de Brasília de Minas, permanecem inalterados.

Assim, REQUEIRO a RETIFICAÇÃO do erro material constante na Ata da Reunião Extraordinária da Associação de Cultura de Brasília de Minas.

Por ser verdade, firmo o presente.



Fernanda Leal Lima

Fernanda Leal Lima
Presidente



Registro Títulos e Doc e Civil das P. Jur. de Brasília de Minas				
CNPJ: 17.464.217/0001-55 Rua Professor Durval Passos, 100-A - Rosário Fone: (38)3231-1610 Oleio Castellani Neto - Oficial				
PROTÓCOLO Nº 8294 REG Nº 1986 - I.V 18-A - PÁG 577 -AV Nº 13				
Brasília de Minas, MG, 29 de março de 2016. Jackeline Guimarães Frios - Escrevente				
Despesas	Emolumento	Recomp	TFJ	Total
94,46	5,67	33,78		133,91

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça
Ofício Registro Títulos e Doc e Civil das P. Jur. de Brasília de Minas
Selo Número: AKN61854
Código: 4970.9714.4409.7832
Total de altos: 4 / Emol: 100.13 TFJ: 33,78 Total: 133,91
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Jackeline Guimarães Frios
Escrevente Autorizada





EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL DE COMPLEMENTAÇÃO DE MANDATO

A Presidente da Diretoria Executiva e do Conselho Comunitário da Associação de Cultura de Brasília de Minas, Rádio Cultura 87,9, no exercício das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os associados brasileiros natos ou naturalizados a mais de 10 anos, maiores de 18 anos, em pleno gozo de seus direitos civis e estatutários, residentes na comunidade para a Assembleia Geral a ser realizada no dia 1º de Março de 2016, na sede social da Rádio Cultura, situada à Rua Padre Calado, 55, sala 106, Centro, nesta cidade, às 18 horas para tratar da seguinte ORDEM DO DIA: ELEIÇÃO E POSSE PARA COMPLEMENTAÇÃO DE MANDATO DE 01 DE MARÇO DE 2016 A 16 DE ABRIL DE 2018.

Brasília de Minas, 15 de Fevereiro de 2016

Tatiana Ribeiro Léllis Almeida

Presidente

Registro Títulos e Doc e Civil das P. Jur. de Brasília de Minas				
CNPJ: 17.464.217/0001-55 Rua Professor Durval Passos, 100-A - Rosário Fone: (38)3231-1610 Otelo Castellani Neto - Oficial				
PROTÓCOLO N° 8232 REG N° 1986 - LIV 18-A - PAG 442 - AV N° 12				
Brasília de Minas, MG, 14 de março de 2016. Otelo Castellani Neto - Oficial				
Despesas	Emolumento	Recompo	TFJ	Total
94,46	5,57	33,78		133,91

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça
Ofício Registro Títulos e Doc e Civil das P. Jur. de Brasília de Minas
Selo Número: AKN61517
Código: 5297.5854.2014.4560
Total de atos: 4 / Emol: 100,13 TFJ: 33,78 Total: 133,91
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Bel. Otelo Castellani Neto
Oficial

Petição (1076828)

SEI 53900.023686/2016-03 / pg. 30

REGISTRO DE ATAS

TERMO DE ABERTURA

Este livro, conterá 50 folhas, numeradas e digitadas, com a rubrica da Presidente, e destina-se ao Registro de Atas da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA DE BRASÍLIA DE MINAS (RÁDIO CULTURA FM 87,9), CNPJ: 03.229.055/0001-06, situada à Rua Padre Calado, 55, sala 106, Centro, Brasília de Minas, estado de Minas Gerais.

Brasília de Minas, 01 de Março de 2016

1º OFÍCIO
DE NOTAS

Fernanda Isal Lima

Presidente

Cartório de 1º Ofício de Notas
Av. José Eraldo Palma, 372-B
Centro - Brasília de Minas - MG

RECONHECIMENTO DE FIRMA

REC 0059

Reconheço Semelhança(s) a(s)
<u>Fernanda Isal Lima</u>
deu fé,
Brasília de Minas, <u>24/02/2016</u>
<u>Danielle Mendes Santos</u>
Danielle Mendes Santos ESCREVENTE

VI – PROVA DE MAIORIDADE E NACIONALIDADE DOS DIRIGENTES





VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
SERIAL
10055265-6

DATA DE EXPEDIÇÃO
20/05/93

NAME
RENATO LUNA DE OLIVEIRA

NAME
ERANI GERALDO C DE OLIVEIRA

NAME
CARMEN CELIA DE LUNA DE OLIVEIRA

NAME
RIO DE JANEIRO

DATA DE NASCIMENTO
16/09/1982

DATA DE NASCIMENTO
C. NASC. LIV. 27A FLS 253

TERM. 27006 0 NOVA IGUAÇU RJ

DATA DE NASCIMENTO
* * *

DATA DE EXPEDIÇÃO
LEIA 7. 16 DE 29/05/93

03

ASSINATURA DO DIRETOR



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
Renato Luna de Oliveira

RENATO LUNA DE OLIVEIRA

SER
R
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 19/02/00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DE BRASÍLIA DE MINAS - MG

=====

Titular: Marcello Versiani de Paula
Endereço: Rua Padre Vieira, 278, Centro-CEP.: 39.330-000
Brasília de Minas - MG
Telefone: (38) 3231-2545



CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que no livro 18 B, folha 154-V, termo 907, consta o casamento de: RENATO LUNA DE OLIVEIRA e FERNANDA LEAL LIMA, que após o casamento adotaram o nome de: O MESMO NOME e O MESMO NOME.

SENDO ELE NATURAL: município de BELFORD ROXO - RJ., nascido aos 16/09/1982 (dezesseis de setembro de mil novecentos e oitenta e dois), filho de ERANI GERALDO CARDOSO DE OLIVEIRA e CARMEN CELIA DE LUNA DE OLIVEIRA. Profissão: FISIOTERAPEUTA

SENDO ELA NATURAL: município de NOVA IGUAÇU - RJ., nascida aos 06/02/1984 (seis de fevereiro de mil novecentos e oitenta e quatro), filha de ROBERTO DE ALMEIDA LIMA e CELIA FERREIRA LEAL LIMA. Profissão: FONOaudióLOGA

O casamento foi realizado aos 21/11/2008, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens.

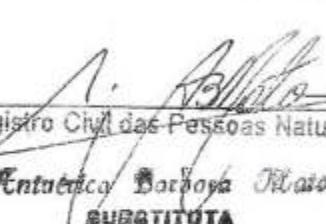
Foram testemunhas do ato do casamento as constantes no termo.

Observação: NADA MAIS.

O referido é verdade e dou fé.



Brasília de Minas - MG, 21 de novembro de 2008.


Registro Civil das Pessoas Naturais
Substituto Notário
SUBSTITUTA

Valor: 416,64

AGÊNCIA
MAIS
PRÓXIMA
AV RUI BARBOSA 126
CENTRO
De 08:00 as 12:00 e 14:00 as 16:00

FERNANDA LEAL LIMA
R. MERCURIO
SANTA RITA
CPF: 000.000.000-00

55

CEP: 39330-000
BRASÍLIA DE MINAS

Pág.: 01/01
MG

REFERÊNCIA DA FATURA					IDENTIFICADOR USUÁRIO		MATRÍCULA				
Número	Data de Emissão	Data de Apresentação	Mês	Grupo	0 014 104 904 9		0 000 876 341 1				
001.16.00085130-5	24/12/2015	26/02/2016	01/2016	551							
HIDRÔMETRO	LEITURA		CONSUMO FATURADO		PRÓXIMA LEITURA	QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS					
Y15L 0018456	Atual 24/12/2015	Anterior 25/11/2015	m³ 7	Litros 7	Dias de consumo: 14	Água Esgoto	Social	Residencial 1	Comercial	Industrial	Pública

HISTÓRICO DE CONSUMO

Volume Faturado Litros	Dias entre medidas	Média Diária Litros	CALCULO RESIDENCIAL								
			Faixas de consumo em 1.000 Litros	Consumo da faixa em 1.000 Litros	Unidades Atendidas	Volumen Total	R\$ / Mil Litros Água	Valor Água R\$	R\$/ Mil Litros Esgoto	Valor Esgoto R\$	Sub Total R\$
Jan/2016	7.000	14	500	MINIMO	1	6,00	--	15,94	--	14,38	30,32
Set/2015	6.000	29	206	6 A 10	1	1,00	2,66	2,66	2,39	2,39	5,05
Ago/2015	7.000	32	218								
Jul/2015	6.000	31	193								
Jun/2015	6.000	29	206								
'2015	6.000	32	187								
/2015	6.000	29	206								
Mar/2015	9.000	30	300								
Fev/2015	12.000	31	387								
Jan/2015	6.000	30	200								
Dez/2014	6.000	29	206								
Nov/2014	8.000	32	250								
CONSUMO MÉDIO			DESCRIPÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS								
m³	litros		ABASTECIMENTO DE ÁGUA								18,60
7	7.000		ESGOTO DINAMICO COM COLETA E TRATAMENTO - EDT								16,77
SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO			RELIBIGACAO TAMP.								6,33
500 LITROS DE ÁGUA											
Água	Esgoto										
1,32	1,19										

TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO: PIS/COFINS - VALOR: R\$ 2,75

POUPE TEMPO. DEBITO AUTOMATICO,
MELHOR PARA VOCE. CONSULTE SEU BANCO.

VENCIMENTO

16/01/2016

TOTAL A PAGAR

*****\$41,70

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA

(Port. nº 2914-Min. da Saúde-Dec. nº 5440)

Período: 11/2015 Número de Amostras

Cloro	Coliformes Totais	Cor	Escherichia Coli	Fluoreto	Turbidez
Mínimo	43	10	43	0	43
Analizadas	48	48	10	48	10
Fora Padrões	0	0	0	1	0
Dentro Padrões	48	48	10	48	9

Observações: Significado dos parâmetros: Acesse: www.copasa.com.br

INFORMAÇÕES GERAIS

Mod.: 1.3.15.1.2

USO ATÍPICO DE ÁGUA, CONFORME RESOLUÇÃO 40 ARSAE-MG.
VERIFIQUE VAZAMENTO.

10 MINUTOS CONTRA A DENGUE. FAÇA SUA PARTE.
MANTENHA CALHAS LIVRES DE ENTUPIMENTOS PARA EVITAR
ACUMULO DE ÁGUA. TAMPE BEM A CAIXA D'ÁGUA. TROQUE A
ÁGUA DOS BEBEDOUROS DE ANIMAIS DOMÉSTICOS DIARIAMENTE

EM CASO DE ORDEM DE PAGAMENTO, MENCIONAR O NÚMERO DESSA FATURA.

2ª via emitida em: 26/02/2016

CÓD.DÉBITO AUTOMÁTICO

NÚMERO DA FATURA

MÊS/REF.

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

0 000 876 341 1

001.16.00085130-5

01/2016

16/01/2016

*****\$41,70

82630000000-5 41700019100-3 11600085130-7 53108600592-7

(AUTENTICAR NO VERSO)



Petição (1076840) 381539001023663/2016-05 pg. 6



Justiça Eleitoral
Tribunal Superior Eleitoral
Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a Res.-TSE nº 23.117/2009, o eleitor abaixo qualificado **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO**.

Nome do Eleitor: FERNANDA LEAL LIMA

Inscrição: 112218700396

Certidão emitida às 15:41:09 de 25/02/2016

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.gov.br>, por meio do código de autenticação: G8JC.1T3J.VLIS.AFXZ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PIC-003



OUVIDORIA GERAL



geralda creusa de oliveira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

M-4.838.752

DATA DE
EXPEDIÇÃO

16/05/86

NOME

GERALDA CREUSA DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO

CACILDO CARDOSO DA CRUZ

GEORGINA ALVES DA CRUZ

NATURALIDADE

BRASILIA DE MINAS-MG

DATA DE NATACIMENTO

07/09/49

DOC. BRIGEM

NAS.LV-1 FL-16V BRASILIA DE MINAS

CPF

BELO HORIZONTE-MG

ASSINATURA DO DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA Fazenda FEDERAL
CIC - DOCUMENTO DE IDENTIDADE

Nº DE INSCRIÇÃO 677566700-64

Nome Completo GERALDA CREUSA DE OLIVEIRA

NASCIMENTO 07.09.49

ASSINATURA Geralda creusa de Oliveira

TEM VALIDADE SOMENTE 01 ANO

DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Este CANTÃO É O DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF. É USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.

Para qualquer queixa quanto à natureza tributária, procure a unidade local da Secretaria da Fazenda Federal.

CHAMPO DO AGENTE EMISSOR

237/1119-8

04/08/86

Marcia Senia Vieira

BRADESCO 67000/4171 COD: 3.979.261

INSCRIÇÃO, MATERIAIS E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO
APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO M

Distribuição S.A.

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.888.130/0001-16 / insc. Estadual 1802-322156-0002
Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Alt. A1 - CEP 30100-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

GERALDA CREUSA DE OLIVEIRA
RUA PADRE CARLOS 64 CO
CENTRO
39330-000 BRASILIA DE MINAS, MG
CPF 677.566.706-04

Referente a

NOV/2015

Código de Débito Automático:
000027601178

Nº DO CLIENTE

7004410244

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U N° 003114196 - PTA N° 16.000114527.70

Classe	Subclasse	Datas de Leitura	Datas da Nota Fiscal	Nº DA INSTALAÇÃO
Comercial Monofásico	Outros Serviços e Outras Ativ.	ANTERIOR 23/10	ATUAL 24/11	PROXIMA 22/12

Tipo de Medição	Medição	Leratura Anterior	Informações Técnicas	Leratura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia kWh	ABN902040022	1.294		1.295	1	1

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 1.872, de 7/4/2015
Leitura realizada conf. calendário de faturamento
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes
(multas) e/ou atualização financeira (juros)baseadas no
vencimento das mesmas.
Há débitos anteriores.

OUT/2015 Band. Vermelha - NOV/2015 Band. Vermelha

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Custo de Disponibilidade			21,94
Encargos / Cobrança			
Contrib. Custo do Ilum. Públ/Co			1,75
Cobrança da Conta de Energia de 10 / 2015			20,34
Tarifas aplicadas (sem impostos)			
Energia Elétrica kWh			0,55474000
Adicional Bandeiras - Já incluído no Valor a Pagar			
Bandeira Vermelha			1,77

Indicadores de Qualidade de Fornecimento

Brasília de Minas	Valores Permitidos:
Mês: 08/2015	
Apurado Mensal	Mensal Trimestral Anual
DIC	2,75 5,91 11,82 23,64
FIC	2,00 3,48 6,97 13,95
DMIC	2,37 3,46 - -
DICB	0,00 12,22 - -
Tensão: Nai (máx)=220/127 V Min.=201/110 V Máx.=231/133 V	
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R\$8,11	

Informações de Faturamento

	Valor R\$	%	Parcelas	Valor R\$	%
Distribuição	0,00	0,00	Enc. Sist. Min.	0,00	0,00
Transmissão	0,00	0,00	Tributos	0,00	0,00
	0,00	0,00	Total	0,00	0,00

VENCIMENTO

14/12/2015

VALOR A PAGAR

R\$ 44,03

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
NOV/15		1	0,03 32
OUT/15	0	0,00	30
SET/15	5	0,17	30
AGO/15	3	0,09	33
JUL/15	4	0,14	29
JUN/15	4	0,14	28
MAI/15	5	0,16	32
ABR/15	4	0,13	31
MAR/15	4	0,14	29
FEV/15	3	0,09	32
JAN/15	2	0,06	31
DEZ/14	3	0,11	28
NOV/14	4	0,12	33

Reservado ao Fisco

72EA.7FAE.6C29.BE14.179B.DDCD.3069.8F81

Base de cálculo(R\$)	ICMS	Aliquota(%)	Valor(R\$)	PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
21,94	18	3,95		0,24	1,11

NOTIFICAÇÃO DE CONTA(S) VENCIDA(S) / DÉBITO(S)

Até 25/11/2015 constava(m) o(s) seguinte(s) débito(s) vencido(s):

Débitos que sujeitam ao corte, conforme abaixo:
Mês/ano Valor (R\$)

09/2015 25,01

Previsão de Corte

Imediata

A religação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos na unidade consumidora.

Ouvintoria CEMIG - 8000 728 3838 - Análise Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - Telefone: 167 - Ligação Grátis de telefones fixos e móveis.



Justiça Eleitoral
Tribunal Superior Eleitoral
Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a Res.-TSE nº 23.117/2009, o eleitor abaixo qualificado **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO**.

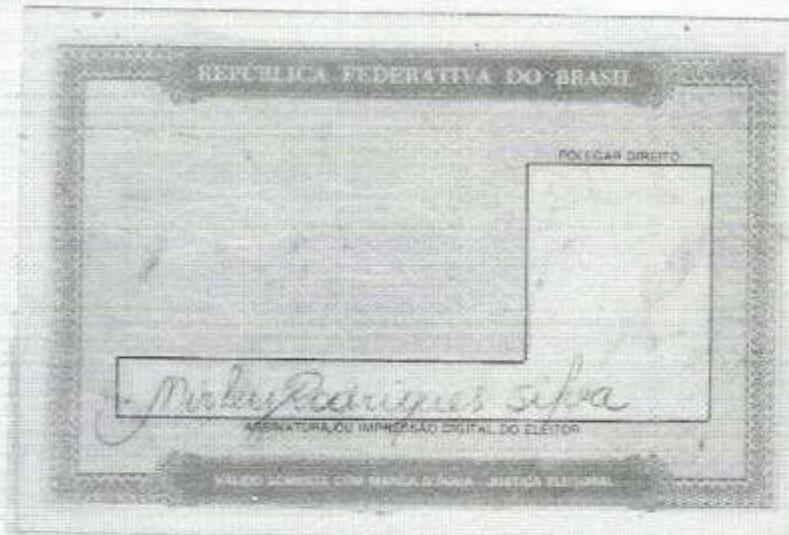
Nome do Eleitor: GERALDA CREUSA DE OLIVEIRA

Inscrição: 011479430248

Certidão emitida às 17:42:08 de 01/03/2016

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.gov.br>, por meio do código de autenticação: **OADL.T7UJ.85BH.EJZ2**





JOSE LUCRÉCIO R. DA SILVA
R. JULIA BOTELHO, 334
BOTELHO
BRASÍLIA DE MINAS

39.330.000
MC

QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS

SEGURO	SOBRE	PERIODICO	CONCORDIA	EDUCACION	ESTADAS	0 004 560 464 4
Agua		1				
Electricidad		1				

HIDROMETRO		LEITURA		CONSUMO FATORADO			
		Altura	Alturafl	Prisma	Dir.	RI	Qtd
25/12/2015	000	21/11/2015	000	2/1/2016	30	6	000

Y10F 0440054	455	453	CONSUMO MÉDIO		
	Volumen	Queso	Media	10 ³	MG/DS
Consumo	unids	Queso	Queso	8	MG/DS

Parâmetro	Unidade	Unidade	Unidade	6
Consumo Lâmpadas	h. útil 6.000	h. 50	h/ 200	SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO

	Agua	Esgoto
	R\$ 0,49	R\$ 0,44
Dez/2015	6.000	30
Nov/2015	6.000	29
Out/2015	6.000	32
Set/2015	6.000	29
Agosto/2015	6.000	30
Jul/2015	7.000	33
Jun/2015	6.000	29
Maio/2015	6.000	31
Abr/2015	6.000	31
Mar/2015	6.000	30
Fev/2015	6.000	29

TARIFA									
CALCULO RECOMENDADO									
Fator de consumo em 1.000 litros	Consumo da taxa em 1.200 litros	Unidades Arrendadas	Volumen Total	RS 1	Valor Águas	RS 2	Valor Águas	RS 3	Sub Total
MINIMO	6,00	1	8,00	—	15,94	—	14,38	—	30,32

3298 6.00 6.00 0.00 15.94 0.00 14.36 30.3

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS

ABASTECIMENTO DE AGUA 15,94
ESGOTO DINAMICO COM COLETA E TRATAMENTO - EDT 14,38
Multa P/ATRASO /MES 12/2015 FAT: 00115529573142 0,60

INCIDENTE BOMBO E FALIMENTO: PIS/COFINS - VALOR: R\$2.04

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
18/01/2016	*****RS30,92

AVISOS DE TINTAS VENCIDAS: NÚMERO 0111600406185-4

AVISO DE COTAS VENCIDAS - 2015-16

ATE 24/12/2015 NAO ACUSAMOS PAGAMENTO DO(S) BEI(S) DEBITO(S). PAGANDO ATÉ 01/02/2016 VOCÊ
EVITA O CORTE (RESOLUÇÃO DAU/13-ART. 15. ANEXO-MG). DESCONSIDERE. CASO JA TENHA SIDO PAGO.

INFORMAÇÕES GERAIS

ZELAMOS PARA QUE A TRANSPARENCIA E A CONFIANÇA, QUE REGEM NOSSAS RELAÇÕES, CONTINUEM SENDO A BASE PARA ENFRENTARMOS OS DESAFIOS DE 2016.

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA (Port. N° 2914-Min. da Saúde-Dec. N° 5440)					
Período: 11/2016	Número de Amostras				
	Cloro	Coliformes Totais	Cor	Escherichia coli	Ficoflo(%)
Mínimo	43	43	10	43	0
Amostras	48	48	10	48	10
Fors Padrões	0	0	0	0	0
Dentro Padrões	48	48	10	48	9



Justiça Eleitoral
Tribunal Superior Eleitoral
Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a Res.-TSE nº 23.117/2009, o eleitor abaixo qualificado **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO**.

Nome do Eleitor: MIRLEY RODRIGUES SILVA

Inscrição: 165648490205

Certidão emitida às 15:36:56 de 25/02/2016

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.gov.br>, por meio do código de autenticação:
6PHZ.H/YD.S1DM.F06M



ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Ana Angelica Sales Peixoto
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MG-15.645.147

17/01/2005

NOSSA
ANA ANGELICA SALES PEIXOTO

PELAÇÃO
EPIFANIO SALES PEIXOTO
ERALINA FERREIRA PINTO

NATURALIDADE
BASILIA DE MINAS-MG 25/12/1984
DOC. ORIGEM NASC. LV-26A FL-121V
BRASILIA DE MINAS-MG
CPF 086036136-56

PII-1251

ASSINATURA DO DIRETOR PIAUINA 1.VIA

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.922138.0087
Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Termo Social de Energia Elétrica - TSEF foi criado pela
Lei nº 10.408, de 20 de abril de 2007

ANA ANGELICA SALES PEIXOTO
RUA CEARA 86 CS
DONA JOAQUINA
39330-000 BRASILIA DE MINAS, MG
CPF 086.036.136-56

Referente a
FEV/2016
Código de Débito Automático:
008035195604

Nº DO CLIENTE
7010635210

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 001072062 - PTA Nº 16.000114527.70

Classe	Subclasse	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO
Residencial Monofásico	Residencial	ANTERIOR 09/01	ATUAL 10/02	PRÓXIMA 08/03	EMISSÃO 11/02	APRESENTAÇÃO 17/02	3001666286

Tipo de Medição Energia kWh	Medição AM0126028220	Leitura Anterior 5.328	Informações Técnicas		Constante de Multiplicação 1	Consumo kWh 131
			Leitura Atual 5.457	Constante de Multiplicação 1		

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res. Aneel nº 1.872, de 7/4/2015
ICMS aplicado conforme Lei nº 21.781/15.
Leitura realizada conf. calendário de faturamento.
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes
(multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no
vencimento das mesmas.

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	131	0,87699697	114,88

Encargos / Cobrança

Contrib. Custo C. Ius. Pública 11,75

Tarifas aplicadas (sem impostos)

Energia Elétrica kWh 0,55005250

Adicional Bandeiras - Já incluído no Valor a Pagar
Bandeira Vermelha 8,40

JAN/2016 Band. Vermelha - FEV/2016 Band. Vermelha

Indicadores de Qualidade de Fornecimento

Brasil/Minas			
Mês: 12/2015	Valor R\$	Parcelas	Valor R\$
Aprox. Mensal	Mensal	Trimestral	Anual
DIC 0,00	5,91	11,82	23,64
FIC 0,00	3,48	6,97	13,95
DMIC 0,00	3,46	-	-
DICRI 0,00	12,22	-	-
Tensão: Notifreq = 220/127 V Min. = 201/116 V Máx. = 231/138 V			
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R\$38,22			

Informações de Faturamento

Parcelas	Valor R\$	%	Parcelas	Valor R\$	%
Enócia	84,73	30,24	Enc. Edifício	18,16	11,48
Distribuição	21,05	18,32	Tributos	42,81	37,27
Transmissão	3,11	2,71	Total	114,88	100,00

VENCIMENTO

06/03/2016

VALOR A PAGAR

R\$ 126,61

Reservado ao Fisco

8944.0067.4A3C.880E.E999.E2E5.501B.A091

Base de cálculo(R\$)	ICMS Aliquota(%)	Valor(R\$)	PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
114,88	30	34,48	1,49	8,88

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
FEV/16	131	4,08	32
JAN/16	138	4,46	31
DEZ/15	145	5,00	29
NOV/15	170	5,16	33
OUT/15	158	5,37	29
SCT/15	121	4,03	30
AGO/15	131	3,96	33
JUL/15	138	4,79	29
JUN/15	116	3,74	31
MAT/15	88	3,66	24
ABR/15	121	4,03	30
MAR/15	138	4,31	32
FEV/15	114	3,98	29

Ouvidoria CEMIG: 0800 728 3838 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - Telefone: 167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis.



Justiça Eleitoral
Tribunal Superior Eleitoral
Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a Res.-TSE nº 23.117/2009, o eleitor abaixo qualificado **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO**.

Nome do Eleitor: ANA ANGELICA SALES PEIXOTO

Inscrição: 161989170299

Certidão emitida às 15:36:26 de 25/02/2016

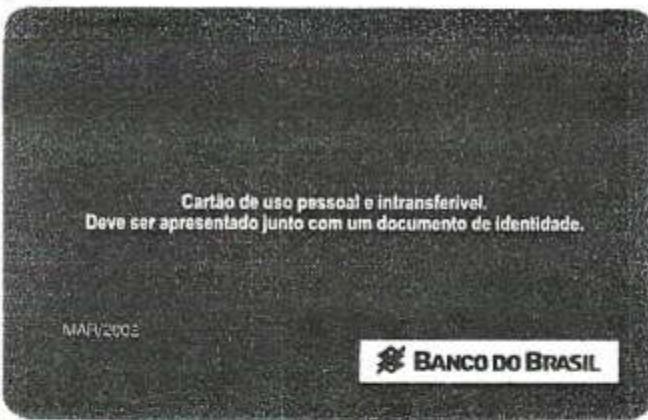
Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.gov.br>, por meio do código de autenticação:
+XXZ.OTFM.ZYVZ.TC4X

522
10
11

Isabela Nicácio
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 10897789-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/11/93
NOME ISABELA NICACIO
NOME MARCOS ANTONIO NICACIO
NOME DENISE' SILVA E LIMA
NATURALIDADE MINAS GERAIS
DOC. ORIGEM C. NASC LIV 641A FLS 193V
TERM 135771 0 BELO HORIZONTE MG
DATA DE NASCIMENTO 25/12/1982
CPF *Isabela Nicácio* 122
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI N°7.116 DE 29/08/83
0123-2VIA FPAF-FPA3



CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

LEONARDO RIBEIRO BATISTA

Nº de Inscrição

032585086-07

Data de Nascimento

07/02/78



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO MG-8.142.271 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/05/2000

NAME: LEONARDO RIBEIRO BATISTA

PILHAÇÃO JOSE BATISTA FILHO
MARIA INES RIBEIRO BATISTA

NATURALIDADE BELO HORIZONTE-MG DATA DE NASCIMENTO 7/2/1979

DOC. ORIGEM NASC. LV-576 FL-148

BELO HORIZONTE-MG

032585086-07

CPF

PIC-2205 *Leandro Ribeiro Batista* ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

3. VIA

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura: *Leandro Ribeiro Batista*

LEONARDO RIBEIRO BATISTA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 04/04/95

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

2205-5





Leandro Ribeiro Batista
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDAO DE CASAMENTO

NOME:
LEONARDO RIBEIRO BATISTA //
ISABELA NICACIO //

MATRÍCULA:
033118 01 55 2010 2 00290 074 0074213 - 89

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATA E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CONJUGES

LEONARDO RIBEIRO BATISTA //
07/02/1979, Belo Horizonte, MG, brasileiro //
JOSE BATISTA FILHO e MARIA INES RIBEIRO BATISTA //

ISABELA NICACIO //
25/12/1982, Belo Horizonte, MG, brasileira //
MARCOS ANTONIO NICACIO e DENISE SILVA E LIMA //

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO POR EXTENSO
UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZ //

DIA 01	MES 12	ANO 2010
-----------	-----------	-------------

REGIME DE BENS DO CASAMENTO
COMUNHÃO PARCIAL

NOME QUE CADA UM DOS CONJUGES PASSOU A UTILIZAR
LEONARDO RIBEIRO BATISTA //
ISABELA NICACIO //

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

CASAMENTO REALIZADO EM UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZ. Casamento celebrado pelo(a) Juiz(a) de Paz Sr(a). José Pereira de Melo. Foi registrado o Nascimento do CONTRAENTE em PRIMEIRO SUBDISTRITO DE BELO HORIZONTE, no Livro: 576 Folha: 148 Termo: 57817./ Foi registrado o Nascimento da CONTRAENTE em PRIMEIRO SUBDISTRITO DE BELO HORIZONTE, no Livro: 641 Folha: 193 Termo: 135771,/ Conforme anotação/averbação à margem do termo. //

1º SUBDISTRITO DE BELO HORIZONTE
José Augusto Silveira
BELO HORIZONTE/MG
Av. Francisco Sales, 244 - Floresta

O conteúdo da certidão é verdadeiro.
Dou fé.
Data e Local:
01/12/2010, Belo Horizonte MG

Lei 15.824/2004	Inciso II
Enrolamento	155.40
Multa Fazenda	10,50
Imp. Fazenda	70,00
Imp. Juizad	15,61
Imp. Juizad	21,11





Justiça Eleitoral
Tribunal Superior Eleitoral
Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a Res.-TSE nº 23.117/2009, o eleitor abaixo qualificado **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO**.

Nome do Eleitor: ISABELA NICACIO

Inscrição: 148454570272

Certidão emitida às 15:35:48 de 25/02/2016

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.gov.br>, por meio do código de autenticação:
VFVM.RKYL.ZKNO.ACP3

Distribuição S.A.

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 08.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322.136.0087
Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

JOAO LUIZ ALVES DE ALMEIDA
RUA PIAU 397 CX
DONA JOAQUINA
39330-000 BRASILIA DE MINAS, MG
CPF 673.552.506-04

Referente a
DEZ/2015
Código de Débito Automático:
008016805411

Nº DO CLIENTE
7004390132

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 002837044 - PTA Nº 16.000114527.70

Classe	Subclasse	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO
Residencial Monofásico	Residencial	ANTERIOR 23/11	ATUAL 21/12	PRÓXIMA 21/01	EMISSÃO 22/12	APRESENTAÇÃO 29/12	3011151706

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Informações Técnicas		Constante de Multiplicação	Consumo kWh
			Leitura Atual	471		
Energia kWh	AMH138138647	399			1	72

Informações Gerais	
Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 1.872, de 7/4/2015	
Leitura realizada conf. calendário de faturamento	
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.	
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros)baseadas no vencimento das mesmas.	
Há débitos anteriores.	
Isenção ICMS: Decreto Nº 43.080/02, Anexo I, item 79A	
NOV/2015 Band. Vermelha - DEZ/2015 Band. Vermelha.	

Indicadores de Qualidade de Fornecimento				
Brasil 11a de Minas				
Mês: 10/2015		Valores Permitidos:		
Apurado Mensal	Mensal	Trimestral	Anual	
DIC	0,17	5,91	11,82	23,64
FIC	1,00	3,48	6,97	13,95
DMIC	0,17	3,46	+	-
DICRI	0,00	12,22	-	-
Tensão: Nota final=220/127 V Min.=201/118 V Máx.=231/133 V				
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R\$29,21				

Informações de Faturamento				
Parcelas	Valor R\$	%	Parcelas	Valor R\$
Energia	19,25	45,68	Enc. Sist. El.	7,30
Distribuição	11,67	27,70	Impostos	2,19
Transmissão	1,72	4,08	Total	42,13
				100,00

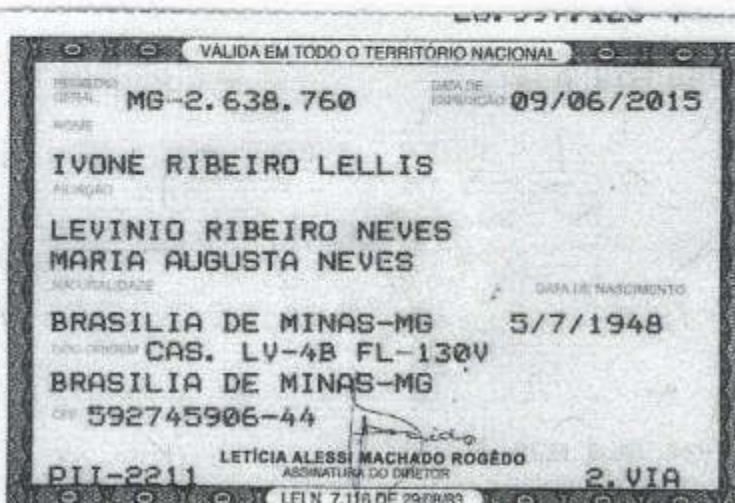
Histórico do Consumo			
Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
DEZ/15	72	2,57	28
NOV/15	99	3,08	32
OUT/15	108	3,60	30
SEI/15	81	1,68	32
AGO/15	0	0,00	31
JUL/15	0	0,00	29
JUN/15	1	0,00	28
MAI/15	0	0,00	40
ABR/15	5	0,18	30
MAR/15	2	0,06	32
FEV/15	3	0,10	29
JAN/15	4	0,13	30
DEZ/14	2	0,06	31

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh			
	72	0,58523051	42,13
Encargos / Cobrança			
Contrib. Custo El. Ilum. Pública			7,01
Multa 2% conta de 11/2015 sobre R\$ 58,05			1,12
Juros mora 1% am+IPM- 31 dia(s) sobre R\$35,51			2,49
Tarifas aplicadas (sem impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,55474000	
Adicional Bandeiras - Já incluído no Valor a Pagar			
Bandeira Vermelha			3,41

VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
13/01/2016	R\$ 53,35

Reservado ao Fisco	45FC.A45D.17FE.93A1.0B1F.BE46.D524.EA82
Base de cálculo(R\$) ICMS Aliquota(%) Valor(R\$)	PASEP (R\$) COFINS (R\$)

NOTIFICAÇÃO DE CONTA(S) VENCIDA(S) / DEBITO(S)		
Até 28/12/2015 constava(m) o(s) seguinte(s) débito(s) vencido(s):		
Mês/ano	Valor (R\$)	Débitos que sujeitam ao corte, conforme abaixo:
AGO/15	04,97	Mês/ano Valor (R\$) Previsão de Corte
09/01/16	58,05	19/01/2016
		Imediata
A religação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos na unidade consumidora.		



ANTÔNIO RAIMUNDO
DA SILVA



DOUGLAS PETERSON
DE OLIVEIRA

54 anos
Desaparecido em
Belo Horizonte/MG
desde 01/01/2010

17 anos
Desaparecido em
Três Corações/MG
desde 15/02/2014

Informações sobre pessoas desaparecidas. Ligue para a Polícia Civil (Div. Referência
à Pessoa Desaparecida) Tel: 0800 28 28 197

PARA USO DOS CORREIOS

03-Não existe o nº indicado
04-Falecido

07-Ausente
08-Não procurado
09-Outros

Responsável:

Endereço para
devolução:

DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO
RUA AV. BARBACENA 1200 21 A2 PRFA 1 STO A
30190-924 BELO HORIZONTE, MG

CEMIG
A Melhor Energia do Brasil.

13210803
1001
AMD118338016



Contrato
Especial
9912249679/DR/MG
CEMIG
Correios

NUNCA SE APROXIME DE FIOS PARTIDOS.
NÃO DEIXE QUE ALGUÉM SE APROXIME E NÃO TENTE
SOCORRER UMA PESSOA PRESA EM UM FIO.
CHAMAE A CEMIG IMEDIATAMENTE, LIGUE 116.



www.cemig.com.br/atendimento

Fale com a Cemig 116

Caso este número não esteja disponível na sua cidade, ligue: 0800 7210 116
Para solicitar serviços tenha em mãos a sua conta de energia

21093045

LIVINO RIBEIRO NEVES
RUA AMBROSINA TEIXEIRA 96 CS
CENTRO
39330-000 BRASILIA DE MINAS, MG

NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

APRESENTAÇÃO: 27/01/2016

SMI:21-MG-01-009-21093045-010944



0710023917220116208112633002206910

Aproveite as vantagens do nosso aplicativo Cemig Atende, disponível para as plataformas Android e iOS. Baixe gratuitamente no seu smartphone ou tablet e utilize serviços como: informar leitura, segunda via da conta, estou sem luz e muitos outros. Você tecla, a Cemig Atende. Ao acessar o aplicativo pela primeira vez, informe o CPF/CNPJ do titular e o número do cliente que consta em sua conta de energia.

Atenção, eleitor! JÁ começou o cadastramento biométrico dos eleitores de Belo Horizonte e de várias cidades de Minas. Vá o quanto antes ao Cartório Eleitoral ou à Central de Atendimento da sua cidade e faça já a sua identificação biométrica. Leve documento de identidade com foto e comprovante de endereço. Para saber se há biometria em sua cidade e outras informações, ligue 148 ou acesse <WWW.TRE-MG.JUS.BR>.

Descrição dos Indicadores de Qualidade de Fornecimento:

DIC: Duração de Interrupção por Unidade Consumidora, expressa em horas;

FIC: Frequência de Interrupção por Unidade Consumidora, expressa em número de interrupções;

DMC: Duração Máxima de Interrupção Contínua por Unidade Consumidora, expressa em horas;

DICRI - Duração da Interrupção Individual Ocorrida em Dia Crítico por Unidade Consumidora, expressa em horas. Consideradas as interrupções acima de 3 minutos.

É direito do consumidor solicitar a apuração das indicações DIC, FIC, DMC e DICRI a qualquer tempo.

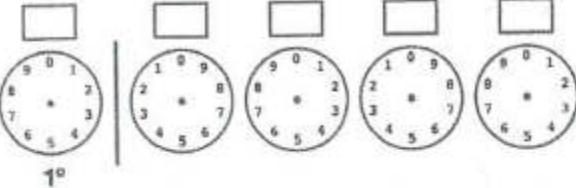
É direito do consumidor receber compensação quando ocorrer violação dos padrões de continuidade individuais.

Informações sobre as Condições Gerais de Fornecimento, Tarifa, Produtos, serviços Prestados e Impostos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nas agências de atendimento e no site:

<http://www.cemig.com.br>

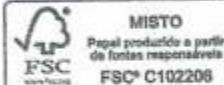
O valor dessa Nota Fiscal está sujeito a penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros), após o vencimento. O pagamento dessa Nota Fiscal não quita débitos anteriores.

Anote a posição dos ponteiros ou copie os números nos quadrinhos, de acordo com o tipo de medidor. Se o medidor for de quatro ponteiros, deixe o primeiro círculo em branco.



Autenticação mecânica

Instalação: 3002206910



Autorização para Débito Automático

NOME DO BANCO:

Nº DA AGÊNCIA:

C/C:

CÓDIGO P/ DÉBITO AUTOMÁTICO:

ASSINATURA DO CLIENTE:

Autenticação mecânica

Instalação: 3002206910

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GÉRS

MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DE MINAS

COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS

DISTRITO DE BRASÍLIA DE MINAS

REGISTRO CIVIL

José Pereira de Almeida
Oficial do Registro Civil

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, sob N.º 2.145, a fls. 39 - V, do livro N.º C.04, de Registro de Óbitos, encontra-se o assento de

José Júlio de Belis, brasileiro

, falecido a aos 12 de junho de 1989

às 11:40 horas, em domicílio, nessa cidade, a sua Rua Camilo Prates - 26

do sexo masculino, de cor morena, de profissão mendigo

, com 41 quarenta e um anos de idade, estado civil casado

, domiciliado nessa cidade e residente

a sua Rua Camilo Prates - 26, filh. de Domingos Egidio

de Belis e de dona Maria Paula

luisa de Siqueira

Foi declarante *Clarissa Aparecida Ribeiro da Silva*

sendo o atestado médico firmado pelo Dr. *Júlio José Dutra Pereira*

que dá como causa de morte *traumatismo crânio encefálico*

O sepultamento ~~dele~~ feito no cemitério público dessa cidade

Observações: *Não há*

O referido é verdade e dou fé.

Brasília de Minas, 06 de outubro de 1989



Justiça Eleitoral
Tribunal Superior Eleitoral
Certidão

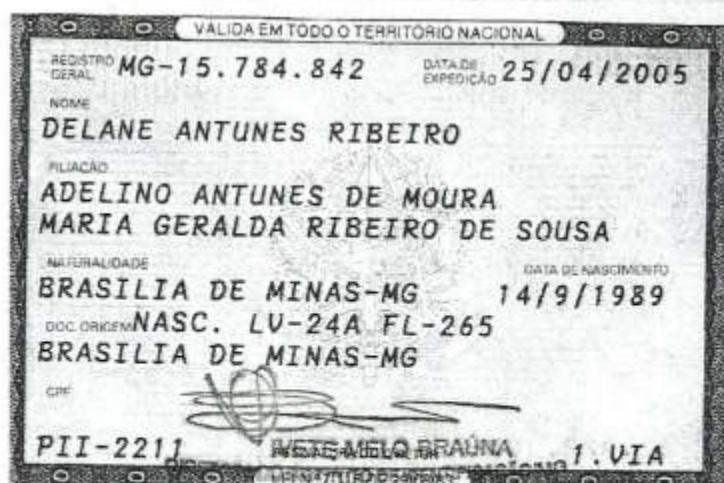
Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a Res.-TSE nº 23.117/2009, o eleitor abaixo qualificado **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO**.

Nome do Eleitor: IVONE RIBEIRO LÉLLIS

Inscrição: 064137680264

Certidão emitida às 17:43:03 de 01/03/2016

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.gov.br>, por meio do código de autenticação: **DSBR.EHPQ.PXEU.MXBD**





Justiça Eleitoral
Tribunal Superior Eleitoral
Certidão

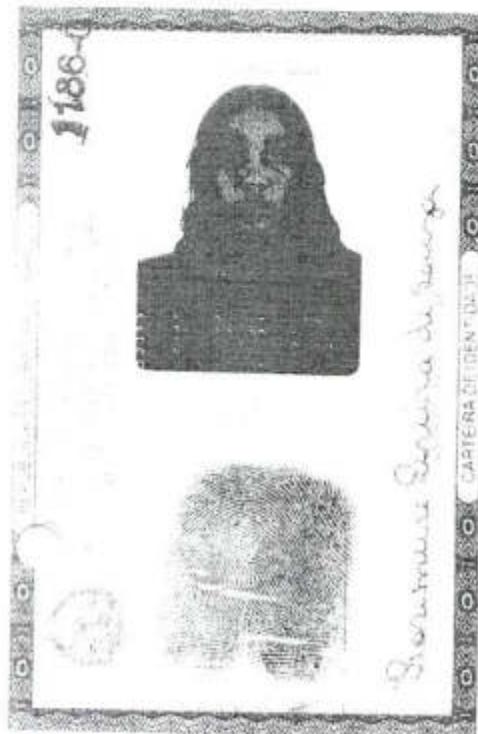
Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a Res.-TSE nº 23.117/2009, o eleitor abaixo qualificado **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO**.

Nome do Eleitor: DELANE ANTUNES RIBEIRO

Inscrição: 164953460299

Certidão emitida às 15:37:21 de 25/02/2016

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.gov.br>, por meio do código de autenticação:
XPUH.8LLQ.KRW7./00T



MINISTÉRIO DA FAZENDA



Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
138.334.866-94

Nome
FERNANDO PEREIRA NIZ

Nascimento
27/04/1994

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Petição (1076840)

CÓDIGO DE CONTROLE
AE96.5DF2.C6BF.11CE

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
as 14:41:51 do dia 14/03/2013 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

SEI 53900.023693/2016-05 / pg. 30

CEMIG

Distribuição S.A.

Cemig Distribuição S.A.

DARCI PEREIRA BISPO
RUA MG 402 692 CS
SANTA CRUZ
39330-000 BRASILIA DE MINAS, MG
CPF: 643 720 226-20

www.cemig.com.br/atendimento

Cemig Torpedo 29810

Fale com a Cemig 116

Referente a

JAN/2016

Código de Débito Automático:

000041953282

Nº DO CLIENTE

7004711499

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 000018032 - PTA Nº 16.000114527.70

Classe	Subclasse	Datas de Leitura	Datas da Nota Fiscal	Nº DA INSTALAÇÃO
RESIDENCIAL	RESIDENCIAL	07/12	05/02	3004195328
TIPO DE MEDIDOR	MEDIDOR	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	QUANTITATIVO

Informações Técnicas

Leitura Atual

Quarenta e Multiplicador

Informações Gerais

Nota expedida conforme Reta Atente nº 1.472, de 7.4.2015.
Faturamento para tarifa social de débito de R\$ 18,96.
Horário ICMR conforme Ley nº 22.783-15, Art. 6.
Leitura realizada conforme calendário de faturamento.
O pagamento desta dívida não quita débitos anteriores.
Para estes, estão vigentes penalidades legais vigentes.
Início e término do contrato financeiro com a Cemig não
se aplicam às mesmas.

DEZ/2015 Band: Vermelha - JAN/2016 Band: Vermelha

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Valor a pagar 30/01/2016	30	0,00	0,00
Valor a pagar 05/02/2016	29	0,00	0,00

Encargos / Cobrança

Demanda: 0,0000 kWh

Outros: 0,0000 R\$

Tarifas aplicadas (sem impostos)

Periodo	Valor	Periodo	Valor
01/01/2016 a 30/01/2016	0,00	01/02/2016 a 05/02/2016	0,00
01/02/2016 a 05/02/2016	0,00	06/02/2016 a 28/02/2016	0,00

Adicional Bandeiras - Ja incluído no Valor a Pagar

0,0000 R\$

Indicadores de Qualidade de Fornecimento

Parâmetro	Média Mensal	Mínimo	Máximo	Variação Padrão	Entregue	Avaliação
DPG	2,22	1,87	2,57	0,36	2,22	2,22
DPG	2,22	1,87	2,57	0,36	2,22	2,22
DPG	2,22	1,87	2,57	0,36	2,22	2,22
DPG	2,22	1,87	2,57	0,36	2,22	2,22
Total de DPG	2,22	1,87	2,57	0,36	2,22	2,22
DPG - Desvio Padrão	0,36	0,36	0,36	0,36	0,36	0,36

Informações de Faturamento

Período	Valor R\$	%	Período	Valor R\$	%
01/01/2016 a 30/01/2016	0,00	0,00	01/02/2016 a 05/02/2016	0,00	0,00
01/02/2016 a 05/02/2016	0,00	0,00	06/02/2016 a 28/02/2016	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	Total	0,00	0,00

VENCIMENTO

01/02/2016

VALOR A PAGAR

R\$ 52,91

Reservado ao Fisco

5B01.80E7.3B8A.852F.F80F.D8EE.3255.1F02

Base de cálculo(R\$)	ICMS	Aliquota(%)	Valor(R\$)	PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/dia	Dias de Faturamento
01/2016	0,00	0,00	0,00
02/2016	0,00	0,00	0,00
03/2016	0,00	0,00	0,00
04/2016	0,00	0,00	0,00
05/2016	0,00	0,00	0,00
06/2016	0,00	0,00	0,00
07/2016	0,00	0,00	0,00
08/2016	0,00	0,00	0,00
09/2016	0,00	0,00	0,00
10/2016	0,00	0,00	0,00
11/2016	0,00	0,00	0,00
12/2016	0,00	0,00	0,00
01/2017	0,00	0,00	0,00
02/2017	0,00	0,00	0,00
03/2017	0,00	0,00	0,00
04/2017	0,00	0,00	0,00
05/2017	0,00	0,00	0,00
06/2017	0,00	0,00	0,00
07/2017	0,00	0,00	0,00
08/2017	0,00	0,00	0,00
09/2017	0,00	0,00	0,00
10/2017	0,00	0,00	0,00
11/2017	0,00	0,00	0,00
12/2017	0,00	0,00	0,00
01/2018	0,00	0,00	0,00
02/2018	0,00	0,00	0,00
03/2018	0,00	0,00	0,00
04/2018	0,00	0,00	0,00
05/2018	0,00	0,00	0,00
06/2018	0,00	0,00	0,00
07/2018	0,00	0,00	0,00
08/2018	0,00	0,00	0,00
09/2018	0,00	0,00	0,00
10/2018	0,00	0,00	0,00
11/2018	0,00	0,00	0,00
12/2018	0,00	0,00	0,00
01/2019	0,00	0,00	0,00
02/2019	0,00	0,00	0,00
03/2019	0,00	0,00	0,00
04/2019	0,00	0,00	0,00
05/2019	0,00	0,00	0,00
06/2019	0,00	0,00	0,00
07/2019	0,00	0,00	0,00
08/2019	0,00	0,00	0,00
09/2019	0,00	0,00	0,00
10/2019	0,00	0,00	0,00
11/2019	0,00	0,00	0,00
12/2019	0,00	0,00	0,00
01/2020	0,00	0,00	0,00
02/2020	0,00	0,00	0,00
03/2020	0,00	0,00	0,00
04/2020	0,00	0,00	0,00
05/2020	0,00	0,00	0,00
06/2020	0,00	0,00	0,00
07/2020	0,00	0,00	0,00
08/2020	0,00	0,00	0,00
09/2020	0,00	0,00	0,00
10/2020	0,00	0,00	0,00
11/2020	0,00	0,00	0,00
12/2020	0,00	0,00	0,00
01/2021	0,00	0,00	0,00
02/2021	0,00	0,00	0,00
03/2021	0,00	0,00	0,00
04/2021	0,00	0,00	0,00
05/2021	0,00	0,00	0,00
06/2021	0,00	0,00	0,00
07/2021	0,00	0,00	0,00
08/2021	0,00	0,00	0,00
09/2021	0,00	0,00	0,00
10/2021	0,00	0,00	0,00
11/2021	0,00	0,00	0,00
12/2021	0,00	0,00	0,00
01/2022	0,00	0,00	0,00
02/2022	0,00	0,00	0,00
03/2022	0,00	0,00	0,00
04/2022	0,00	0,00	0,00
05/2022	0,00	0,00	0,00
06/2022	0,00	0,00	0,00
07/2022	0,00	0,00	0,00
08/2022	0,00	0,00	0,00
09/2022	0,00	0,00	0,00
10/2022	0,00	0,00	0,00
11/2022	0,00	0,00	0,00
12/2022	0,00	0,00	0,00
01/2023	0,00	0,00	0,00
02/2023	0,00	0,00	0,00
03/2023	0,00	0,00	0,00
04/2023	0,00	0,00	0,00
05/2023	0,00	0,00	0,00
06/2023	0,00	0,00	0,00
07/2023	0,00	0,00	0,00
08/2023	0,00	0,00	0,00
09/2023	0,00	0,00	0,00
10/2023	0,00	0,00	0,00
11/2023	0,00	0,00	0,00
12/2023	0,00	0,00	0,00
01/2024	0,00	0,00	0,00
02/2024	0,00	0,00	0,00
03/2024	0,00	0,00	0,00
04/2024	0,00	0,00	0,00
05/2024	0,00	0,00	0,00
06/2024	0,00	0,00	0,00
07/2024	0,00	0,00	0,00
08/2024	0,00	0,00	0,00
09/2024	0,00	0,00	0,00
10/2024	0,00	0,00	0,00
11/2024	0,00	0,00	0,00
12/2024	0,00	0,00	0,00
01/2025	0,00	0,00	0,00
02/2025	0,00	0,00	0,00
03/2025	0,00	0,00	0,00
04/2025	0,00	0,00	0,00
05/2025	0,00	0,00	0,00
06/2025	0,00	0,00	0,00
07/2025	0,00	0,00	0,00
08/2025	0,00	0,00	0,00
09/2025	0,00	0,00	0,00
10/2025	0,00	0,00	0,00
11/2025	0,00	0,00	0,00
12/2025	0,00	0,00	0,00
01/2026	0,00	0,00	0,00
02/2026	0,00	0,00	0,00
03/2026	0,00	0,00	0,00
04/2026	0,00	0,00	0,00
05/2026	0,00	0,00	0,00
06/2026	0,00	0,00	0,00
07/2026	0,00	0,00	0,00
08/2026	0,00	0,00	0,00
09/2026	0,00	0,00	0,00
10/2026	0,00	0,00	0,00
11/2026	0,00	0,00	0,00
12/2026	0,00	0,00	0,00
01/2027	0,00	0,00	0,00
02/2027	0,00	0,00	0,00
03/2027	0,00	0,00	0,00
04/2027	0,00	0,00	0,00
05/2027	0,00	0,00	0,00
06/2027	0,00	0,00	0,00
07/2027	0,00	0,00	0,00
08/2027	0,00	0,00	0,00
09/2027	0,00	0,00	0,00
10/2027	0,00	0,00	0,00
11/2027	0,00	0,00	0,00
12/2027	0,00	0,00	0,00
01/2028	0,00	0,00	0,00
02/2028	0,00	0,00	0,00
03/2028	0,00	0,00	0,00
04/2028	0,00	0,00	0,00



CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES:

**FERNANDO PEREIRA NIZ
ROSEMEIRE PEREIRA DE SOUZA**

MATRÍCULA:

0506580155 2014 2 00022 081 0001880 10

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIROS, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

FERNANDO PEREIRA NIZ, nascido aos 27/04/1994, nesta cidade, brasileiro, filho de DARCI PEREIRA BISPO e ILDETE MOREIRA NIZ BISPO.

ROSEMEIRE PEREIRA DE SOUZA, nascida aos 07/02/1994, na Fazenda Tatú, neste distrito, brasileira, filha de JOSÉ PEREIRA DE SOUZA e ROSARINHA RIBEIRO DE SOUZA

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENO)

dezessete de abril de dois mil e quatorze

DIA MÊS ANO

17/04/2014

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão Parcial de Bens

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

SEM ALTERAÇÃO

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

Não há.

Registro Civil das Pessoas Naturais

"Cartório Mauricio Cleber de Paula"

Oficial titular: Marcello Versiani de Paula

Rua Padre Calado, 64 Centro

Brasília de Minas-MG

CEP: 39.330-000

(38)3231-2545

Emolumentos: R\$ 382,22

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Brasília de Minas-MG, 17 de abril de 2014

Registro Civil

Antuéracia Barbosa Matos

Escrevente





Justiça Eleitoral
Tribunal Superior Eleitoral
Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a Res.-TSE nº 23.117/2009, o eleitor abaixo qualificado **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO**.

Nome do Eleitor: FERNANDO PEREIRA NIZ

Inscrição: 198897300281

Certidão emitida às 17:10:26 de 04/03/2016

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.gov.br>, por meio do código de autenticação: **Y2XP.IOIM.PVIF.MNQT**



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RECIBIDO
DATA DE EXPEDIÇÃO

MG-13.348.261 21/12/2000

NAME
HELEM CRISTHYAN LELIS

ELIÇÃO
LUIZ GONZAGA DE LELIS
GERALDA ALVES EVANGELISTA

NATURALIDADE
FERNAO DIAS-MG

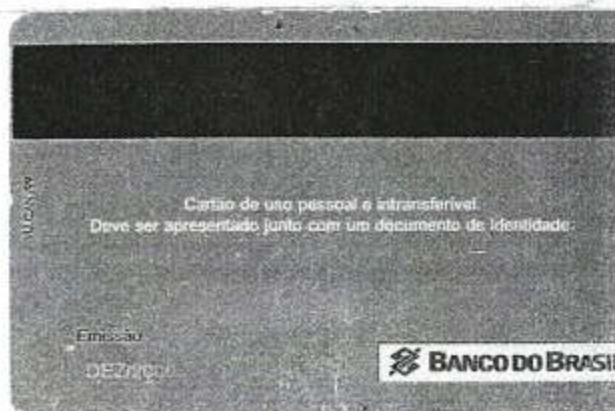
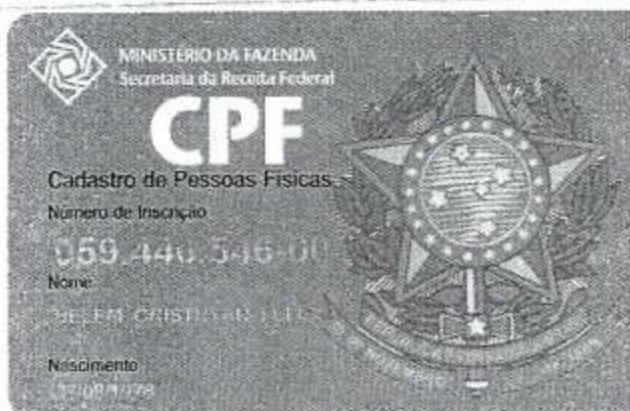
DATA DE NASCIMENTO
27/8/1978

DOC. OFICIAL NASC. LV-6 FL-270

FERNAO DIAS-MG

CPF
PII-1306-*Helem Cristhyan Lelis* 1. VIA

LEIA N° 7.116 DE 2008/03



TIPO: 144-14.605.959 DATA DE EXPEDICAO: 13/02/2003

PAPEL: ANTONIO GERALDO AFONSO DA SILVA

PERGAMIDO: ANODIO AFONSO DA SILVA

PERGAMIDO: JEZUINA ALVES DA SILVA

PERGAMIDO: BRASILIA DE MINAS-MG

PERGAMIDO: DATA DE NASCIMENTO: 24/1/1984

DOC. GENEALOGICO: NASC. LV-15A FL-234

PERGAMIDO: BRASILIA DE MINAS-MG

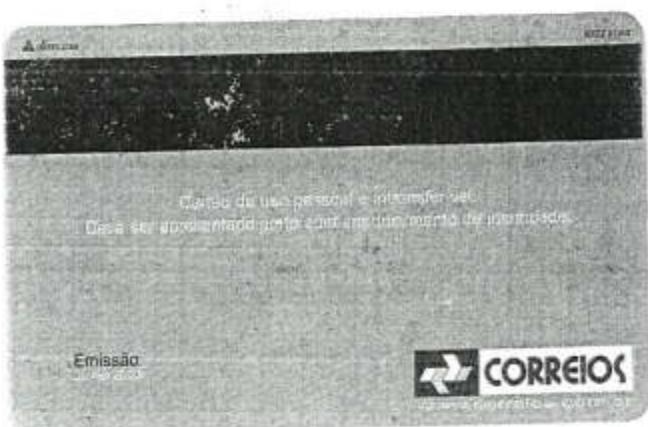
PERGAMIDO: CEP:

PII-1186

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/09/83

1. VIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Titular: Marcello Versiani de Paula

Rua Padre Vieira, 278, Centro - CEP: 39.330-000
Telefone: (38) 3231-2545

C E R T I D Ã O D E C A S A M E N T O

CERTIFICO que no livro 18 B, folha 216-V, termo: 1031, consta o casamento de: **ANTÔNIO GERALDO AFONSO DA SILVA** e **HELEM CRISTHYAN LELIS**, que após o casamento adotaram o nome de: **O MESMO NOME** e **O MESMO NOME**.

SENDO ELE NATURAL: município de BRASÍLIA DE MINAS - MG., nascido aos 24/01/1984 (vinte e quatro de janeiro de mil novecentos e oitenta e quatro), filho de **ANÓDIO AFONSO DA SILVA** e **JEZUINA ALVES DA SILVA**. Profissão: **AÇOUGUEIRO**

SENDO ELA NATURAL: distrito de FERNÃO DIAS - MG., nascida aos 27/08/1978 (vinte e sete de agosto de mil novecentos e setenta e oito), filha de **LUIZ GONZAGA DE LELIS** e **GERALDA ALVES EVANGELISTA**. Profissão: **PEDAGOGA**

O casamento foi realizado aos 31/07/2009, sob o regime de: **Comunhão Parcial de Bens**.

Foram testemunhas do ato do casamento as constantes no termo.

Juiz de Paz: **José Hermes Braga**

Observação: **NADA MAIS**.

O referido é verdade e dou fé.

Brasília de Minas (MG), 31 de julho de 2009.

Registro Civil das Pessoas Naturais

1º Oficial de Registro Civil
Substituto
Assistente

T.º 15.424/2004
Valor: 176,00
2012
20,00
Total: 221,00





Justiça Eleitoral
Tribunal Superior Eleitoral
Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a Res.-TSE nº 23.117/2009, o eleitor abaixo qualificado **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO**.

Nome do Eleitor: HELEM CRISTHYAN LELIS

Inscrição: 119195860213

Certidão emitida às 15:41:45 de 25/02/2016

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.gov.br>, por meio do código de autenticação: **/KJT.Y8TN.8C/Q.CI6N**



CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
DATA DE EXPEDIÇÃO
MG-14.501.403 30/10/2013

INSTITUIÇÃO
SERVIÇO

NOME
PEDRO PAULO SOUSA MAGALHÃES

PAPELARIA
ARGEMIRO FRANCISCO MAGALHÃES

MARIA LOUDES SOUSA

NASCIMENTO
BRASÍLIA DE MINAS-MG 28/6/1984

DOC. ORIGEM
NASC. LV-15A FL-249V

BRASÍLIA DE MINAS-MG

CPF
066943156-78

PII-1186 LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÉDO
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.115 DE 29/08/83

2. VIA

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0007
Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP: 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela
Lei nº 10.430, de 26 de abril de 2002

MARIA DE LOURDES SOUSA
RUA MG 202 500
DONA HELOINA
39330-000 BRASILIA DE MINAS, MG
CPF 030.017.156-00

Referente a
JAN/2016
Código de Débito Automático:
008001210486

Nº DO CLIENTE
7001433692

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 001589618 - PTA Nº 16.000114527.70

Classe	Subclasse	Datas de Leitura		Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO
Residencial Monofásico	Residencial	ANTERIOR	ATUAL	EMISSÃO	APRESENTAÇÃO	3010463503

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Informações Técnicas		
			Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia kWh	AMC099129551	8.830	8.856	1	126

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res. Aneel nº 1.872, de 7/4/2015
ICMS aplicado conforme Lei nº 21.781/15.
Leitura realizada conf. calendário de faturamento
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes
(multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no
vencimento das mesmas.

DEZ/2015 Band. Vermelha - JAN/2016 Band. Vermelha

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	126	0,60008202	100,34
Encargos / Cobrança			
Contrib. Custeio Ilum. Pública			12,27
Multa 2% conta de 11/2015 sobre R\$ 119,97			2,40
Juros mora 1% a.m 16PM: 27 dia(s) sobre R\$118,50			2,66
Juros mora 1% a.m 16PM: 17 dia(s) sobre R\$119,97			1,00
Compensação FIC mensal			0,88

Tarifas aplicadas (sem impostos)

Energia Elétrica kWh 0,65474000

Adicional Bandeiras - Já incluído no Valor a Pagar

Bandeira Vermelha 8,77

Indicadores de Qualidade de Fornecimento

Brasília de Minas		Valores Permitidos:		
Mês: 11/2015	Apurado Mensal	Mensal	Trimestral	Anual
DIC	3,12	5,91	11,82	23,64
FIC	4,00	3,48	8,97	13,06
DIMIC	1,87	3,46	-	-
DICRI	0,00	12,22	-	-

Tensão: Nominal=220/127 V Min.=201/116 V Máx.=231/133 V
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R\$37,33

Informações de Faturamento

Parcelas:	Valor R\$	%	Parcelas:	Valor R\$	%
Energia	33,68	31,10	Elec. Sist. Min.	12,77	11,79
Distribuição	20,42	18,84	Tributos	38,45	35,49
Transmissão	3,01	2,78	Total	108,34	100,00

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/dia	Dias de Faturamento
JAN/16	126	4,20	30
DEZ/15	135	4,35	31
NOV/15	138	4,80	30
OUT/15	134	4,48	30
SET/15	144	4,50	32
AGO/15	150	4,83	31
JUL/15	166	5,35	31
JUN/15	141	4,70	30
MAR/15	188	4,76	29
ABR/15	184	5,12	32
MAR/15	141	4,70	30
FEV/15	151	5,20	29
JAN/15	150	4,68	32

VENCIMENTO

27/02/2016

VALORA PAGAR:

R\$ 125,99

Reservado ao Fisco

1DD8.B5BD.0F8A.654F.B53A.6E7A.9B47.6F4C

Base de cálculo(R\$)	ICMS Aliquota(%)	Valor(R\$)	PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
108,34	30	32,50	1,05	1,90

Ouvidoria CEMIG: 0800 728 3838 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - Telefone: 167 - Ligação Grátis de telefones fixos e móveis.





Justiça Eleitoral
Tribunal Superior Eleitoral
Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a Res. TSE nº 23.117/2009, o eleitor abaixo qualificado **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO**.

Nome do Eleitor: PEDRO PAULO SOUZA MAGALHÃES

Inscrição: 151403970205

Certidão emitida às 17:42:38 de 01/03/2016

A certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.gov.br>, por meio do código de autenticação: **UKQS.TNLI.WEKW.OMWW**

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PTI 53



CARTEIRA DE IDENTIDADE

Maria Raimunda Pereira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO 11-6.898.734

DATA DE EXPEDIÇÃO 19/11/90

NOME MARIA RAIMUNDA PEREIRA

NASCIMENTO

OSVALDINA VIEIRA SOARES

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

CORACÃO DE JESUS-MG

30/05/52

doc. original

CAS.LV-25 FL-148 C.DE JESUS-MG

CR 734025916-34

SELLO HABILITANTE MIG

ALFREDO SOARES

PTI-413

LEIA 115 DE 29/04/63



Justiça Eleitoral
Tribunal Superior Eleitoral
Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a Res.-TSE nº 23.117/2009, o eleitor abaixo qualificado **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO**.

Nome do Eleitor: MARIA RAIMUNDA PEREIRA

Inscrição: 065264250281

Certidão emitida às 17:55:12 de 01/03/2016

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.gov.br>, por meio do código de autenticação: **VDWV.U4ER.SAMT.YEEL**



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	MG-3.667.461	DATA DE EXPEDIÇÃO	17/05/2011
NAME	MARIA JOSE ROCHA PINTO SOUSA		
FILIAÇÃO	ITAMAR PINTO MANOELITA ODIVA ROCHA PINTO		
NATURALIDADE	DATA DE NASCIMENTO		
BRASILIA DE MINAS-MG		31/12/1966	
DOC. ORIGEM CAS. LV-16B FL-2V			
BRASILIA DE MINAS-MG			
CPF 618239616-49			
LETICIA ALESSI MACHADO ROGÉDO ASSINATURA DO DIRETOR			
PIL 1186		LEI N°7.116 DE 29/08/83	
2 VIA			

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	MG-1631.909	DATA DE EXPEDIÇÃO	18/07/2014
NAME	OTACILIO BARBOSA DE SOUSA		
FILIAÇÃO	ALVINO BARBOSA DOS SANTOS ALVINA BARBOSA DE SOUZA		
NATURALIDADE	DATA DE NASCIMENTO		
BRASILIA DE MINAS-MG		23/12/1958	
DOC. ORIGEM CAS. LV-B16 FL-2			
BRASILIA DE MINAS-MG			
CPF 368661566-53			
LETICIA ALESSI MACHADO ROGÉDO ASSINATURA DO DIRETOR			
PIL 1186		LEI N°7.116 DE 29/08/83	

Distribuição S.A.

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087
Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

MARIA JOSE ROCHA PINTO
RUA ALAGOAS 80 CS
DONA JOAQUINA
39330-000 BRASILIA DE MINAS, MG
CPF 618.239.616-49

Referente a
JAN/2016

Nº DO CLIENTE
7004429790

Código de Débito Automático:
000046108304

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 002948742 - PTA Nº 16.000114527.70

Classe	Subclasse	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO
Residencial	Residencial	ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA	EMISSÃO	APRESENTAÇÃO	3004610830
Bifásico		21/12	21/01	22/02	25/01	29/01	
Tipo de Medição		Medição	Leitura Anterior		Informações Técnicas	Leitura Atual	Consumo kWh
Energia kWh		APD126067751	8.734			3.818	84
Constante de Multiplicação 1							

Informações Gerais

RECIBO DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS Nº 01/2016
A Cemig, em atendimento à Lei nº 12.007, de 29/07/09, declara quitados os débitos do cliente em referência (contrato 5004212653), relativos ao fornecimento de energia elétrica a esta unidade consumidora, referente aos vencimentos de 01/01/2011 a 31/12/2015, excetuando eventuais débitos que sejam posteriormente apurados diante de possível verificação de irregularidades ou de revisão de faturamento, que abrangam o período em questão.
Tarifa vigente conforme Res. Anel nº 1.872, de 7/4/2015
ICMS aplicado conforme Lei nº 21.781/15.
Nota fiscal de 12/2015 quitada em 13/01/2016.
DEZ/2015 Band. Vermelha - JAN/2016 Band. Vermelha

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	84	0,68006202	72,22

Encargos / Cobrança

Contrib. Custo Ilum. Pública	7,01
------------------------------	------

Tarifas aplicadas (sem impostos)

Energia Elétrica kWh	0,55474000
----------------------	------------

Adicional Bandeiras - Já Incluído no Valor a Pagar

Band. Vermelha	5,84
----------------	------

Indicadores de Qualidade de Fornecimento

Brasília de Minas		Valores Permitidos:		
Mês: 11/2015	Apurado Mensal	Mensal	Trimestral	Anual
DIC	0,70	5,91	11,82	28,84
FIC	2,00	8,48	6,97	18,95
DMIC	0,65	3,48	-	-
DICRI	0,00	12,22	-	-

Tensão: Nominal=220/127 V Min.=201/115 V Máx.=231/133 V
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R\$20,83

Informações de Faturamento

Parcelas	Valor R\$	%	Parcelas	Valor R\$	%
Energia	22,48	31,10	(exc. Setorais)	8,51	11,78
Distribuição	18,81	18,85	Itabira	25,68	38,49
Transmissão	2,01	2,78	Total	72,22	100,00

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/dia	Dias de Faturamento
JAN/15	84	2,70	31
DEZ/15	68	2,42	28
NOV/15	77	2,40	32
OUT/15	78	2,53	30
SET/15	81	2,55	32
AGO/15	84	2,70	31
JUL/15	89	3,06	29
JUN/15	60	2,14	28
MAR/15	93	2,92	40
ABR/15	87	2,23	30
MAR/15	73	2,28	32
FEV/15	69	2,37	28
JAN/15	80	2,66	30

Reservado ao Fisco

DOCA.8B5D.2902.03C2.0836.9B66.0F8B.B1B0

Base de cálculo(R\$)	ICMS	Aliquota(%)	Valor(R\$)	PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
72,22	80	21,68		0,70	8,27

Ouvintes CEMIG: 0800 728 3838 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - Telefone: 167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis.

CEMIG
Distribuição S.A.Unidade de Leitura
15210802Conta Contrato
000046108304Vencimento
13/02/2016Total a Pagar
R\$ 79,23

Janeiro/2016

DÉBITO
AUTOMÁTICO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES:

**OTACÍLIO BARBOSA DE SOUSA
MARIA JOSÉ ROCHA PINTO QUEIRÓZ**

MATRÍCULA:

0506580155 1998 2 00016 002 0003018 95



NOMES COMPLETOS DE SOLTEIROS, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

OTACÍLIO BARBOSA DE SOUSA, nascido aos 23/12/1958, em Brasília de Minas - MG, brasileiro, filho de **ALVINO BARBOSA DOS SANTOS** e **ALVINA BARBOSA DE SOUZA**.

MARIA JOSÉ ROCHA PINTO QUEIRÓZ, nascida aos 31/12/1966, em Brasília de Minas - MG, brasileira, filha de **ITAMAR PINTO** e **MANOELITA ODIVA ROCHA PINTO**

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENO)

onze de dezembro de mil novecentos e noventa e oito

DIA MÊS ANO

11/12/1998

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão Parcial de Bens

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

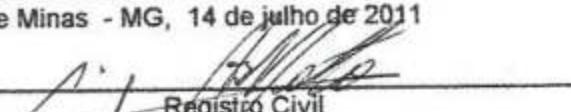
////////// MARIA JOSÉ ROCHA PINTO SOUSA

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

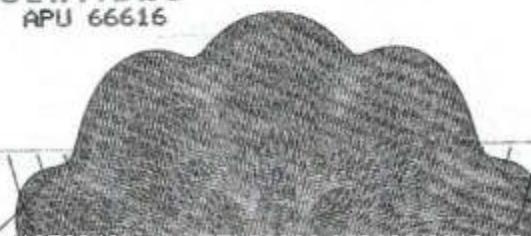
Não há. Valor: R\$ 24,05 //////////.

Registro Civil das Pessoas Naturais
"Cartório Mauricio Cleber de Paula"
Oficial titular: Marcello Versiani de Paula
Rua Padre Calado, 64 Centro
Brasília de Minas - MG
(38)3231-2545

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Brasília de Minas - MG, 14 de julho de 2011


Registro Civil


Antônio Barbosa Malo
Fiscalizadora





Justiça Eleitoral
Tribunal Superior Eleitoral
Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a Res.-TSE nº 23.117/2009, o eleitor abaixo qualificado **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO**.

Nome do Eleitor: MARIA JOSE ROCHA PINTO SOUSA

Inscrição: 021435320248

Certidão emitida às 17:43:21 de 01/03/2016

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.gov.br>, por meio do código de autenticação: **HF94.LTUZ.2RRK.C3DT**



263-15.426.223 15/08/2004

GEILSON MENDES SANTOS

MANOEL JOSE DOS SANTOS
GERALDA MENDES SANTOS

BRASILIA DE MINAS-MG 27/8/1987

NASC. LV-19A FL-186
BRASILIA DE MINAS-MG

PII-1409 1. VIA



1186-0



Fernanda Mendes Cardoso

CARTEIRA DE IDENTIDADE



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
087.548.556-16Nome
FERNANDA MENDES CARDOSONascimento
11/04/1989

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

MG-16.193.166

05/05/2014

FERNANDA MENDES CARDOSO

JOSE MARIO SOARES CARDOSO
MARLENE SOARES DOS REISBRASÍLIA DE MINAS-MG 11/4/1989
CAS. LV-218 FL-130
BRASÍLIA DE MINAS-MG
087548556-16LETICIA ALESSI MACHADO ROGÉDO
ADMINISTRAÇÃO DO CRÉDITO

LEIA T.1184 LEIA T.118 DE 29/08/2014

CÓDIGO DE CONTROLE

ABE3.0C41.3683.8257

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereçowww.receita.fazenda.gov.brComprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 15:44:19 do dia 19/02/2015 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00



CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES:

GEILSON MENDES SANTOS
FERNANDA SOARES CARDOSO

MATRÍCULA:

0506580155 2013 2 00021 130 0001729 44

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIROS, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

GEILSON MENDES SANTOS, nascido aos 27/08/1987, em Brasília de Minas - MG, brasileiro, filho de MANOEL JOSÉ DOS SANTOS e GERALDA MENDES SANTOS.

FERNANDA SOARES CARDOSO, nascida aos 11/04/1989, em Brasília de Minas - MG, brasileira, filha de JOSÉ MÁRIO SOARES CARDOSO e MARLENE SOARES DOS REIS

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENO)

vinte e três de maio de dois mil e treze

DIA MÊS ANO

23/05/2013

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão Parcial de Bens

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

FERNANDA MENDES CARDOSO

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

Não há.

Registro Civil das Pessoas Naturais
"Cartório Mauricio Cleber de Paula"
Oficial titular: Marcello Versiani de Paula
Rua Padre Calado, 64 Centro
Brasília de Minas - MG
(38)3231-2545

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Brasília de Minas - MG, 23 de maio de 2013

Registro Civil
Antuérpica Barbosa Matos
Escrevante



Distribuição S.A.

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insu. Estadual 068 287106-0067
Av. das Artes, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

GILSON MENDES SANTOS
RUA JANUARIA 1061 CS
ARAUJO
30330-000 BRASILIA DE MINAS, MG
CPF 032.911.575-78

Referente a
JAN/2016
Código de Débito Automático:
008032845300

Nº DO CLIENTE
7010529271

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE no prazo de 24h
Ley nº 9.478, de 22 de abril de 2002

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 000137977 - PTA Nº 16.000114527.70

Classe	Subclasse	Datas de Leitura	Datas da Nota Fiscal	Nº DA INSTALAÇÃO
Residencial Monofásico	Residencial	ANTERIOR 02/12	ATUAL 04/01	06/01 APRESENTAÇÃO 12/01

Informações Técnicas	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Tipo de Medição Energia kWh: AMT131253575	Leitura Anterior 2.857	3.014	1

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res. Anel nº 1.872, de 7/4/2015
ICMS aplicado conforme Lei nº 21.781/15.
Leitura realizada conf. calendário de faturamento.
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes
(multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no
vencimento das mesmas.
Débitos anteriores.

DEZ/2015 Band. Vermelha - JAN/2015 Band. Vermelha

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	147	0,86006202	128,40

Encargos / Cobrança			
Multa 2% conta de 12/2015 sobre R\$ 98,73			1,93
Juros mora 1% a.m+IGPM: 49 dia(s) sobre R\$116,73			4,97

Tarifas aplicadas (sem impostos)			
Energia Elétrica kWh	0,55474000		

Adicional Bandeiras - Já incluído no Valor a Pagar			
Bandeira Vermelha			10,23

Indicadores de Qualidade de Fornecimento

Brasília de Minas	Mês: 11/2015	Apurado Mensal	Mensal	Trimestral	Anual	Valeu Permissões
		0,70	5,91	11,62	23,64	
		2,00	8,45	8,87	13,95	
		0,95	8,48	-	-	
		0,00	12,22	-	-	

Tensão: Nota má 1-220/127 V, má 100/110 V, má 230/133 V

Valeu Encargo Uso Sist. Dist. Custo: R\$0,00

Informações de Faturamento

Parcelas	Valor R\$	%	Parcelas	Valor R\$	%
Energia	39,51	31,10	Parcelas	14,90	11,79
Distribuição	23,81	18,84	Parcelas	44,88	35,48
Transportado	3,52	2,78	Total	125,40	100,00

Histórico do Consumo

Mês/Año	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
JAN/16	147	4,45	33
DEZ/15	113	3,88	29
NOV/15	135	4,09	33
OUT/15	132	4,40	30
SET/15	118	4,00	29
AGO/15	125	3,78	33
JUL/15	103	3,43	30
JUN/15	94	3,35	28
MAR/15	94	3,25	28
ABR/15	115	3,62	32
MAR/15	105	3,62	29
FEV/15	97	3,34	29
JAN/15	140	4,24	33

VENCIMENTO

22/01/2016

VALOR A PAGAR

R\$ 133,30

Reservado ao Fisco

88D0.2689.ED74.1681.5C7E.6ADC.7B62.00B0

Base de cálculo(R\$)	ICMS	PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
128,40	30	37,92	5,72

NOTIFICAÇÃO DE CONTA(S) VENCIDA(S) / DÉBITO(S)

Até 06/01/2016 constava(m) o(s) seguinte(s) débito(s) vencido(s):

Mês/ano	Valor (R\$)	Mês/ano	Valor (R\$)	Prévisão de Corte
12/2015	99,08	26/01/2016		
11/2015	123,62	Imediata		

A re ligação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos na unidade consumidora.



Justiça Eleitoral
Tribunal Superior Eleitoral
Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a Res.-TSE nº 23.117/2009, o eleitor abaixo qualificado **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO**.

Nome do Eleitor: GEILSON MENDES SANTOS

Inscrição: 156158610221

Certidão emitida às 15:37:07 de 25/02/2016

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.gov.br>, por meio do código de autenticação:
FXJM.F2WS.VSIG.VPQE

VII – ÚLTIMO RELATÓRIO DO CONSELHO COMUNITÁRIO

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA RÁDIO CULTURA
87,9 FM DE BRASÍLIA DE MINAS-MINAS GERAIS**

Ao terceiro dia, do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (2015), às 18:30 horas, na sala da Rádio Cultura FM, realizou-se a reunião anual, de caráter ordinário, do Conselho Comunitário, em atendimento aos preceitos da lei, discussão e avaliação da grade de programação da rádio. A reunião foi presidida por Tatiana Ribeiro Léllis Almeida, Presidente da Associação de Cultura de Brasília de Minas e, por Mirley Rodrigues Siva, 2^a secretária, e com os membros do Conselho comunitário, sendo, Lumara Pereira dos Santos, portadora do RG MG 15.824.131 e CPF: 095.795.156-62, residente e domiciliada à Rua Salinas, 58, Bairro Dona Joaquina, Brasília de Minas, estado de Minas Gerais (Representante da associação Batista Brasileira Local); Delane Antunes Ribeiro, portadora do RG 15.784.842 e CPF: 090.535.186-06, residente e domiciliada a Rua B, 134, Bairro Calu Peixoto, Brasília de Minas, estado de Minas Gerais (Representante da Igreja Católica Local); Maria Raimunda Pereira, portadora do RG MG 6.898.734 e CPF: 734.025.916-34, residente e domiciliada a Rua Egídio Medeiros, 335, Bairro São João, Brasília de Minas, estado de Minas Gerais (Representante da Pastoral da Criança Regional e Municipal); Maria José Rocha Pinto Sousa, portadora do RG MG 3.667.461 e CPF 618.239.616-49, residente e domiciliada à Rua Alagoas, 80, Bairro Dona Joaquina, Brasília de Minas, estado de Minas Gerais (Representante das Igrejas Evangélicas Pentecostais Locais); Clementino Cardoso de Souza, portador do RG MG 7.515.569 e CPF 655.566.406-10, residente e domiciliado à Fazenda Tiririca, Brasília de Minas, estado de Minas Gerais (Representante da Associação Comunitária de Moradores de Tiririca). Pode verificar-se documentalmente, todo procedimento elaborado e a ser elaborado durante esse período, ratificado pela transmissão dos programas e opiniões dos ouvintes, dos quais, estes, tem acompanhado a referida programação. Dentro das propostas, ficaram registradas as seguintes: 1- Inclusão na programação de informações pertinentes ao programa VIVA A VIDA da Pastoral da Criança-CNBB que, informa e dão dicas de orientação as famílias com ações básicas de saúde, nutrição e cidadania tendo como objetivo o desenvolvimento integral

da criança, promovendo, em função delas, e também, de suas famílias e comunidades, com duração de 15(quinze) minutos de segunda a sexta de 11:45 ao meio-dia. 2-Inserção do espaço Cultural da Melhor Idade com notícias, informações, dicas de cidadania, alimentação, qualidade de vida, entretenimento e entrevistas referentes a terceira idade, no horário de 15:45 às 16 horas, de segunda à sexta-feira. 3-Foi ressaltado que, durante às terças-feiras a reunião da Câmara Municipal de Brasília de Minas continua sendo transmitida aos ouvintes, sempre, a partir das 15 horas com uma ótima audiência. Ao final, o conselho avaliou como positiva a programação atual e entendeu que a rádio têm alcançado os objetivos e anseios da comunidade local, pois, a programação diária da rádio contém informação, lazer, manifestações culturais, artísticas, folclóricas, prestação de serviços à comunidade e, tudo aquilo que possa contribuir para o desenvolvimento da mesma, sem discriminação de raça, religião, sexo, convicções político-partidárias e condições sociais. O Conselho Comunitário, representado por Delane Antunes Ribeiro, encerrou a reunião desejando sucesso aos que conduzem a organização da Rádio Cultura FM e parabenizando-os pelo excelente trabalho. Eu, Mirley Rodrigues Silva, secretariando a presente reunião, passo a datar e assinar este documento, como também os componentes presentes.

Mirley Rodrigues Silva - CPF: 088.416.006-83

Tatiana Ribeiro Léllis Almeida - CPF: 029.125.296-62

Fernanda Leal Lima - CPF: 099.798.997-19

Elias Alves de Oliveira - CPF: 369.740.216-15

Pedro Paulo Sousa Magalhães - CPF: 066.943.156-78

Paulo Almeida Filho - CPF: 431.004.146-91

Lumara Pereira dos Santos - CPF: 095.795.156-62

Delane Antunes Ribeiro - CPF: 090.535.186-06

Maria Raimunda Pereira - CPF: 734.025.916-34

Maria José Rocha Pinto Sousa – CPF: 618.239.616-49 *Maria José Rocha Pinto Sousa*
Clementino Cardoso de Souza – CPF: 655.566.406-10 *Clementino Cardoso de Souza*

Declaro para todos os fins que se fizerem necessários que esta cópia confere com o original do livro de atas de folhas 6 verso e 7.

Brasília de Minas, 3 de novembro de 2015.

Tatiana Ribeiro Lélis Almeida
Tatiana Ribeiro Lélis de Almeida

Presidente

Associação de Cultura de Brasília de Minas – Minas Gerais
CNPJ:03229055/0001-66
Endereço: Rua Padre Calado, 55, sala 106, Centro

PROGRAMAÇÃO

SEGUNDA-FEIRA À SEXTA-FEIRA

Programa Cultura Sertaneja – 05:00 às 08:00 horas

Locutor: Kelé de Souza (O melhor do sertanejo regional e raiz)

- Divulgação de eventos religiosos e comunitários; shows com cantores regionais; humor; prestação de serviços à comunidade.
- Nesta programação, a comunidade tem acesso a todas as informações do que está acontecendo no Município, interagem apresentando propostas, e questionando às autoridades locais dos problemas apresentados, e solicitando dos mesmos solução.

Programa Cultura Musical – 08:00 às 13:00 horas

Locutor: Pedro Paulo (Um programa alegre, diversificado e informativo)

- Notícias, Horóscopos, jornalismo, dicas de saúde e cidadania.
- 11:00 horas: Boletins do Ministério dos Esportes ao vivo.
- 11:45 às 12:00 horas – Programa VIVA A VIDA (Um programa da Pastoral da Criança com dicas e informações para toda família)

Programa Expresso Cultura – 13:00 às 18:00 horas

Locutor: Tieres Santos

- 13:00 às 15:45 (O melhor da música regional, MPB, Reggae, Pagode, Samba)
- 15:45 às 16:00 horas – Espaço Cultural da Melhor Idade (notícias, informações, dicas de qualidade de vida, cidadania e entrevistas)
- 16:00 horas – Boletins ao vivo da TV Assembleia de Minas Gerais.

Associação de Cultura de Brasília de Minas – Minas Gerais
CNPJ:03229055/0001-66
Endereço: Rua Padre Calado, 55, sala 106, Centro

PROGRAMAÇÃO

SEGUNDA-FEIRA À SEXTA-FEIRA

Programa Cultura Sertaneja – 05:00 às 08:00 horas

Locutor: Kelé de Souza (O melhor do sertanejo regional e raiz)

- Divulgação de eventos religiosos e comunitários; shows com cantores regionais; humor; prestação de serviços à comunidade.
- Nesta programação, a comunidade tem acesso a todas as informações do que está acontecendo no Município, interagem apresentando propostas, e questionando às autoridades locais dos problemas apresentados, e solicitando dos mesmos solução.

Programa Cultura Musical – 08:00 às 13:00 horas

Locutor: Pedro Paulo (Um programa alegre, diversificado e informativo)

- Notícias, Horóscopos, jornalismo, dicas de saúde e cidadania.
- 11:00 horas: Boletins do Ministério dos Esportes ao vivo.
- 11:45 às 12:00 horas – Programa VIVA A VIDA (Um programa da Pastoral da Criança com dicas e informações para toda família)

Programa Expresso Cultura – 13:00 às 18:00 horas

Locutor: Tieres Santos

- 13:00 às 15:45 (O melhor da música regional, MPB, Reggae, Pagode, Samba)
- 15:45 às 16:00 horas – Espaço Cultural da Melhor Idade (notícias, informações, dicas de qualidade de vida, cidadania e entrevistas)
- 16:00 horas – Boletins ao vivo da TV Assembleia de Minas Gerais.

- Todas às terças-feiras, reprise da reunião da Câmara Municipal a partir das 15:00 horas.
- 18:00 às 19:00 horas – Programa Pelos Caminhos da Fé – Pastora Renata Fontani das 18:00 às 18:30 e Pastor Alexandre Câmara das 18:30 às 19:00 horas.
- 19:00 às 20:00 horas – Voz do Brasil

Programa Cultura Mix – 20:00 às 24:00 horas

Locutor: Geilsom Mendes

- 20:00 às 21:00 horas – (o melhor da música popular brasileira com diversidade de ritmos e estilos)
- 21:00 às 22:00 horas – TOP 10 (as músicas mais pedidas e tocadas durante todo o dia)
- 22:00 às 24:00 horas – Programa "Para Relembrar" (o melhor da música romântica e nacional)
- 24:00 às 05:00 horas – Seleção de músicas marcantes para acompanhar a noite do ouvinte.

SÁBADO

Programa Sabadão 87,9 – 05:30 às 08:00 horas

Locutor: Janser Willians

- 05:30 – (o ouvinte inicia o dia com o resumo das informações locais e regionais que estão acontecendo no Brasil e no mundo)
- 06:00 às 07:00 horas – Programa Moda de Viola (resgate da música raiz - nesta programação há relatos da biografia dos cantores, suas obras, e a importância do seu trabalho)
- 07:00 às 08:00 horas – Sertanejo Universitário (o melhor do sertanejo no momento)

Programa Sabadão 87,9 – 08:00 ao Meio dia

Locutor: Pedro Paulo

- 08:00 às 11:00 horas – (músicas com estilos e ritmos variados)
- 11:00 ao meio dia – (só pagode)

Programa Sabadão 87,9 – 12:00 às 18:00 horas

Locutora: Márcia Ribeiro

- 12:00 às 15:30 horas – (Músicas com ritmos diferenciados e com a participação dos ouvintes) – Uma programação cultural diversificada, entretenimento, curiosidades, dicas de lazer, qualidade de vida e muitas novidades)
- 15:30 às 16:00 horas – Momento com Deus (Fé e Reflexão)
- 16:00 às 17:00 horas - (O melhor do pé de serra na Cultura)
- 17:00 às 18:00 horas – TOP 10 (as mais pedidas e tocadas durante todo o dia)
- 18:00 às 20:00 horas – (O melhor da música popular brasileira)
- 20:00 às 22:00 horas – (Seleção de músicas dançantes das décadas dos anos 70, 80, 90)
- 22:00 às 05:30 horas – O melhor da música romântica e nacional para acompanhar a noite

DOMINGO

Programa Domingão na Cultura – 05:30 às 11:30 horas

Locutor: Janser Willians

- 05:30 às 07:00 horas – Moda de Viola (o resgate da música raiz)
- 09:00 às 10:30 horas – Parada de sucessos (o melhor da música popular brasileira)
- 10:30 às 11:30 horas – Programa livre (com a participação do ouvinte ao vivo)
- 11:30 às 18:00 horas – O melhor dos clássicos sertanejos e regionais
- 18:00 às 20:00 horas – Seleção de música romântica e brega
- 20:00 às 22:00 horas – O melhor das músicas dançantes das décadas dos anos 70, 80, 90
- 22:00 às 05:00 horas – O melhor da música romântica e nacional para acompanhar a noite

OBSERVAÇÃO 1: Nos intervalos de músicas, enfoque para os apoios culturais, notícias, prestação de serviços à comunidade e dicas culturais.

OBSERVAÇÃO 2: Às 18:00 horas, há o momento da Ave Maria, em todos os dias da semana.

Esta programação foi aprovada pelos 05 membros do Conselho Comunitário, na data de 03/11/2015, na Associação de Cultura de Brasília de Minas, situada na Rua Padre Calado, 55, sala 106, Centro.

Lumara Pereira dos Santos

Lumara Pereira dos Santos
CPF: 095.795.156-62

Delane Antunes Ribeiro

Delane Antunes Ribeiro
CPF: 090.535.186-06

Maria Raimunda Pereira

Maria Raimunda Pereira
CPF: 734.025.916-34

Maria José Rocha Pinto Sousa

Maria José Rocha Pinto Sousa
CPF: 618.239.616-49

Clementino Cardoso de Souza

Clementino Cardoso de Souza
CPF: 655.566.406-10



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 22797/2016/SEI-MCTIC

Ao Senhor

RAPHAEL GARCIA DE SOUZA

Gerência de Fiscalização da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel

SAUS Quadra 06 Blocos. C, E, F e H - Setor de Autarquias Sul

70070-940 - Brasília/DF

Assunto: Instauração de Processo de Renovação. Funcionamento em caráter precário até decisão definitiva do Ministério das Comunicações.

Senhor Gerente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, informamos a instauração do Processo nº 53900.047727/2015-68, de interesse da **ASSOCIAÇÃO DE CULTURA DE BRASÍLIA DE MINAS (RÁDIO CULTURA FM)**, sediada em **BRASÍLIA DE MINAS- MG**, para renovação da outorga referente ao período de **18 de MAIO de 2006 a 18 de MAIO de 2016**.

2. Ressaltamos que, segundo a legislação vigente, mesmo diante de outorga vencida, a Entidade poderá executar o serviço de radiodifusão comunitária, em caráter precário, até decisão final deste Ministério. Sendo assim, é desnecessário que a Entidade apresente, neste momento, qualquer documento que comprove a regularidade da execução do serviço às autoridades de fiscalização.

3. Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 24/06/2016, às 16:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1199924** e o código CRC **019B0BA0**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 22797/2016/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.047727/2015-68 - Nº SEI: 1199924



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 22799/2016/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO DE CULTURA DE BRASÍLIA DE MINAS**

Rua Padre Calado, nº 55 - Sala 106 - Centro

39.330-000 - Brasília de Minas - MG

CNPJ nº 03.229.055/0001-66

Assunto: Requerimento de Renovação. Funcionamento em caráter precário até decisão definitiva do Ministério das Comunicações. Processo nº 53900.047727/2015-68.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Recebemos o pedido de renovação de outorga, referente ao período de **18 de MAIO de 2006 a 18 de MAIO de 2016**, protocolizado sob o nº 53900.047727/2015-68, o qual se encontra em análise nesta Coordenação-Geral.

2. Importa esclarecer que, mesmo diante de outorga vencida, a Entidade poderá executar o serviço de radiodifusão comunitária, em caráter precário, até decisão final deste Ministério.

3. Por essa razão, não é necessário que a Entidade possua, neste momento, qualquer outro documento com vistas à comprovação de sua regularidade na execução do serviço em comento ou perante os demais órgãos de fiscalização.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 24/06/2016, às 16:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1199932** e o código CRC **C591A57B**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício
nº 22799/2016/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.047727/2015-68 - Nº SEI: 1199932

NOME OU RAZÃO SOCIAL

ENDERECO / ADRESSE

CEP / CODE POSTAL

SCE/CGRC

OFICIO nº 22799/2016/SEI- MCTIC, de 24/06/2016

Nº DO PROCESSO: 53900.047727/2015-68

ASSOCIAÇÃO DE CULTURA DE BRASÍLIA DE MINAS

RUA PADRE CALADO, N° 55 - SALA 106 - CENTRO

39.330-000

BRASÍLIA DE MINAS - MG

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARE

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO /
DATE DE LIVRATIONCARIMBO DE ENTREGA /
SÉCURITÉ DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LÉGIBLE DU RECEPTEUR

5/7/16

05 JUL 2016

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / CRÂO EXPÉDITORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



AVISADA DE
REVISAMENTO
ARMS CN07

AR

JO 39168650 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE TIMBRE

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE TIMBRE

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/

/

/

/

/

/

: h

: h

: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPEDITEUR

Serviço Público Federal

Instituto das Comunicações

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Serviço de Serviços de Comunicação Eletrônica

Setor de Serviços de Comunicação Eletrônica

Edifício das Minas, Bloco R, Anexo B Sala 300-O

Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

BRESIL

ENDERECO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

--	--	--	--	--	--	--	--

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.047727/2015 Localidade / UF: BRASÍLIA DE MINAS/MG

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE CULTURA DE BRASILIA DE MINAS

Aviso: 11 Publicação: 25/06/2001 Prazo: 30 Canal: 200

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação
----------------------	------------

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Pedro Paulo Sousa Magalhães	066.943.156-78	Outros	01/03/2016 16/04/2018	
Mirley Rodrigues Silva	088.416.006-83	1º Secretário	01/03/2016 16/04/2018	
Geralda Creusa de Oliveira	677.566.706-04	Vice-Presidente	01/03/2016 16/04/2018	
Ana Angélica Sales Peixoto	086.036.136-56	2º Secretário	01/03/2016 16/04/2018	
Isabela Nicácio	068.048.596-18	1º Tesoureiro	01/03/2016 16/04/2018	
FERNANDA LEAL LIMA	099.798.997-19	Presidente	01/03/2016 16/04/2018	
Fernando Pereira Niz	138.334.866-94	2º Tesoureiro	01/03/2016 16/04/2018	
Helem Cristhyan Lélis	059.446.546-00	Diretor de Comunicações	01/03/2016 16/04/2018	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Documentos exigidos para a renovação:

- 1) Requerimento de renovação: fl. 4 (Petição 1076828).
- 1.1) Data de postagem/SEI: 14.4.2016.
- 1.2) Tempestividade: (X) Sim () Não.
- 2) Estatuto Social: fls. 14 a 22.
 - 2.1) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: Pendente;
 - 2.2) Garantia de ingresso gratuito, como associado: art. 4º. Irregular;
 - 2.3) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: art. 6º, ?b?;
 - 2.4) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: art. 6º, ?a?;
 - 2.5) Órgão administrativo e cargos: art. 14;
 - 2.6) Atribuições do Órgão administrativo: art. 15 e ss.;
 - 2.7) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: art. 14, parágrafo único;
 - 2.8) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: arts. 23 e 24. Irregulares.
- 3) Ata de Eleição da Diretoria: fls. 24 a 27. (1º.3.2016 - 16.4.2018)
- Presidente: Fernanda Leal Lima;
- Vice-Presidente: Geralda Creusa de Oliveira;
- 1º(º) Secretário(a): Mirley Rodrigues Silva;
- 2º(º) Secretário(a): Ana Angélica Sales Peixoto;
- 1º(º) Tesoureiro(a): Isabela Nicácio;
- 2º(º) Tesoureiro(a): Fernando Pereira Niz;
- Diretor(a) de Comunicação: Helem Cristhyan Lélis;
- Supervisor(a) de Radiodifusão: Pedro Paulo Sousa Magalhães.
- 4) Comprovantes de maioridade e nacionalidade: fls. 2, 7, 11/12, 15, 18, 30, 34 e 38 (Petição 1076840).
- 5) CNPJ: fl. 10 (Petição 1076828).
- 6) Certidão Negativa da Anatel: fl. 6 (Petição 1076828).
- 7) Declaração de conformidade: fl. 4 (Petição 1076828).

8) Relatório do Conselho Comunitário sobre a programação da emissora: fls. 2 a 9 (Petição 1076841).

***PENDÊNCIAS:

- No estatuto social: (I) não está prevista a finalidade de executar o serviço de radiodifusão; está previsto que a admissão do associado está condicionada à aprovação pela Diretoria, o que é vedado; e (II) não está expressamente previsto que o Conselho Comunitário será composto por representantes de entidades legalmente instituídas e que será responsável pela avaliação da grade de programação.

***CONCLUSÕES:

- Foi realizada pesquisa de vínculo em relação aos dirigentes e não foi verificada irregularidade.
- Será elaborada Nota Técnica a fim de corrigir a(s) pendência(s) observada(s).

FRANCISCA LETICIA BARBOSA DUARTE

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 26090/2016/SEI-MCTICProcesso nº: **53900.047727/2015-68.**Assunto: **Constatação de pendências.****SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. **A ASSOCIAÇÃO DE CULTURA DE BRASÍLIA DE MINAS**, executante do serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Brasília de Minas**, estado de **Minas Gerais**, apresentou requerimento de renovação da autorização por meio da Petição 1076828.

ANÁLISE

2. Após análise do Processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de **indeferimento**.

	Dispositivo	Descrição	Análise
Portaria nº 4334, publicada no DOU de 21/9/2015.	Art. 131, inciso II, c/c art. 40	Estatuto social adequado à Portaria nº 4334, de 2015.	<p>Da análise do estatuto social, constatou-se a inobservância ao art. 40 da Portaria, conforme segue especificado:</p> <p>a. Não está prevista a finalidade de executar o serviço de radiodifusão, conforme art. 40, I da Portaria.</p> <p>b. O art. 4º do estatuto está em desacordo com o art. 40, II da Portaria, uma vez que restringe o ingresso do associado à aprovação pela Diretoria. Reitera-se que a admissão do novo associado (pessoa física ou jurídica) não pode estar condicionada à aprovação pela Diretoria ou mesmo à indicação por outros associados.</p> <p>c. Não está expressamente previsto que o Conselho Comunitário será composto por representantes de entidades legalmente instituídas (conforme art. 114 da Portaria) e que será responsável pela</p>

		<p>avaliação da grade de programação (conforme art. 115 da Portaria).</p> <p>Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a Portaria.</p> <p><u>Observação 1:</u> a Entidade poderá requerer do interessado o preenchimento de formulário próprio, para fins de registro cadastral, desde que isso não constitua restrição ao ingresso do associado.</p> <p><u>Observação 2:</u> as alterações estatutárias deverão ser averbadas no registro inicial do Estatuto, no Cartório Civil de Pessoas Jurídicas.</p>
--	--	---

CONCLUSÃO

3. Com base nessas informações, **intima-se** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

4. A Entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.

5. Em caso de dúvida sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos pelo e-mail: duvidasradcom@comunicacoes.gov.br.

6. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado no Ministério das Comunicações.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Letícia Barbosa Duarte Miele, Chefe de Serviço**, em 04/10/2016, às 07:27, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 14/10/2016, às 14:30, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1405459** e o código CRC **286B2495**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.047727/2015-68

SEI nº 1405459



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 38431/2016/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO DE CULTURA DE BRASÍLIA DE MINAS**

Rua Padre Calado, nº 55 - Sala 106 - Centro

39.330-000 - Brasília de Minas - MG

CNPJ nº 03.229.055/0001-66

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.047727/2015-68.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 26090/2016/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 14/10/2016, às 14:30, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1405464** e o código CRC **9756F8D0**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 38431/2016/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.047727/2015-68 - Nº SEI: 1405464

NOME OU RAZÃO-S

SCE/CGRC

Of. nº 38431 /2016/SEI-MCTIC, 14/10/2016

53900.047727/2015-68

ASSOCIAÇÃO DE CULTURA DE BRASÍLIA DE MINAS

RUA PADRE CALADO, Nº 55 - SALA 106 - CENTRO

39.330-000

BRASÍLIA DE MINAS - MG

ENDERECO / AD

CEP / CODE POSTA

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUILEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DECLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATIONCARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

25/10/16

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Costim P. Neto

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MÁO DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

Anexo recebimento de of. N° 38431/2016 (1485448)

FC0463116

SEI 53900.047727/2015-68 / pg. 13

110 x 180 mm



AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JG 09041964 6 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

9/10/2012
12/10/2012

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

:	h	:	h	:	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Edifício 209 M - Setor de Comunicação Eletrônica

Edifício 209 M - Setor de Comunicação Eletrônica

CIDADE / LOCALITÉ

70040-900 - Brasília - DF

UF

BRASIL
BRÉSIL

--	--	--	--	--	--	--

01250.001334/2016-97

Brasília de Minas – MG, 11 de novembro de 2016

Ofício: 01/16

Ao: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar,
Anexo, Ala Oeste, Cep: 70044-900/Brasília-DF
Telefone: (61) 2027-6281

Assunto: Encaminhamento da Ata de Alteração Estatária e do Estatuto Social da
Associação de Cultura de Brasília de Minas

Dignissimo Atendente.

Conforme o Ofício de nº: 38431/2016/SEI-MCTIC, recebido, informo
que as alterações solicitadas foram viabilizadas e seguem em anexo para análise e
conclusão da Outorga a ser renovada.

Atenciosamente,


Fernanda Leal Lima
Representante Legal

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 21/11/16, às 14:00 horas

Assinatura: Conceição



Ata da Assembléia Geral Extraordinária da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA DE BRASÍLIA DE MINAS, inscrita no CNPJ: 03.229.055/0001-66, para Alteração Estatutária.

Aos 11 dias do mês de novembro de 2016, às 18:00 horas, na Sede da Rádio Cultura FM 87,9, na Rua Padre Calado, nº: 55 – sala: 106, Centro, reuniram-se em Assembléia Geral, os membros associados desta instituição, com o objetivo de efetuarem alteração no seu Estatuto. A Presidente, Sra. Fernanda Leal Lima iniciou a reunião, agradeceu a presença dos associados, e em especial da Diretoria e do Conselho Comunitário eleitos para o mandato de 04 (quatro) anos, 16/04/2014 à 16/04/2018, que está composta da seguinte forma: **DIRETORIA: PRESIDENTE:** Fernanda Leal Lima, inscrito no CPF: 099.798.997-19 e portador da CI: 13306466-7 - IFPRJ; **VICE-PRESIDENTE:** Geralda Creusa de Oliveira, inscrito no CPF: 677.566.706-04 e portador da CI: M-4.838.752; **PRIMEIRA SECRETÁRIA:** Mirley Rodrigues Silva, inscrito no CPF: 088.416.006-83 e portador da CI: MG-15.692.812; **SEGUNDA SECRETÁRIA:** Ana Angélica Sales Peixoto, inscrito no CPF: 086.036.136-56 e portador da CI: MG-15.645.147; **PRIMEIRA TESOUREIRA:** Isabela Nicácio, inscrito no CPF: 068.048.596-18 e portador da CI: 10897789-3; **SEGUNDO TESOUREIRO:** Fernando Pereira Niz, inscrito no CPF: 138.334.866-94 e portador da CI: MG-17.992.213; **DIRETORA DE COMUNICAÇÃO:** Helen Cristhyan Lélis, inscrito no CPF: 059.446.546-00 e portador da CI: 13.348.261; **SUPERVISOR DE RADIOFUSÃO:** Pedro Paulo Sousa Magalhães, inscrito no CPF: 066.943.156-78 e portador da CI: MG-14.501.403. O **CONSELHO COMUNITÁRIO:** 1º Membro: Ivone Ribeiro Lélis, inscrito no CPF: 592.745.906-44 e portador da CI: MG-2638760 (representante da Igreja Batista Brasileira local); 2º Membro: Delane Antunes Ribeiro, inscrito no CPF: 090.535.186-06 e portador da CI: 15.784.842 (representante da Igreja Católica local); 3º Membro: Maria Raimunda Pereira, inscrito no CPF: 734.025.916-34 e portador da CI: MG-6.898.734 (representante da Pastoral da Criança local); 4º Membro: Maria José Rocha Pinto Sousa, inscrito no CPF: 618.239.616-49 e portador da CI: MG-3.667.461 (representante das Igrejas Pentecostais local); 5º Membro: Geilson Mendes Santos, inscrito no CPF: 092.911.576-78 e portador da CI: MG-15.429.223 (representante da Associação de Moradores do Bairro Araújo). Após lida a composição dos cargos administrativos da entidade a Presidente, Sra. Fernanda explica a finalidade de adequar o estatuto à Constituição Federal e ao Código Civil Brasileiro, atendendo às exigências de órgãos Estaduais e Federais, o Estatuto da **ASSOCIAÇÃO DE CULTURA DE BRASÍLIA DE MINAS**, deverá ser alterado. Logo em seguida, passou-se então para a discussão referente as mudanças necessárias. Após a apresentação integral do Estatuto, contemplando todos os Capítulos e artigos e as alterações propostas, Assembléia Geral aprovou por unanimidade, a alteração integral do seu Estatuto, do Artigo 01 ao 44, que entrará em vigor à partir da data de seu registro em cartório. Nada mais havendo a tratar, a Presidente, Sra. Fernanda Leal Lima declarou por encerrada a reunião e eu, Mirley Rodrigues Silva, primeira secretária, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os sócios presentes.

Brasília de Minas-MG, 11 de novembro de 2016. *Mirley Rodrigues Silva, Fernanda Leal Lima, Geralda Creusa de Oliveira, Ivone Ribeiro, Helen Cristhyan Lélis, Delane Antunes Ribeiro, Maria Raimunda Pereira, Geilson Mendes Santos, Maria José Rocha Pinto Sousa, Pedro Paulo Sousa Magalhães, Fernando Pereira Niz, Ana Angélica Sales Peixoto, Delane Antunes Ribeiro*

Registro Títulos e Doc e Civil das P. Jur. de Brasília de Minas

CNPJ: 17.464.217/0001-55
Rua Professor Durval Passos, 100-A - Rosário
Fone: (38)3231-1610
Otelo Castellani Neto - Oficial

PROTÓCOLO Nº 8835
REG Nº 1986 - LIV 21-A - PÁG 22 - AV Nº 14

Brasília de Minas, MG, 17 de novembro de 2016.
Otelo Castellani Neto - Oficial

Despesas	Emolumento	Recompe	TFJ	Total
94,46	5,67	33,78	133,91	

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça
Ofício Registro Títulos e Doc e Civil das P. Jur. de Brasília de Minas
Selo Número: AKN64880
Código: 2980.6790.4864.1670
Total de atos: 4 / Emol: 100,13 TFJ: 33,78 Total: 133,91
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Bel. Otelo Castellani Neto
Brasília de Minas - MG

Bel. Otelo Castellani Neto
Oficial



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os associados da Associação de Cultura de Brasília de Minas/MG, CNPJ: 03.229.055/0001-66 para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se aos 27 dias do mês de outubro de 2016, na Sede da Rádio Cultura FM 87,9, situada na Rua Padre Calado, nº: 55 – sala 106, Centro, às 18:00 horas, onde será deliberado a Alteração do Estatuto Social.

Brasília de Minas/MG, 27 de outubro de 2016.



Fernanda Leal Lima

Presidente

Registro Títulos e Doc e Civil das P. Jur. de Brasília de Minas				
CNPJ: 17.464.217/0001-55 Rua Professor Durval Passos, 100-A - Rosário Fone: (38)3231-1610 Otelo Castellani Neto - Oficial				
PROTÓCOLO N° 8836 REG N° 1986 - LIV/21-A - PAG 23 -AV N° 15				
Brasília de Minas, MG, 17 de novembro de 2016 Otelo Castellani Neto - Oficial				
Despesas	Emolumento	Recompe	TFJ	Total
94,46	5,57	33,78		133,91
Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça Ofício Registro Títulos e Doc e Civil das P. Jur. de Brasília de Minas Selo Número: AKN84854 Código: 9773.2292.1903.1842 Total de atos: 4 / Emol: 100,13 / TFJ: 33,78 Total: 133,91 Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br				



sel. Otelo Castellani Neto
Oficial

Estatuto Social



Capítulo I – Da denominação, sede e fins.

Art. 1º – A ASSOCIAÇÃO DE CULTURA DE BRASÍLIA DE MINAS, que adotará o nome de fantasia de "RÁDIO CULTURA FM", constituída de fato desde, vinte e cinco de março de mil novecentos e noventa e nove, inscrita no CNPJ: 03.229.055/0001-66 é uma entidade sem fins lucrativos, e terá duração indeterminada, com **sede** à rua: Padre Calado, nº: 55, sala 106, bairro: centro, cidade: Brasília de Minas, estado de Minas Gerais, e foro na mesma comarca.

Art. 2º – A ASSOCIAÇÃO DE CULTURA DE BRASÍLIA DE MINAS tem por **finalidade** o atendimento desta comunidade, com vista a:

- I. Dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- II. Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- III. Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- IV. Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- V. Permitir capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão, da mais acessível possível;
- VI. Executar o Serviço de Radiodifusão.

Art. 3º – No desenvolvimento de suas atividades e todas as finalidades, a entidade não fará distinção alguma, quanto à raça, cor, nacionalidade, condição social, credo político, religioso e ideológico e a todos os que desejarem aos fins do presente estatuto.

· **Parágrafo Único** – O apoio cultural poderá ser realizado por entidade de direito privado e direito público.

Capítulo II – Dos Associados

Art. 4º – A ASSOCIAÇÃO DE CULTURA DE BRASÍLIA DE MINAS é constituída por um número ilimitado de associados, **admitidos** através de requerimento direcionado à diretoria, garantido o ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, mediante o compromisso de colaborar com serviços e obedecer as disposições deste Estatuto.



Dr. Belo Castellani Neto
Advogado
OAB/MG nº 128.022



§1º - São associados fundadores, aqueles que compõem desde o seu surgimento de fato, bem como os que a integram quando de sua constituição jurídica, conforme ata de fundação.

§2º - São associados beneméritos todos aqueles que contribuem com donativos ou mensalidades regulamente, com o fim de auxiliar na manutenção e nas despesas contraídas pela entidade, para a realização dos seus objetivos.

§3º - São finalmente chamados associados efetivos todos aqueles que fizeram parte da entidade, obrigando-se ao regime do presente estatuto.

Art. 5º – São deveres dos associados:

- Zelar pelo bom nome da entidade;
- Respeitar o presente estatuto e as deliberações da diretoria;
- Prestar a entidade os serviços que lhe forem atribuídos pela diretoria; respeitando-se a categoria de associados.
- Acatar as determinações das assembleias;
- Comparecer nas assembleias;
- Colaborar com a consecução dos objetivos da Entidade, dentro das normas e critérios estabelecidos pela Diretoria.

Art. 6º – Dos direitos dos associados:

- Votar e ser votado para cargos eletivos;
- Tomar parte nas assembleias gerais;
- Participar dos descontos promovidos em convênios com lojas, cursos próprios ou conveniados, concorrências, concursos, eventos ou campanhas e de todos os serviços prestados pela entidade, respeitando-se as categorias de associados;
- Exercer cargos para os quais forem eleitos;
- Propor e promover novos associados;
- Demitir-se da comunidade por simples carta dirigida ao presidente;**
- Possuir o cartão de identidade de associação da entidade;

Parágrafo Único - Terão direito de votar e ser votado todas as categorias de associados para os cargos eletivos que integrem aos fins deste estatuto.

Art. 7º - As penalidades aplicáveis aos sócios que de alguma forma infringirem o presente Estatuto são as seguintes:

- Advertência;
- Suspensão;
- Exclusão.**

OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Bel. Otelo Castellani Neto
Brasília de Minas - MG


Dr. Edson Cordeiro Cordeiro
Advogado
OAB/MG N° 126.022



§1º - A advertência será aplicada pelo Presidente da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA DE BRASILIA DE MINAS, mediante aprovação da Diretoria, em caráter reservado, para punir faltas leves.

§2º - A suspensão será aplicada pelo Presidente da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA DE BRASILIA DE MINAS, mediante aprovação da Diretoria, em caráter reservado, para punir faltas graves.

§3º - A exclusão será aplicada e deliberada pela Assembléia Geral, especialmente convocada para este fim, após votação da maioria absoluta dos sócios presentes, para punir faltas muito graves.

Art. 8º - Fica assegurado prévio direito de defesa a todos os sócios quando lhes forem imputadas infrações contra o presente Estatuto, cabendo-lhes, ainda, na hipótese de suspensão e exclusão, recurso sem efeito suspensivo, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da notificação, para a Assembléia Geral;

Art. 9º – Os associados não respondem nem mesmo subsidiariamente pelos encargos da instituição.

Capítulo III – Da Administração

Art. 10 – A ASSOCIAÇÃO DE CULTURA DE BRASILIA DE MINAS será administrada por:

- I. Assembleia Geral;
- II. Diretoria;
- III. Conselho Comunitário

Art. 11 – A Assembleia Geral, órgão soberano da vontade social, constituir-se-á dos associados em pleno gozo dos seus direitos estatutários.

Parágrafo Único – Garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas, bem como, nas eleições e para as pessoas físicas, do direito de votar e ser votado para os cargos de direção.

Art. 12 – Compete à Assembleia Geral dos associados:

- a) Eleger a Diretoria e o Conselho Comunitário;
- b) Decidir sobre as reformas do presente estatuto;
- c) Decidir sobre a extinção da entidade;
- d) Sugerir sobre a conveniência ou não de alienar, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;

OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Bel. Otelo Castellani Neto
Brasília de Minas - MG

Dr. Otelo Castellani Neto
Advogado
OAB/SP 128.022

- e) Destituir os administradores;
- f) Apreciar recursos contra decisões da diretoria;
- g) **Aprovar as contas;**
- h) Aprovar o regimento interno.



Art. 13 – A Assembleia Geral realizar-se-á ordinariamente uma vez por ano, para:

- a) Apreciar o relatório anual da Diretoria;
- b) Discutir e homologar as contas e o balanço pelo Conselho Comunitário.

Art. 14 – A Assembleia Geral realizar-se-á extraordinariamente quando convocada:

- I. Pela Diretoria;
- II. Pelo Conselho Comunitário;
- III. Por requerimento de **um quinto dos associados**.

Art. 15 – A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado nos murais da sede da Instituição, emissora de rádio, por circulares ou outros meios convenientes com antecedência de 15 dias.

Parágrafo Único – Qualquer Assembleia instalar-se-á em primeira convocação, com o mínimo de metade mais um dos associados, e em segunda convocação, meia hora mais tarde, com o mínimo de 1/3 (um terço) da diretoria e o mesmo número de associados, ou mais.

Art. 16 – A Diretoria será constituída por:

- a) Presidente;
- b) Vice Presidente;
- c) Primeiro Tesoureiro;
- d) Segundo Tesoureiro;
- e) Primeiro Secretário;
- f) Segundo Secretário;
- g) Diretor de Comunicação;
- h) Supervisor de Rádfusão.

OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Bel. Otelo Castellani Neto
Brasília de Minas - MG

§1º – O mandato da Diretoria será de 04 (quatro) anos, eleitos e empossados em Assembléia Geral dentre os sócios em pleno gozo dos seus direitos, podendo os mesmos serem reeleitos, por mais 01(um) mandato consecutivo

§2º – No caso de ocorrer a vacância do titular do cargo e do suplente, deverá ser realizada nova eleição exclusivamente para os cargo vagos, com a finalidade de terminar o tempo restante do mandato.

Dr. Otelo Castellani Neto
Advogado
OAB/MG 126.022



Art. 17 – Da competência da Diretoria

- Elaborar o programa de atividades e executá-las;
- Relacionar-se com instituições públicas ou privadas para auxiliar na viabilização das atividades da entidade;
- Organizar comissões auxiliares, necessárias à execução da atividade programada e acompanhar seus trabalhos visando os interesses da comunidade;
- Responder pelos atos da Diretoria, responsabilizando-se pelos compromissos econômicos e financeiros da comunidade;
- Elaborar e apresentar na Assembleia Geral o relatório anual das atividades.

Parágrafo Único – As deliberações da diretoria só poderão ser tomadas, quando reunidos o presidente, o Primeiro secretário e o Primeiro tesoureiro, com voto de minerva do Presidente.

Art. 18 – A diretoria reunir-se-á uma vez por mês, na sede da entidade ou em local previamente divulgado.

Art. 19 – Compete ao presidente:

- Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto;
- Convocar e presidir as reuniões da Diretoria, obrigando-se à lavratura das respectivas atas;
- Representar a "entidade", passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria;
- Assinar contratos, ajustes ou convênios de interesses da associação, movimentar conta bancária conjuntada entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembleia Geral.
- Presidir as Assembleias Gerais.

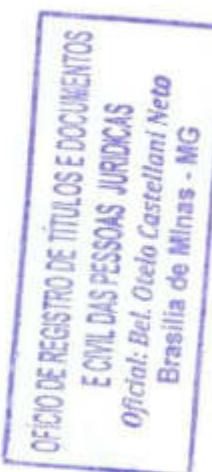
Art. 20 – Compete ao Vice Presidente:

- Substituir o presidente em suas faltas ou impedimentos;
- Assumir o mandato, em caso de vacância, até o término da gestão;
- Prestar, de um modo geral, sua colaboração ao presidente.

Art. 21 – Compete ao Primeiro Secretário:

- Secretariar as reuniões da Diretoria e redigir as respectivas atas;
- Informar o calendário das atividades da comunidade;
- Elaborar relatórios das atividades em conjunto com os demais membros da diretoria;


Dr. Edson Castellani Neto
Advogado
OAB/MS N° 138.022





- d) Receber e canalizar todas as correspondências recebidas, respondendo aos respectivos remetentes;
- e) Preparar e manter em dia os dados dos associados;
- f) Ler nas reuniões, as atas da sessão anterior e as correspondências
- g) Organizar e controlar os serviços de arquivos da comunidade;
- h) Substituir o Presidente e o Vice Presidente em seus impedimentos.

Art. 22 – Compete ao Segundo Secretário:

- a) Substituir o primeiro secretário em suas faltas ou impedimentos, prestando de um modo geral, sua colaboração;
- b) Em caso de vacância, assumir o seu mandato até o final da gestão.

Art. 23 – Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- a) Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas de qualquer espécie, donativos em dinheiro, bônus, apólices, imóveis ou espécies de qualquer natureza, mantendo em dia a escrituração toda comprovada;
- b) Pagar as contas das despesas autorizadas pelo presidente ou pela diretoria;
- c) Conservar sob sua guarda e responsabilidade exclusiva, o numerário, e documentos relativos à tesouraria, inclusive balancetes e contas bancárias;
- d) Apresentar semestralmente o balancete ao conselho comunitário;
- e) Manter em estabelecimento de crédito, em conta corrente, numerário, movimentando junto com o presidente.

Art. 24 – Compete ao Segundo Tesoureiro:

- a) Auxiliar o primeiro tesoureiro no desempenho de suas funções, substituindo-o, nas faltas e impedimentos;
- b) Participar das Assembleias;
- c) Executar as tarefas que lhe forem confiadas pelo primeiro tesoureiro.

Art. 25 – Compete ao Diretor de Comunicação:

- a) Fazer a programação da rádio, atendendo aos objetivos e finalidades da mesma;
- b) Fazer a programação de acordo com as necessidades da comunidade e região;
- c) Atender as exigências estabelecidas pela diretoria.

Parágrafo Único – No caso de vacância do diretor de comunicação, o presidente responderá pelos atos do mesmo.

Art. 26 – Compete ao Supervisor de Rádiofusão.

Dr. Ademir César Coelho
Advogado
OAB/MG nº 136.022



- a) Ser responsável pelo bom funcionamento de todos os equipamentos em operação necessários as emissões, gravações, transporte e recepção de sinais e transmissões de uma emissora de rádio;
- b) Ser responsável pelo fornecimento à produção dos meios técnicos, equipamentos e operadores, a fim de possibilitar a realização dos programas.

Art. 27 – O Conselho Comunitário é órgão autônomo de fiscalização e encarregado de zelar pelo cumprimento das finalidades e princípios do Serviço de Radiodifusão Comunitária, será constituído de 05 (cinco) representantes de entidades legalmente instituídas, eleitos pela Assembleia Geral.

§1º - Poderão indicar representantes para compor o Conselho Comunitário, dentre outras, entidades de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, excluída a própria executora do serviço e a Administração Pública direta e indireta.

§2º - As pessoas jurídicas e seus representantes, enquanto participantes do Conselho Comunitário, não poderão ser associados da entidade autorizada nem poderão participar da produção ou do financiamento de programas, ressalvados os informes pontuais à comunidade.

§3º - O mandato do conselho comunitário será coincidente com o mandato da diretoria.

§4º - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo membro associado que obteve maior número de votos na ultima Assembleia com este fim, sendo este membro o suplente do Conselho Comunitário, conforme ata da Associação.

Art. 28 – Compete ao membro do Conselho Comunitário:

- a) Examinar sempre que julgar necessário os livros de escrituração da associação;
- b) Examinar o balancete semestral apresentado pelo tesoureiro;
- c) Apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da diretoria;
- d) Opinar à respeito de aquisição, venda ou permuta de bens, por parte da diretoria;
- e) Participar das Assembleias;
- f) Fiscalizar a programação da emissora;
- g) Solicitar ao órgão de direção da entidade autorizada informações e esclarecimentos concernentes à gestão das atividades, área editorial, direção da programação, dentre outros;
- h) Fazer recomendações ao órgão de direção da entidade autorizada;
- i) Realizar pesquisa de satisfação ou opinião junto à comunidade atendida;
- j) Receber reclamações, denúncias e elogios; e
- k) Submeter ao Ministério das Comunicações e aos órgãos de direção da entidade autorizada relatório circunstanciado acerca da programação.

Parágrafo Único – O membro do Conselho Comunitário reunir-se-á ordinariamente a cada seis meses e extraordinariamente sempre que necessário.

Dr. *Ademar César Cunha*
Advogado
SABADES Nº 128.002



Art. 29 – As atividades dos membros da Diretoria e do Conselho Comunitário serão voluntários e gratuitas, ressaltando porém a quem por decisão em Assembleia, dedicar a instituição, tempo integral comprovado.

Capítulo IV – Das Fontes de Recursos

Art. 30 - Constituem **fontes de recursos** da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA DE BRASÍLIA DE MINAS:

- I. As contribuições dos associados;
- II. As doações e dotações, legados, heranças, subsídios e quaisquer auxílios que lhe forem concedidos por pessoas físicas ou jurídicas, de direito privado ou de direito público, nacionais ou estrangeiras, bem como os rendimentos produzidos por esses bens;
- III. Receita proveniente de contratos, convênios e termos de parceria celebrados com pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado;
- IV. Rendimentos financeiros e outras rendas eventuais.

Parágrafo Primeiro - Sua renda, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente e exclusivamente em território nacional, na manutenção e desenvolvimento dos fins sociais.

Parágrafo Segundo: A Associação manterá em escrituração suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

Capítulo V – Do Patrimônio

Art. 31 – O patrimônio da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA DE BRASÍLIA DE MINAS pode constituir-se de bem imóveis, móveis e utensílios, veículos semoventes, ações, apólices da vida pública, mensalidades dos associados, donativos em dinheiro ou espécie, auxílios oficiais ou subvenções de qualquer tipo.

Art. 32 – Os associados não responderão subsidiariamente e pecuniariamente por obrigações e compromissos econômicos, financeiros e sociais contraídos pela entidade.

Art. 33 – Sendo uma entidade sem objetivo de lucros, a ASSOCIAÇÃO DE CULTURA DE BRASÍLIA DE MINAS, não distribuirá dividendos, nem lucros, nem qualquer outra espécie de participação, mas todos os seus proventos serão empregados na manutenção e melhoramento de seus serviços.

OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Bel. Otelo Castellani Neto
Belo Horizonte - MG

Dr. Edmar Cesar Carvalho
Advogado
OAB/MG Nº 126.022



Art. 34 – Em caso de dissolução da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA DE BRASILIA DE MINAS, seus bens serão destinados a outra entidade congênere com personalidade jurídica existente.

Parágrafo Único – Todos os bens da comunidade serão exclusivamente dentro do território nacional.

Art. 35 – A depender de características geográficas e urbanísticas e mantidas as condições técnicas da autorização, o sinal da emissora poderá ultrapassar o raio de um quilômetro.

Art. 36 – Respeitada à atribuição de um canal exclusivo para a execução do serviço por município e a disponibilidade de frequências na região, a Anatel poderá atribuir canais diferentes à execução do serviço de radiodifusão comunitária em municípios vizinhos, nos casos de manifesta impossibilidade técnica ou como forma de tornar mais eficiente o uso do espectro, observadas as necessidades específicas do serviço.

Art. 37 – Que todos os seus dirigentes residem na área a ser coberta pelo sinal da emissora, nos termos do Projeto Técnico.

Art. 38 – O estabelecimento ou manutenção de vínculos que subordinem a entidade e seus dirigentes à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais, implicará o imediato indeferimento do pedido de outorga e o consequente arquivamento do processo.

Art. 39 – Nos casos que a entidade recorrente concorrer sozinha e quando o seu processo for o único em andamento na localidade, o Ministério das Comunicações poderá acatar a documentação encaminhada na fase recursal.

Art. 40 – Estatuto Social e ata da constituição da entidade devidamente registrada em Cartório de Registro de pessoas jurídicas.

Capítulo VI – Das disposições gerais

Art. 41 – Os casos omissos no presente estatuto serão resolvidos pela diretoria e referendados pela Assembleia Geral.



Dr. Adair Gomes Coelho
Advogado
OAB/MG nº 126.022





Art. 42 – O presente estatuto poderá ser retificado no todo ou em parte, em qualquer tempo, por decisão de dois terços dos associados em Assembleia Geral especialmente convocada para este fim.

Art. 43 – A ASSOCIAÇÃO DE CULTURA DE BRASILIA DE MINAS será dissolvida por decisão da Assembleia Geral extraordinariamente convocada para este fim, por decisão de dois terços dos associados, quando se tome impossível a continuidade de todas as suas atividades.

Art. 44 – o presente estatuto entrará em vigor na data de seu registro perante o cartório competente.

Brasília de Minas- MG, 11 de novembro de 2016.



Fernanda Leal Lima
Presidente



**OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**
Oficial: Bel. Otelo Castellani Neto
Brasília de Minas - MG

Registro Títulos e Doc e Civil das P. Jur. de Brasília de Minas

CNPJ 17.464.217/0001-55
Rua Professor Durval Passos, 100-A - Rosário
Fone: (38)3231-1610
Otelo Castellani Neto - Oficial

PROTÓCOLO N° 8837

REG N° 1986 - LIV 21-A - PÁG 24 - AV N° 15

Brasília de Minas, MG, 17 de novembro de 2016.
Otelo Castellani Neto - Oficial

Despesas	Emolumento	Recompe	TFJ	Total
	139,66	8,37	48,81	196,73

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça
Ofício Registro Títulos e Doc e Civil das P. Jur. de Brasília de Minas
Selo Número: AKN84688
 Código: 9378.6289.3832.4522

Total de atos: 13 / Emol: 147,92 TFJ: 48,81 Total: 196,73

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Cartório 1º Ofício de Notas de Brasília de Minas
Reconhecimento por Semelhança (s) a (s) Firma (s)

FERNANDA LEAL LIMA

Deu fe. Brasília de Minas - MG 16/11/2016
Em testemunho _____ da verdade

Dr. Jacqueline Santana de Oliveira Carvalho - Tabete

Bel. Danielle Mendes Santos - Escrevente

Emol: R\$ 4,20 Rec: 0,25 TFJ: R\$ 1,38 Total: R\$ 5,73

CCC
36079
RECONHECIMENTO DE FIRMA

*Bel. Danielle Mendes Santos
Cartório do 1º Ofício de Notas*

Bel. Otelo Castellani Neto
Oficial

Mo Ministério da Ciência, Tecnologia,
Inovações e Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
Sep: 90044-900 | Brasília - DF



Associação de Cultura de Brusilia de Minas
Rua Padre Valadão, nº 55 - Sala 106 - Centro
Cep: 39330-000 - Brusilia de Minas - MG

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.047727/2015 Localidade / UF: BRASÍLIA DE MINAS/MG

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE CULTURA DE BRASILIA DE MINAS

Aviso: 11 Publicação: 25/06/2001 Prazo: 30 Canal: 200

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação
----------------------	------------

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Isabela Nicácio	068.048.596-18	1º Tesoureiro	01/03/2016 16/04/2018	
Fernando Pereira Niz	138.334.866-94	2º Tesoureiro	01/03/2016 16/04/2018	
FERNANDA LEAL LIMA	099.798.997-19	Presidente	01/03/2016 16/04/2018	
Mirley Rodrigues Silva	088.416.006-83	1º Secretário	01/03/2016 16/04/2018	
Ana Angélica Sales Peixoto	086.036.136-56	2º Secretário	01/03/2016 16/04/2018	
Pedro Paulo Sousa Magalhães	066.943.156-78	Outros	01/03/2016 16/04/2018	
Geralda Creusa de Oliveira	677.566.706-04	Vice-Presidente	01/03/2016 16/04/2018	
Helem Cristhyan Lélis	059.446.546-00	Diretor de Comunicações	01/03/2016 16/04/2018	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Documentos exigidos para a renovação:

- 1) Requerimento de renovação: fl. 4 (Petição 1076828).
- 1.1) Data de postagem/SEI: 14/4/2016.
- 1.2) Tempestividade: (X) Sim () Não.
- 2) Estatuto Social: fls. 6 a 15 (Ofício 01/16 1512585).
 - 2.1) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 2º, VI;
 - 2.2) Garantia de ingresso gratuito, como associado: art. 4º;
 - 2.3) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: art. 6º, ?b?;
 - 2.4) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: art. 6º, ?a?;
 - 2.5) Órgão administrativo e cargos: art. 16;
 - 2.6) Atribuições do Órgão administrativo: art. 17 e ss.;
 - 2.7) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: art. 14, § 1º (quatro anos);
 - 2.8) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: arts. 27 e 28.
- 3) Ata de Eleição da Diretoria: fls. 24 a 27 (Petição 1076828). (1º/3/2016 - 16/4/2018)
- Presidente: Fernanda Leal Lima; (6/2/1984 - 099.798.997-19)
- Vice-Presidente: Geralda Creusa de Oliveira; (7/9/1949 - 677.566.706-04)
- 1º(º) Secretário(a): Mirley Rodrigues Silva; (22/4/1986 - 088.416.006-83)
- 2º(º) Secretário(a): Ana Angélica Sales Peixoto; (25/12/1984 - 086.036.136-56)
- 1º(º) Tesoureiro(a): Isabela Nicácio; (25/12/1982 - 068.048.596-18)
- 2º(º) Tesoureiro(a): Fernando Pereira Niz; (27/4/1994 - 138.334.866-94)
- Diretor(a) de Comunicação: Helem Cristhyan Lélis; (27/8/1978 - 059.446.546-00)
- Supervisor(a) de Radiodifusão: Pedro Paulo Sousa Magalhães. (28/6/1984 - 066.943.156-78)
- 4) Comprovantes de maioridade e nacionalidade: fls. 2, 7, 11/12, 15, 18, 30, 34 e 38 (Petição 1076840).
- 5) CNPJ: fl. 10 (Petição 1076828).
- 6) Certidão Negativa da Anatel: fl. 6 (Petição 1076828).
- 7) Declaração de conformidade: fl. 4 (Petição 1076828).

8) Relatório do Conselho Comunitário sobre a programação da emissora: fls. 2 a 9 (Petição 1076841).

***CONCLUSÕES:

- Foi realizada pesquisa de vínculo em relação aos dirigentes e não foi verificada irregularidade.
- O Processo foi corretamente instruído.
- Posteriormente, será elaborado Memorando solicitando informações à Coordenação de Fiscalização de Conteúdo e de Aspectos não Técnicos acerca de processos de apuração de infração em andamento ou já concluídos que resultaram em sanção à Radiodifusora.

FRANCISCA LETICIA BARBOSA DUARTE



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Memorando nº 1511/2017/SEI-MCTIC

À Coordenação-Geral de Fiscalização de Outorgas,

Assunto: Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação de Outorga.

1. Solicitamos informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em face da entidade **Associação de Cultura de Brasília de Minas**, autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Brasília de Minas / MG**, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 01/02/2017, às 12:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1653050** e o código CRC **FA876AE3**.

Anexos

Não Possui.



BOA TARDE
LILIAN MAGALHÃES DE MESQUITA
Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

SRD »» RADCOM »» Consultas »» **Geral** | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF: MG
Município: Brasília de Minas
Canal: 200
Fase: 3

Distrito: Brasília de Minas
Sub Distrito:
Local Específico:

Dados da Entidade

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE CULTURA DE BRASÍLIA DE MINAS
Nome Fantasia: RÁDIO CULTURA FM
Logradouro: RUA PADRE CALADO,55 SALA 106
Telefone: (00) 0000000000
Situação: Entidade não possui débitos

CNPJ: 03.229.055/0001-66
Bairro: CENTRO
Número: .
Fax: Não Informado

□ Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ: 03229055000166

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE CULTURA DE BRASÍLIA DE MINAS
Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País: Brasil	Logradouro: RUA PADRE CALADO,55 SALA 106	Bairro: CENTRO	Estado: MG
Número do CEP: 39330000	Complemento:	SubDistrito:	
Número: .	Distrito: Brasília de Minas		
Município: Brasília de Minas			
Telefone: 00 0000000000			Fax:

Endereço de Correspondência

País:	Logradouro:	Bairro:	Estado:
Número do CEP:	Complemento:	SubDistrito:	
Número:	Distrito:		
Município:			
Telefone: <input type="text"/> <input type="text"/>	Fax: <input type="text"/> <input type="text"/>	E-mail: <input type="text"/>	

Dados da Outorga

Data Publicação
Contrato/Convênio:

Data Limite Instalação:

Número do Processo:

Fistel:

Caixa:

Sequência:

□ Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
<input type="text"/>	320	Portaria	MC	27/06/2003	02/07/2003	Autoriza Executar Serviço	<input type="button" value="Jur."/>

<input type="text"/>	52530	ATO	CMPRL	01/09/2005	02/09/2005	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	<input type="button" value="Téc."/>
----------------------	-------	-----	-------	------------	------------	---	-------------------------------------

<input type="text"/>	191	Decreto Legislativo	CN	17/05/2006	18/05/2006	Deliber. do C. Nacional	<input type="button" value="Jur."/>
----------------------	-----	---------------------	----	------------	------------	-------------------------	-------------------------------------

<input type="text"/>	4888	ATO	CMPRL	25/08/2009	26/08/2009	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	<input type="button" value="Téc."/>
----------------------	------	-----	-------	------------	------------	---	-------------------------------------

<input type="text"/>	460	Despacho	MC	26/08/2010		Advertência	<input type="button" value="Jur."/>
----------------------	-----	----------	----	------------	--	-------------	-------------------------------------

⊕ Característica da Estação Instalada

□ Dados do Licenciamento

Dados da Estação

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE CULTURA DE BRASÍLIA DE MINAS - CNPJ/CPF
(03.229.055/0001-66)

Município/UF: BRASÍLIA DE MINAS/MG

Indicativo: ZYX317

Day Início

Domingo  

Day Fim

Sábado  

Hora Início

05:00  

Situação: Entidade não possui
débitos

Canal: 200

X

24:00  

 Tela Inicial

 Imprimir

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Fiscalização de Outorgas

DESPACHOProcesso nº: **53900.047727/2015-68**Interessado(a): **ASSOCIAÇÃO DE CULTURA DE BRASÍLIA DE MINAS (RADIO CULTURA FM)**

Em atenção ao Memorando nº 1511/2017/SEI-MCTIC, informamos que foram encontrados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, cujo resultado segue abaixo:

Descrição	Nº Processo	Situação Atual
Registros de PAIs ativos	53524.007195/2014	<ul style="list-style-type: none">• Em trâmite;• Processo aguardando análise do Informe da Anatel;• Irregularidade apurada: Art. 40, inciso XXII do Decreto 2.615/98;• Infração: (data de ocorrência: 15/12/2010).
Registros de PAIs ativos	53900.011765/2016	<ul style="list-style-type: none">• Em trâmite;• Processo aguardando análise de defesa;• Irregularidade apurada: Art. 11 da Lei 9.612/98 c/c art. 25, III, § 2º, I, "b" da Portaria nº 4.334/2015;• Infração: (data de ocorrência: 28/12/2015).
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	53000.042634/2008	<ul style="list-style-type: none">• PAI encerrado. Verificar relatório do SRD• (1720452);• Despacho nº 460, de 26/08/2010 - ADVERTÊNCIA;• Irregularidade apurada: Art. 40, incisos XV e XVI do Decreto

- 2.615/98;
- Infração: (data de ocorrência: 19/08/2008).

* SRD - Sistema de Controle de Radiodifusão



Documento assinado eletronicamente por **Ana Clara Silva Lopes, Coordenadora-Geral de Fiscalização de Outorgas, Substituta**, em 14/03/2017, às 11:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1720455** e o código CRC **95AC5C39**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.047727/2015-68

SEI nº 1720455



PORTARIA Nº 173, DE 1º DE JULHO DE 2003

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Termo de Cessão de Uso celebrado entre o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS, objetivando a transferência do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas do Ministério da Saúde para o Município de Porto Alegre, e

Considerando a Subcláusula 14, da Cláusula Terceira do referido Termo, que prevê a imediata revisão do Teto Financeiro do Município, quando houver necessidade de contratação de recursos humanos, resolve:

Art. 1º - Acrescer ao Teto Financeiro mensal do município de Porto Alegre/RS, código 431490, habilitada na condição de Gestão Plena do Sistema Municipal, o valor mensal de R\$ 54.156,80 (cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), para custeio do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência junho de 2003.

JORGE SOLLA

Ministério das Comunicações

Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 317, DE 25 DE JUNHO DE 2003

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 101 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, resolve:

Autorizar a alteração contratual efetivada pelo Sistema Tropical de Comunicação Ltda., concessionária do serviço de radiofusão de sonora em onda média, na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, resultando em novo quadro direutivo da sociedade. Aprovar o nome de fantasia "Rádio Haroldo de Andrade - AM". (Proc. 53000.003288/203.)

MIRO TEIXEIRA

(409-8 - 30.06.03 - 95,23)

PORTARIAS DE 27 DE JUNHO DE 2003

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº. 2.615, de 3 de junho de 1998, resolve autorizar as entidades abaixo relacionadas a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária. Os atos de autorização somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição.

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
320	53710.000948/99	Associação de Cultural de Brasília de Minas	Brasília de Minas/MG
321	53700.001909/98	Associação de Desenvolvimento Artístico, Intelectual e Social de Paranaíba	Paranaíba/MS
322	53710.000512/99	Associação da Comunidade de Janaíba de Radiodifusão	Verdejândia/MG
323	53710.000909/01	Associação de Radiodifusão de Inconfidentes	Inconfidentes/MG
324	53680.000561/98	Associação "Comunidade Irmãos Unidos" de Governador Archer	Governador Archer/ MA
325	53670.000447/98	Associação Cultural "Orlindo do Carmo Arantes" de Edéia - GO	Edéia/GO
326	53650.000824/99	Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Quinze de Novembro - ASCOMOQUINNO	Pentecoste/CE
327	53710.001504/98	Associação Comunitária de Radiodifusão em Raposos	Raposos/MG
328	53840.000398/98	Associação dos Moradores da Barra do Boi	Nossa Senhora da Glória/SE

MIRO TEIXEIRA

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
CONSELHO DIRETOR

ATO Nº 37.241, DE 30 DE JUNHO DE 2003

Procedimento Administrativo nº. 53500.000549/2003 - Ex-pedir Autorização à ALECAN TELECOMUNICAÇÕES LTDA. para prestar o Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral - STFC, nas modalidades de serviço LONGA DISTÂNCIA NACIONAL E LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, na Área de Prestação equivalente à Área de Numeração 11 do Plano Geral de Códigos Nacionais - PGCN, condicionada à assunção do compromisso de as empresas ALECAN TELECOMUNICAÇÕES LTDA. e ALBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. regularizarem a situação, no prazo máximo de dezembro meses, contado da data de assinatura do Termo de Autorização, para que deixe de haver a superposição de autorização em mesmas Áreas de Prestação e modalidades de serviço, sob pena de caducidade e de outras sanções previstas no processo de outorga.

LUIZ GUILHERME SCHYMURA DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho

ATO Nº 37.242, DE 30 DE JUNHO DE 2003

Procedimento Administrativo nº. 53500.000551/2003 - Ex-pedir Autorização à AMERICEL S.A. para prestar o Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral - STFC, nas modalidades de serviço LONGA DISTÂNCIA NACIONAL E LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, nas Áreas de Prestação equivalentes às Áreas de Numeração 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68 e 69 do Plano Geral de Códigos Nacionais - PGCN, condicionada à assunção do compromisso de as empresas AMERICEL S.A. e ALBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. regularizarem a situação, no prazo máximo de dezembro meses, contado da data de assinatura do Termo de Autorização, para que deixe de haver a superposição de autorização em mesmas Áreas de Prestação e modalidades de serviço, sob pena de caducidade e de outras sanções previstas no processo de outorga.

LUIZ GUILHERME SCHYMURA DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho

ATO Nº 37.243, DE 30 DE JUNHO DE 2003

Procedimento Administrativo nº. 53500.000554/2003 - Ex-pedir Autorização à ALGAR TELECOM LESTE S.A. - ATL para prestar o Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral - STFC, nas modalidades de serviço LONGA DISTÂNCIA NACIONAL E LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, nas Áreas de Prestação equivalentes às Áreas de Numeração 21, 22, 24, 27 e 28 do Plano Geral de Códigos Nacionais - PGCN, con-

Ministério das Comunicações

Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 317, DE 25 DE JUNHO DE 2003

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 101 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, resolve:

Autorizar a alteração contratual efetivada pelo Sistema Tropical de Comunicação Ltda., concessionária do serviço de radiofusão de sonora em onda média, na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, resultando em novo quadro direutivo da sociedade. Aprovar o nome de fantasia "Rádio Haroldo de Andrade - AM". (Proc. 53000.003288/203.)

MIRO TEIXEIRA

(409-8 - 30.06.03 - 95,23)

ATO Nº 37.246, DE 30 DE JUNHO DE 2003

Procedimento Administrativo nº. 53500.000553/2003 - Ex-pedir Autorização à TESS S.A. para prestar o Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral - STFC, nas modalidades de serviço LONGA DISTÂNCIA NACIONAL E LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, nas Áreas de Prestação equivalentes às Áreas de Numeração 12 a 19 do Plano Geral de Códigos Nacionais - PGCN, condicionada à assunção do compromisso de as empresas TESS S.A. e ALBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. regularizarem a situação, no prazo máximo de dezembro meses, contado da data de assinatura do Termo de Autorização, para que deixe de haver a superposição de autorização em mesmas Áreas de Prestação e modalidades de serviço, sob pena de caducidade e de outras sanções previstas no processo de outorga.

LUIZ GUILHERME SCHYMURA DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho

(Of. El. nº 230/2003-GPR)

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 16 de abril de 2003

Nº 519 - Ref.: Processo nº. 53500.005124/2000 - O CONSELHO DIRETOR DA AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o Pedido de Reconsideração interposto pela Telemar Norte Leste S/A, incorporadora da Telecomunicações da Bahia S/A - TELEBAHIA, Concessionária do STFC, contra decisão proferida pelo Conselho Diretor, por meio do Despacho nº. 734/2002-CD, datado de 31 de outubro de 2002, nos autos do Processo em epígrafe, que tem por objetivo a verificação do descumprimento da meta para o indicador "Taxa de atendimento de solicitações de reparo de Telefones de Uso Público (TUP) em até 8 horas", prevista na art. 18 do Plano Geral de Qualidade para o Serviço Telefônico Fixo Comutado - PGMQ, aprovado pela Resolução nº. 30, de 29 de junho de 1998, decidiu, por meio do Circuito Deliberativo n. 462, de 31 de março de 2003, conhecer do Pedido e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo os termos da decisão recorrida, pelas razões e fundamentos constantes da Análise nº. 044/2003-GCVA, de 18 de março de 2003, e de conformidade com a Nota Técnica nº. 169/2003/PGF/PF-PC/Anatel, de 21 de fevereiro de 2003, da Procuradoria Federal Especializada-Anatel.

LUIZ GUILHERME SCHYMURA DE OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E
FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO

DESPACHOS DO GERENTE-GERAL

Processo nº. 53560.002953/2000, comunica a TELECEARÁ CELULAR S/A, executante do Serviço Móvel Celular na cidade de Fortaleza (CE), o ARQUIVAMENTO do presente processo, nos termos do Regimento Interno da ANATEL, aprovado pela Resolução nº. 270, de 19.7.2001.

MAURY CAETANO DE OLIVEIRA

Processo nº. 53563.000215/2000 e seus apensos de nº. 216 a 221/2000, comunica a TELERN CELULAR S/A, executante do Serviço Móvel Celular na cidade de Natal (RN), o ARQUIVAMENTO do presente processo, nos termos do Regimento Interno da ANATEL, aprovado pela Resolução nº. 270, de 19.7.2001.

Processo nº. 53560.000156/2001, comunica a FUNDAÇÃO PAZ NA TERRA, executante do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos na cidade de Natal (RN), o ARQUIVAMENTO do presente processo, nos termos do Regimento Interno da ANATEL, aprovado pela Resolução nº. 270, de 19.7.2001.

Processo nº. 53563.000136/2001 e seus apensos de nº. 137 a 144/2001, comunica a INSTALADORA DE REFRIGERAÇÃO LTDA., executante do Serviço Limitado na cidade de Natal (RN), o ARQUIVAMENTO do presente processo, nos termos do Regimento Interno da ANATEL, aprovado pela Resolução nº. 270, de 19.7.2001.

Processo nº. 53560.000205/2001, comunica a RÁDIO NATAL REIS MAGOS LTDA., executante do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos na cidade de Macaíba (RN), o ARQUIVAMENTO do presente processo, nos termos do Regimento Interno da ANATEL, aprovado pela Resolução nº. 270, de 19.7.2001.

Processo nº. 53560.000206/2001, comunica a RÁDIO NATAL REIS MAGOS LTDA., executante do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos na cidade de Macaíba (RN), o ARQUIVAMENTO do presente processo, nos termos do Regimento Interno da ANATEL, aprovado pela Resolução nº. 270, de 19.7.2001.



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO DE CULTURA DE BRASILIA DE MINAS

CNPJ: 03.229.055/0001-66

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 13:42:14 do dia 24/04/2017 (hora e data de Brasília).

Válida até 24/05/2017.

Certidão expedida gratuitamente.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.229.055/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/06/1999
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DE CULTURA DE BRASÍLIA DE MINAS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RÁDIO CULTURA FM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R PADRE CALADO	NÚMERO 55	COMPLEMENTO SALA 106	
CEP 39.330-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BRASÍLIA DE MINAS	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/06/1999		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/04/2017 às 13:42:40** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 24/04/2017



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO

CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES

COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO - CGJC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 916 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6535/6196

PARECER n. 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 01250.011668/2016-79

INTERESSADO: SERAD - SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

ASSUNTOS: RENOVAÇÃO DE OUTORGA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

I – Relatório

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.

2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica em execução junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.

3. É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.I. Preliminarmente

4. Inicialmente, cumpre esclarecer que o novo regramento infralegal responsável por disciplinar os procedimentos de outorga e pós-outorga relativos ao Serviço de Radiodifusão Comunitária é a Portaria nº 4334/2015, publicada no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2015.

5. Em virtude disso, o Parecer Referencial Nº 475/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU, que fora elaborado à luz da antiga Portaria nº 462/2011, perdeu sua aplicação prática, uma vez que a nova Portaria nº 4334/2015 revogou a referida Portaria anterior, de modo que se faz necessária a elaboração de novo Parecer Referencial, desta vez com base na atual legislação.

II.II. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.

6. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

"ORIENTAÇÃO NORMATIVA N° 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS"

7. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.

8. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 55% (cinquenta e cinco por cento) dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação - CGJC se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de 700 (setecentos) processos idênticos em tramitação na Secretaria de Radiodifusão, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.

9. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.

10. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.

11. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.

12. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas, sob a égide do novo regramento já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

II.III. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.

13. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite “a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes”.

14. Por seu turno, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.

15. Atualmente, como assentado nos albores desta peça, o dispositivo infralegal responsável por disciplinar os procedimentos de outorga e pós-outorga relativos ao Serviço de Radiodifusão Comunitária é a Portaria nº 4.334/2015,

publicada no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2015. No que tange especificamente à renovação de outorga de radiodifusão comunitária, assim dispõe a citada norma em seu art. 136:

“Art. 136. Os pedidos de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária em trâmite no Ministério das Comunicações na data de publicação desta Portaria serão processados em conformidade com as disposições desta Portaria”

16. No que tange à tempestividade do pedido de renovação, cumpre observar o disposto nos arts. 130, *caput*, e 131, §4º, da indigitada norma:

“Art. 130. O procedimento de renovação será processado eletronicamente e iniciado por ato do Ministério das Comunicações no prazo de até doze meses antes do termo final da outorga.

Art. 131. Instaurado o processo de renovação, a entidade será notificada para, no prazo de trinta dias, manifestar interesse na renovação, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

(...)

§ 4º Independentemente da notificação de que trata o caput deste artigo, a entidade interessada poderá dirigir requerimento ao Ministério das Comunicações, observado o prazo de até um mês antes do vencimento da respectiva outorga”.

17. Consoante se extrai dos dispositivos suso reproduzidos, a atual Portaria nº 4334/2015 conferiu ao Ministério apenas a atribuição de iniciar o procedimento de renovação no prazo de até doze meses antes do final da outorga, consistindo na instauração do processo, instruído com os documentos arrolados (art. 130, *caput*), e notificação da outorgada para manifestação e juntada dos demais documentos (art. 131, *caput*), não isentando a entidade da intransferível obrigação de formular, tempestivamente, sua manifestação de interesse na renovação da autorização, manifestação esta que deve ter concretude no atendimento da notificação ministerial (art. 131, *caput*) ou na apresentação de requerimento específico, na eventualidade de não ter recebido a notificação da Administração para tanto (art. 131, § 4º). Sobre este especialíssimo aspecto obrigacional, a norma *sub exame* determina:

“Art. 132. A renovação será indeferida nos casos em que:

I – não tenha sido observado o prazo do § 4º do art. 131”.

18. Portanto, na hipótese em que o Ministério não tenha instaurado *de ofício* o processo de renovação da outorga, incumbe à entidade apresentar requerimento em até um mês antes do vencimento da respectiva outorga, sob pena de extinção desta.

19. Impende consignar, ainda, os casos de renovação abarcados pela Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013, que conheceu como tempestivos os requerimentos formulados até 30 de novembro de 2013, mesmo que não atendessem ao prazo previsto na legislação aplicável à época, senão vejamos:

“Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30 de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação”.

20. Ultimados os esclarecimentos preambulares pertinentes, urge frisar que a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.

21. Igualmente se adequam às disposições da ON AGU nº 55/2014 os casos de inéncia da entidade, os quais se configuram quando a interessada sequer formula requerimento de renovação (inéncia pura e simples) e quando não são atendidas no prazo as exigências impostas pelo Ministério, conforme disposto nos art. 131, §3º, e 132, inciso II, da Portaria nº 4334/2015:

"Art. 131. (omissis)

(...)

§ 3º A interessada será notificada para suprir, no prazo de trinta dias, eventuais omissões ou irregularidades constatadas na documentação apresentada.

Art. 132. A renovação será indeferida nos casos em que:

(...)

II - não tenham sido apresentados os documentos ou regularizadas as pendências, conforme solicitação do Ministério das Comunicações;".

22. Destarte, entende-se que também não se vislumbram maiores empecilhos jurídicos quando configuradas as hipóteses de inéncia da entidade, seja pela ausência pura e simples de requerimento de renovação, seja pelo não atendimento a contento das exigências impostas, de modo que caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, a ocorrência ou não de inéncia da interessada.

23. Verificada a tempestividade do requerimento, bem como a inocorrência de inéncia, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial o art. 131 da Portaria nº 4334/2015:

(1) requerimento de renovação, conforme modelo constante do Anexo V;

(2) estatuto social atualizado, devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(3) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(4) comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes;

(5) último relatório do Conselho Comunitário;

(6) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

24. A respeito de tais documentos, cumpre tecer as seguintes considerações.

25. O documento 6 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

26. Por sua vez, o Estatuto Social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 2 e 3) têm por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua

adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a constatação de irregularidade ou inconsistência nesses documentos em vista do que determina a norma de regência. Neste sentido, o feito somente deverá ser encaminhado à CONJUR em caso de materialização de fundada dúvida jurídica, mediante formulação de consulta específica, devidamente justificada.

27. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioridade dos dirigentes (documento 4), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia de um dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de Identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos; passaporte e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioridade pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.

28. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

29. O relatório do Conselho Comunitário (documento 5) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no art. 116 da Portaria nº 4334/2015.

30. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Assim, constatada a aplicação, de forma definitiva, de pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.

31. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento, a inocorrência de inércia e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.

32. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da Secretaria de Radiodifusão e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.

33. Como antes assentado, nos casos de fundada dúvida jurídica, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR, devendo estar instruídos como manifestação conclusiva da Secretaria de Radiodifusão, explicitando sua opinião técnica a indicar a especificidade da questão a ser dirimida.

III - Conclusão

34. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.

35. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Radiodifusão ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada, conforme delimitado neste Parecer.

À consideração superior.

Brasília, 28 de dezembro de 2016.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA

ANEXO

PARECER REFERENCIAL N° 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU
RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

	DOCUMENTOS	SIM	Fls. / nº do doc.
1	Requerimento de renovação, conforme modelo constante do Anexo V da Portaria nº 4334/2015.		
1.1.	O requerimento é tempestivo?		
1.2	Em caso de constatação de pendências, a entidade atendeu tempestivamente e a contento às exigências impostas?		
2	Estatuto social atualizado, devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.		
3	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.		
4	Comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes.		
5	Último relatório do Conselho Comunitário, nos moldes do art. 116 da Portaria nº 4334/2015.		
6	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.		
7	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.		
8	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.		
9	Relatório de apuração de infrações.		

9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?		
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.		

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250011668201679 e da chave de acesso 7ef117a9

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 18967103 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 28-12-2016 11:54. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES
GABINETE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 916 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6535/6196

DESPACHO n. 03085/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 01250.011668/2016-79

INTERESSADOS: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES - MCTIC

ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. Aprovo o **PARECER n. 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**, de natureza referencial, da lavra do Dr. Julio Cesar Ferreira Pereira, Assistente Jurídico da União e Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação.
2. Encaminhe-se memorando à Secretaria de Radiodifusão, especialmente à Coordenação de Radiodifusão Comunitária, a fim de que sejam cientificados do teor do referido Parecer.

Brasília, 30 de dezembro de 2016.

GIORDANO DA SILVA ROSSETTO
ADVOGADO DA UNIÃO
CONSULTOR JURÍDICO ADJUNTO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250011668201679 e da chave de acesso 7ef117a9

Documento assinado eletronicamente por GIORDANO DA SILVA ROSSETTO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 19055384 no endereço eletrônico [http://sapiens.agu.gov.br](https://sapiens.agu.gov.br). Informações adicionais: Signatário (a): GIORDANO DA SILVA ROSSETTO. Data e Hora: 30-12-2016 14:47. Número de Série: 13149438. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 8863/2017/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.047727/2015-68.**

Assunto: **Renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **ASSOCIAÇÃO DE CULTURA DE BRASÍLIA DE MINAS**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Brasília de Minas**, estado de **Minas Gerais**, por meio da Portaria nº 320, publicada no DOU de 2/7/2003, e Decreto Legislativo nº 191, publicado no DOU de 18/5/2006.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à Entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária expirou em 18/5/2016. A Radiodifusora, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou, tempestivamente, pedido de renovação de outorga em 14/4/2016, à fl. 4 (Petição 1076828), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, parágrafo único da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e do art. 131 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015 (Norma nº 1/2015).

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO DE CULTURA DE BRASÍLIA DE MINAS
QUADRO DIRETIVO
Presidente: Fernanda Leal Lima;
Vice-Presidente: Geralda Creusa de Oliveira;
1º(a) Secretário(a): Mirley Rodrigues Silva;
2º(a) Secretário(a): Ana Angélica Sales Peixoto;
1º(a) Tesoureiro(a): Isabela Nicácio;
2º(a) Tesoureiro(a): Fernando Pereira Niz;
Diretor(a) de Comunicação: Helem Cristhyan Lélis;
Supervisor(a) de Radiodifusão: Pedro Paulo Sousa Magalhães.

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, e a Norma nº 1/2015, indicou a completa instrução do pedido,

conforme *check-list* abaixo:

	DOCUMENTOS	SIM	NÃO	FLS. / Nº DO DOCUMENTO
1	Requerimento de renovação.	X		fl. 4 (Petição 1076828)
1.1	O requerimento é tempestivo?	X		
1.2	Em caso de constatação de pendências, a entidade atendeu a contento às exigências impostas?	X		Ofício 01/16 1512585
2	Estatuto social atualizado e registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	X		fls. 6 a 15 (Ofício 01/16 1512585)
3	Ata de eleição da diretoria em exercício, registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	X		fls. 24 a 27 (Petição 1076828)
4	Comprovantes de nacionalidade e maioridade dos dirigentes	X		fls. 2, 7, 11/12, 15, 18, 30, 34 e 38 (Petição 1076840)
5	Último relatório do Conselho Comunitário, nos moldes do art. 116 da Portaria nº 4334/2015.	X		fls. 2 a 9 (Petição 1076841)
6	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora se encontra com as instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério a Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes na respectiva licença de funcionamento da estação.	X		fl. 4 (Petição 1076828)
7	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel	X		Certidões SIGEC 1828483
8	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ, válido e atual	X		CNPJ 1828487
9	Relatório de apuração de infrações	X		Despacho Interno CGFI 1720455
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação da autorização?		X	

CONCLUSÃO

4. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da

Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica, nos termos do Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (1828493).

À consideração superior.

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.047727/2015-68, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 18 de maio de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE CULTURA DE BRASÍLIA DE MINAS, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Brasília de Minas / MG.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTRARIA Nº DE DE 2017.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.000948/1999 e nº 53900.047727/2015-68, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 18 de maio de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE CULTURA DE BRASÍLIA DE MINAS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Brasília de Minas / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele, Analista Técnico Administrativo**, em 24/04/2017, às 13:54, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 25/04/2017, às 14:41, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 25/04/2017, às 16:15, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 26/04/2017, às 21:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1828493** e o código CRC **27A06A5F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.047727/2015-68

SEI nº 1828493

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53900.047727/2015-68**

Entidade: **Associação de Cultura de Brasília de Minas (radio Cultura Fm)**

Assunto: **Minutas de Portaria de Renovação e Exposição de Motivos**

À Secretaria Radiodifusão,

Diante da instrução do processo nº 53900.047727/2015-68 (conforme consubstanciado na Nota Técnica nº 8863/2017/SEI-MCTIC - Evento SEI 1828493), no qual a ASSOCIAÇÃO DE CULTURA DE BRASÍLIA DE MINAS solicita renovação de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Brasília de Minas/MG, encaminho as minutas da Portaria de Renovação e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 04/05/2017, às 17:50, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1838925** e o código CRC **40123EOF**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.047727/2015-68, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 18 de maio de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE CULTURA DE BRASÍLIA DE MINAS, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Brasília de Minas / MG.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTRARIA Nº DE DE 2017.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.000948/1999 e nº 53900.047727/2015-68, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 18 de maio de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE CULTURA DE BRASÍLIA DE MINAS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Brasília de Minas / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2488/2017/SEI-MCTIC

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.000948/1999 e nº 53900.047727/2015-68, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 18 de maio de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE CULTURA DE BRASÍLIA DE MINAS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Brasília de Minas / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1857143** e o código CRC **08F7BD3E**.

Referência: Processo nº 53900.047727/2015-68

SEI nº 1857143

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.047727/2015-68, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 18 de maio de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE CULTURA DE BRASÍLIA DE MINAS, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Brasília de Minas / MG.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1857156** e o código CRC **58849D56**.

Referência: Processo nº 53900.047727/2015-68

SEI nº 1857156

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DA SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53900.047727/2015-68

Entidade: Associação de Cultura de Brasília de Minas (radio Cultura Fm)

Assunto: Minutas de Portaria de Renovação e Exposição de Motivos

Á: CODIN

Publique-se.Tendo em vista a assinatura da Portaria nº 2488/2017/SEI-MCTIC.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 21/06/2017, às 17:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1975562** e o código CRC **D8AADAAE**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.047727/2015-68

SEI nº 1975562

[Imprimir Recibo](#)[Página Principal](#)

Presidência da República
Imprensa Nacional

**Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento**



A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 22/06/2017 17:14:24

Origem: Secretaria de Radiodifusão

Operador: ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA

Ofício: 4393615

Data prevista de publicação: 23/06/2017

Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1

Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
9950233	ATO PORTARIA Nº 3055 MIN.rtf	8529c0c69bf6e935 8555009931fa966a	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9950234	ATO PORTARIA Nº 5493 MIN.rtf	1f7b50ecfe785108 bf536890dad5c487	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9950235	ATO PORTARIA Nº 5666 MIN.rtf	5d3782992a27401f ba5b5237fdc5b046	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9950236	ATO PORTARIA Nº 6157 MIN.rtf	d4967c349cc9a1af fa7fe6bb7abd5316	9,00	
	Total da matéria		9,00	R\$ 297,36
9950237	ATO PORTARIA Nº 1926 MIN.rtf	fb343ea05fbc13c6 fb09c64fbb38d75c	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950238	ATO PORTARIA Nº 3056 MIN.rtf	0a4cd30628812c1b 40d6cdd7fc04784	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9949979	ATO PORTARIA Nº 1921 MIN.rtf	fb40231e8e35e2dc f65105ebd51dafb9	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9949980	ATO PORTARIA Nº 1922 MIN.rtf	a963b5e2df9fa1fd 8712f685b7468136	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9949981	ATO PORTARIA Nº 2201 MIN.rtf	230e44146173439f 609a8aaec8dc2240	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9950182	ATO PORTARIA Nº 2202 MIN.rtf	1618ef37f7e10436 ac9d1712568448be	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24

9950183	ATO PORTARIA Nº 2203 MIN.rtf	40f7b245c56f6609 db68e9940eed2d37	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950184	ATO PORTARIA Nº 2204 MIN.rtf	d8e7d6e00616750c 292632910a72f431	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950185	ATO PORTARIA Nº 2205 MIN.rtf	5db9d9e98d63990f c9a7d385e492d554	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950186	ATO PORTARIA Nº 2206 MIN.rtf	6c6dcc2beb0e72a7 d79954d1a5081519	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950187	ATO PORTARIA Nº 2207 MIN.rtf	bfcdc1ddbcc81f3b 3a0c7e32920bcb9d	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950188	ATO PORTARIA Nº 2209 MIN.rtf	8d2dc249784d5bd3 4af4c1839ce1bc9c	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950189	ATO PORTARIA Nº 2210 MIN.rtf	2d9a55e6269ef408 fc2ae1e91066c677	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950190	ATO PORTARIA Nº 2469 MIN.rtf	913a8da0f6f04d48 14fa9a858e8818df	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950191	ATO PORTARIA Nº 2471 MIN.rtf	de7ee92a6eaae61b 3e6ff71ea4bc251b	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9950192	ATO PORTARIA Nº 2473 MIN.rtf	9e371627ddbbe73a a98f1c3de5ee1fad	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950193	ATO PORTARIA Nº 2475 MIN.rtf	1d86cd46b75c5974 5e9149b42aa5f190	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9950194	ATO PORTARIA Nº 2476 MIN.rtf	976bbb8894d34a72 f27dbf3b75148584	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950195	ATO PORTARIA Nº 2477 MIN.rtf	127a0416f890a8ab fbf5b2cefe7f969f	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950196	ATO PORTARIA Nº 2479 MIN.rtf	3c99d56666e95c46 a7eeed333ac69858	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950197	ATO PORTARIA Nº 2484 MIN.rtf	8be8420598894b3b eeb68002e5761c89	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950198	ATO PORTARIA Nº 2486 MIN.rtf	d4a4ab27a646a6de 01aceef23285de79	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9950199	ATO PORTARIA Nº 2487 MIN.rtf	5ace5626b84cd01d 710a0bff0749426c	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950200	ATO PORTARIA Nº 2488 MIN.rtf	8453a580a3a7aa90 062bbd76e957f37a	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950201	ATO PORTARIA Nº 2489 MIN.rtf	c9aef2276035ca45 6a4e3ff08373383b	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24

9950202	ATO PORTARIA Nº 2490 MIN.rtf	993e6d606806cb5d 9e8ab8d3070d93b0	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950203	ATO PORTARIA Nº 2491 MIN.rtf	0b501c78379a0e12 5085319e3231b3b8	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9950204	ATO PORTARIA Nº 2612 MIN.rtf	2f603bd3670c70a8 c3890d5b6a1861cf	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9950205	ATO PORTARIA Nº 2613 MIN.rtf	b0020c2465e99204 4ce452177a87d93b	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950206	ATO PORTARIA Nº 2618 MIN.rtf	3920220405da5dd6 cff506c8dce79327	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950207	ATO PORTARIA Nº 2620 MIN.rtf	b402a8c5f9248bcb 33a5f45c05ae6b55	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950208	ATO PORTARIA Nº 2622 MIN.rtf	63f8f2ab94f088f5 4317662e21856409	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9950209	ATO PORTARIA Nº 2624 MIN.rtf	98f7b2eb38d8d90b 7315ee185037d2b5	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950210	ATO PORTARIA Nº 2625 MIN.rtf	edf2d66e0f8d9582 180ecb6079ab9ed0	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950211	ATO PORTARIA Nº 2626 MIN.rtf	24a813c5f2e4dbbe ba9320b95cfa2054	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9950212	ATO PORTARIA Nº 2628 MIN.rtf	d1709112fe8db993 42e7f8e486183301	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950213	ATO PORTARIA Nº 2629 MIN.rtf	209cec93fdc87335 5e7b387cec939475	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950214	ATO PORTARIA Nº 2630 MIN.rtf	9baa3dd9c6a71b23 0e385a6e87770735	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9950215	ATO PORTARIA Nº 2631 MIN.rtf	9a26b7b59a7bd0b6 d6f26a0ba26e2f9b	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950216	ATO PORTARIA Nº 2632 MIN.rtf	11673345ef24e330 7353381336ee82d1	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950217	ATO PORTARIA Nº 2734 MIN.rtf	4cc3ee9c56b94f74 e4bb46ce75407e57	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950218	ATO PORTARIA Nº 2735 MIN.rtf	105ef20b75c37d61 a11c1d01752c5ced	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950219	ATO PORTARIA Nº 2736 MIN.rtf	dd85a80dd46a9d65 4c608db0d406a233	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950220	ATO PORTARIA Nº 2737 MIN.rtf	8d6e78d34a301bdb cd46515edbe65b58	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28

9950221	ATO PORTARIA Nº 2738 MIN.rtf	d66e1fcbe7e0de01 5a0da067b2f4f2f1	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950222	ATO PORTARIA Nº 2739 MIN.rtf	09d8c3975986385b f0eceec8486f3465	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9950223	ATO PORTARIA Nº 3001 MIN.rtf	df111e70abbd9e02 c5ffce055450d07c	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950224	ATO PORTARIA Nº 3002 MIN.rtf	0306d5f4017e7aa6 0b50612b62c83869	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950225	ATO PORTARIA Nº 3003 MIN.rtf	67f1cbb26b2289e3 0dabda886d8cd184	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950226	ATO PORTARIA Nº 3004 MIN.rtf	2acd22b754197899 3f241214e54d4edc	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950227	ATO PORTARIA Nº 3005 MIN.rtf	42e0cf40fb39f383 6eecd05d108ba00d	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950228	ATO PORTARIA Nº 3048 MIN.rtf	cf04d5398fa0e637 bd0a9a951ff0837d	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950229	ATO PORTARIA Nº 3049 MIN.rtf	8d50f3fa9404b813 0fded598692ed6d1	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9950230	ATO PORTARIA Nº 3052 MIN.rtf	06d74359d4ee3894 8ed554d8a1e3b45b	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950231	ATO PORTARIA Nº 3053 MIN.rtf	bea369e9968958da dbddfb93fe412f8	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950232	ATO PORTARIA Nº 3054 MIN.rtf	0b1e26e566d1c0ea e923a6dba43e7ee5	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
TOTAL DO OFICIO			380,00	R\$ 12.555,20



PORTARIA Nº 2.469-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53830.001824/1998 e nº 53900.050647/2015-90, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 31 de julho de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DÉ PIRAJUÍ, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Pirajuí / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após de liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.471-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53790.000280/1999 e nº 53900.047345/2015-34, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 30 de janeiro de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA DE SANTA CRUZ DO SUL - ACICOM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santa Cruz do Sul / RS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após de liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.473-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53830.000163/2000 e nº 53900.048244/2015-81, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 17 de maio de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGENDA - FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Jaú / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após de liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.475-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.001204/1998 e nº 53900.008250/2015-03, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 20 de junho de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO PERDIGÃO EVENTOS COMUNITÁRIOS E CULTURAIS DA CIDADE DE PERDIGÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Perdigão / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após de liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.476-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53650.000735/2002 e nº 53900.047617/2015-04, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 18 de maio de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MENORES CARENTES DE IBIAPINA - CE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ibiapina / CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após de liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.477-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.000798/1999 e nº 53900.049087/2015-21, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 30 de junho de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ROSA DE SARON - ACRS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Felixlândia / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após de liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.479-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.001007/1998 e nº 53900.022015/2014-55, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 17 de novembro de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DOS MOVIMENTOS POPULARES DE CÓRREGO DANTA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Córrego Danta / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após de liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.484-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.001100/1999 e nº 53900.003004/2014-76, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 23 de agosto de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE ITAPAGIPE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Itapagipe / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após de liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.486-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53830.002366/1998 e nº 53900.034546/2015-71, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 16 de setembro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CACHOEIRA PAULISTA DE RADIODIFUSÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Cachoeira Paulista / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após de liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.487-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.000602/1999 e nº 53900.041793/2015-24, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 2 de dezembro de 2015, a autorização outorgada à FUNDAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA 'EDUCAR', para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Patos de Minas / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após de liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.488-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.000948/1999 e nº 53900.047727/2015-68, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 18 de maio de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE CULTURA DE BRASÍLIA DE MINAS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Brasília de Minas / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após de liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.489-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53103.000141/1999 e nº 53000.062334/2013-66, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 18 de agosto de 2013, a autorização outorgada à FUNDAÇÃO MANOEL PAES, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Brejão / PE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após de liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):

CGGM_RÁDIO

DEMANDA:

Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado, Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 07/06/2017, às 17:16, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1939404** e o código CRC **0F557C42**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 27787/2017/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO DE CULTURA DE BRASÍLIA DE MINAS**
Rua Padre Calado, nº 55 - Sala 106 - Centro
39.330-000 - Brasília de Minas - MG
CNPJ nº 03.229.055/0001-66

Assunto: **Renovação da Outorga / Processo nº 53900.047727/2015-68.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informamos que a outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária concedida à Associação de Cultura de Brasília de Minas (radio Cultura Fm), sediada em **Brasília de Minas - MG**, foi renovada pelo prazo de dez anos, a partir de **02/07/2013**, conforme Portaria nº 2.488 , de 07/06/2017 , publicada no DOU de 23/06/2017 (cópia anexa).

2. Comunicamos ainda que a entidade deverá aguardar a emissão da nova Licença, que somente poderá ser emitida após a deliberação do Congresso Nacional acerca do ato de renovação, por meio de publicação do Decreto Legislativo no Diário Oficial da União.

3. Aproveitamos para solicitar que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 05/07/2017, às 10:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1984149** e o código CRC **159DBB36**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SERAD/CGRC

Ofício nº 27787/2017/SEI-MCTIC, 05/07/2017
53900.047727/2015-68ASSOCIAÇÃO DE CULTURA DE BRASÍLIA DE MINAS
Rua Padre Calado, nº 55 – Sala 106 - Centro
39.330-000 Brasília de Minas/MG

PAÍS / PAYS

- URGÊNCIA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
PREFERENCIAL / PRIORITAIRE
 EMS
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR


NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRÉATION
01/08/11CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION01 AGO 2017
MINAS
M
INGNº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO
SIGNATURE DE L'AGENTENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO
75240203-0
FC0463 / 1B

114 x 186 mm



AVISO DE
RECEBIMENTO

AR

AVIS CNOZ

DATA DE POSTAGEM / DATE DE PÉSAGE
25 JUN 2017

AGÊNCIA MINICOM

(CÓDIGO DE BARRAS OU N.º DE REGISTRO DO OBJETO)

JR 43565994 2 BR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

:/h :/h :/h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO RECIPIENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

Serviço Público Federal
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste
70.044-900 Brasília-DF UF BRASIL
BRESIL



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 30501/2017/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

REPRESENTANTE LEGAL

ASSOCIAÇÃO DE CULTURA DE BRASÍLIA DE MINAS

Rua Padre Calado, nº 55 - Sala 106 - Bairro: Centro

39.330-000 / Brasília de Minas - MG

CNPJ nº 03.229.055/0001-66

Assunto: **Retificação de Ofício.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. No ofício de nº **27787**, encaminhado juntamente com este ofício, onde se lê "foi renovada pelo prazo de dez anos, a partir de **02/07/2013**" leia-se **18/05/2016**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 11/07/2017, às 16:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2027513** e o código CRC **1D81BF05**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 30501/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.047727/2015-68 - Nº SEI: 2027513

EM nº 00838/2017 MCTIC

Brasília, 04 de setembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.047727/2015-68, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 18 de maio de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE CULTURA DE BRASÍLIA DE MINAS, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Brasília de Minas / MG.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

Esplanada dos Ministérios, Bloco E

CEP: 70067-900 Brasília-DF

Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 38583/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
 Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
 Casa Civil da Presidência da República
 Brasília/DF

Assunto: Concessão de outorga

Senhor Subchefe,



Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

Nº EM	Nº PROCESSO	ENTIDADE INTERESSADA
782/2017	53000.006879/2013-92	Associação de Desenvolvimento Comunitário Felipense
783/2017	53000.025604/2012-7	Associação de Radiodifusão Comunitária de Angical
784/2017	53900.039515/2015-15	Associação Beneficente Bom Samaritano
786/2017	53900.041528/2015-46	Associação E Movimento Comunitário Aliança
787/2017	53900.034331/2015-51	Associação da Rádio Comunitária de Cotriguaçu
788/2017	53000.062554/2013-90	Associação Radiofônica Cultural de Ouro Verde do Oeste
789/2017	53000.007329/2014-71	Associação de Moradores do Bravo
790/2017	53000.017052/2013-12	Associação Palmares de Radiodifusão
791/2017	53000.061897/2013-37	Associação Bocaiuvense Pela Cidadania ABC
792/2017	53900.005543/2014-40	Associação Comunitária Cultural, Artística, Desportiva E de Comunicação Social
799/2017	53000.052747/2012-51	Associação Movimento Comunitário Com Rádio Local
800/2017	53000.056227/2011-37	Associação Comunitária de Radiodifusão de Salinas
802/2017	53900.047630/2015-55	Instituto de Radiodifusão Comunitária de Pacujá - CEARÁ
804/2017	53900.046763/2015-12	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL PROJETO VIDA
805/2017	53900.041608/2015-00	Associação de Radiodifusão Comunitária de Ivaiporã
806/2017	53900.039579/2015-16	ASCOCAVE - Associação Comunitária de Comunicação
807/2017	53900.029926/2015-94	Associação Comunitária de Comunicação E Cultura de Pompeia
808/2017	53900.017336/2015-19	Associação de Rádio Difusão Comunitária de Itapuranga
809/2017	53900.020946/2014-19	Associação Comunitária Rádio Golfinho FM
810/2017	53000.057303/2012-11	Associação para o Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão do Bairro da Assembleia de Incentivo À Cultura, Arte, Esporte E Lazer
811/2017	53900.002998/2014-11	Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade de Brejo Santo
812/2017	53000.065280/2012-18	Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Tabapuã
813/2017	53000.036553/2012-17	Associação de Comunicação Comunitária Cultural Esperança e Vida
814/2017	53900.021662/2014-40	Associação de Defesa e Educação do Meio Ambiente de Salto do Lontra - ADEMA
815/2017	53000.070695/2013-86	Associação Comunitária de Serviços Radiofônicos Coqueiral
816/2017	53000.069238/2013-49	Associação Educativa São Simão
817/2017	53000.062116/2013-21	União das Associações de Moradores dos Bairros de Lajeado
822/2017	53900.050647/2015-90	Associação Cultural Comunitária
823/2017	53000.007031/2013-81	Associação Cultural Comunitária de Itainópolis - ACCI
824/2017	53900.008608/2014-17	ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas
825/2017	53000.059284/2011-78	Associação Metropolitana Cultural e Artística Dom Aloisio Roque Opperman
826/2017	53000.058113/2011-21	Associação Comunitária de Radiodifusão
827/2017	53000.056222/2011-12	Associação Comunitária Sócio-Cultural Hermes Fontes
828/2017	53000.059330/2011-39	Associação de Difusão Comunitária de Nísia Floresta
829/2017	53900.049087/2015-21	Associação Comunitária Rosa de Saron - ACRS
830/2017	53900.048244/2015-81	Associação Comunitária Agenda - FM
831/2017	53900.047617/2015-04	Associação Comunitária dos Menores Carentes de Ibiapina
832/2017	53900.047345/2015-34	Associação Cultural de Integração Comunitária
833/2017	53900.046496/2015-75	Associação Comunitária dos Moradores de Cachoeira Dourada - Go E Distritos
834/2017	53000.064515/2012-46	Associação Comunitária Radiovida de Botuporã (ACRB)
835/2017	53900.022015/2014-55	Associação dos Movimentos Populares de Córrego Danta
836/2017	53900.003004/2014-76	Associação Cultural Comunitária de Itapagipe

837/2017	53900.048009/2015-17	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural E Artístico
838/2017	53900.047727/2015-68	Associação de Cultura de Brasília de Minas
839/2017	53900.041793/2015-24	Fundação Cultural Comunitária 'Educar'
841/2017	53900.034546/2015-71	Associação Comunitária de Cachoeira Paulista de Radiodifusão
843/2017	53900.029948/2015-54	Associação de Radiodifusão Comunitária de Taiúva - ARCT
845/2017	53900.025954/2015-32	Associação Comunitária de Radiodifusão de Pedro II - ACORP
847/2017	53000.062334/2013-66	Fundação Manoel Paes
850/2017	53900.008250/2015-03	Associação Comunitária Rádio Perdigo Eventos Comunitários E Culturais

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANTANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria N° 1.317/2017, em 05/09/2017, às 19:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html> informando o código verificador 2189442 e o código CRC 46A27A1D.

Em caso de resposta a esse Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 38583/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.000256/2016-11 - N° SEI: 2189442

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

DESPACHO

Processo nº: 53900.047727/2015-68

Referência: Ofício nº 38583/2017/SEI-MCTIC.

Assunto: Restituição de processo.

Destinatário: CGRC

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 38583/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado, Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 27/09/2017, às 15:30, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2252858** e o código CRC **C136A8D3**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.047727/2015-68

SEI nº 2252858

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
53000.044171/2012-59 Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
53000.040771/2013-29 Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)

53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72 EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32 EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31 EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38 EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91 EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29 EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18 EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14 EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68 EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93 EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13 EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04 EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53 EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81 EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15 EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68 EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84 EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94 EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11 EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60 EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38 EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00 EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46 Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21 EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01 EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02 EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10 EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03 EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31 EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48 EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65 EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85 EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69 EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17 EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10 EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01 EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21 EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23 EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83 EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31 EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16 EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60 EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57 EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26 EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21 EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59 EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90 EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20 EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12 EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85 EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01 EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07 EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27 EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88 EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10 EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86 EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04 EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88 EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92 EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12 EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67 Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62 Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92 Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11 Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71 Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60 Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22 Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21 Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23 Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31 Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53 Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88 Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96 Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63 Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21 Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79 Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)

53900.008967/2014-66 Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)

53900.048797/2015-33 Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)

53900.049257/2015-77 Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)

53900.009307/2014-01 Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)

53900.055547/2015-50 Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)

53000.050217/2012-79 Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)

53000.065557/2013-85 Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)

53000.068677/2013-34 Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)

53900.000757/2014-21 Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)

53000.015797/2013-39 Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)

53000.031927/2012-08 Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)

53000.034057/2003-20 Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)

53000.056247/2011-16 Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)

53000.005567/2013-61 Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)

53000.021797/2014-59 Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)

53000.015837/2013-42 Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)

53000.003387/2012-64 Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)

53000.043077/2012-82 Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)

53000.041617/2013-74 Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)

53000.058587/2011-73 Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)

53000.006767/2012-51 Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)

53000.057527/2011-33 Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11	Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)
53900.003257/2014-41	Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)
53900.042127/2015-11	Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)
53900.041857/2015-97	Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)
53000.051427/2012-84	Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)
53900.049367/2015-39	Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)
53000.047027/2012-74	Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)
53000.055907/2013-03	Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)
53900.039719/2015-48	Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)
53000.028019/2012-29	Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)
53000.048669/2012-91	Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)
53900.006389/2014-23	Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)
53000.036049/2012-17	Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)
53000.007039/2013-47	Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)
53000.014269/2012-81	Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)
53000.009819/2014-11	Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)
53900.041679/2015-02	Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)
53000.056639/2012-58	Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)
53900.039649/2015-28	Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)
53000.015779/2013-57	Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)
53900.048239/2015-78	Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)
53000.070169/2013-16	Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)
53900.017339/2015-52	Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)
53000.059219/2013-12	- Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)
53000.057439/2011-31	- Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCITC (0837119)
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2918 MCTIC (0677186)
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

Luciana Silveira Teixeira

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos
Casa Civil – Presidência da República
(61) 3411-3426
luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.047727/2015-68.**

Entidade: **Associação de Cultura de Brasília de Minas.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Yroa Robledo Ferreira, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 18/10/2019, às 13:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 22/10/2019, às 21:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Ferreira Lima, Secretário de Radiodifusão substituto**, em 23/10/2019, às 15:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4727346** e o código CRC **E98EE4EC**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.047727/2015-68, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação de Cultura de Brasília de Minas, inscrita no CNPJ nº 03.229.055/0001-66, explore pelo prazo de dez anos a partir de 18 de maio de 2016, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Brasília de Minas, estado de Minas Gerais, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 8863/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 2488, de 07 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23/06/2017.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Brasília, 5 de Novembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.047727/2015-68, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação de Cultura de Brasília de Minas, inscrita no CNPJ nº 03.229.055/0001-66, explore pelo prazo de dez anos a partir de 18 de maio de 2016, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Brasília de Minas, estado de Minas Gerais, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 8863/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 2488, de 07 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23/06/2017.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 42813/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.047727/2015-68.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 05/11/2019, às 17:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4817453** e o código CRC **7595554D**.